



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Comissão Permanente de Licitação - SOPH-CPL

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO SRP Nº 04/2026/SOPH-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040.000064/2025-09

Torna-se público que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH/RO**, sediada na Rua Estrada do Terminal, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho, Rondônia, por meio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 76/SOPH-GAB, de 25 de novembro 2025, realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 13.303/16; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas deste Edital e em seus anexos.

Data da sessão: **24 de março de 2026.**
Horário: às **09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**
Local: LICITANET – www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para **Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório**, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** e demais anexos.

1.2. Para obtenção do valor médio, objeto do presente certame, foi realizada ampla pesquisa de preço de mercado, a qual está disponível do Processo Administrativo que originou o presente Instrumento Convocatório. Esse valor médio encontrado, será divulgado na tabela a seguir, com o objetivo de balizar as propostas dos licitantes, tendo em vista que este valor será considerado o valor máximo aceitável, conforme tabela a seguir:

Tabela1: Valor máximo aceitável

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário máximo Aceitável	Valor Total máximo Aceitável
1	Almofada de Chão Taiwan, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 139,05	R\$ 417,15
2	Armário Aéreo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 1.995,00	R\$ 9.975,00
3	Armário Alto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 2.975,50	R\$ 14.877,50
4	Armário Alto Semi Aberto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 3.038,99	R\$ 9.116,97
5	Armário Baixo.	Unidade	2	R\$ 1.719,00	R\$ 3.438,00
6	Armário Baixo Duplo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 3.531,54	R\$ 17.657,70
7	Armário Baixo Triplo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 5.661,51	R\$ 11.323,02
8	Armário Extra Alto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	8	R\$ 3.805,25	R\$ 30.442,00
9	Armário Gaveteiro, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	46	R\$ 1.399,14	R\$ 64.360,44
10	Armário Gaveteiro, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	15	R\$ 1.399,14	R\$ 20.987,10
11	Armário Locker Baixo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 3.948,93	R\$ 3.948,93
12	Armário Médio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ 2.307,50	R\$ 13.845,00
13	Armário Roupeiro de Aço Locker, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 1.485,99	R\$ 7.429,95
14	Balcão de atendimento Duas Estações, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 7.255,67	R\$ 7.255,67
15	Balcão de atendimento Uma Estação, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 3.870,00	R\$ 11.610,00
16	Balcão Gabinete Para Pia.	Unidade	5	R\$ 4.056,42	R\$ 20.282,10
17	Balcão Suporte Cooktop 1 Porta, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 1.345,00	R\$ 6.725,00
18	Banco Industrial de Madeira 3 lugares.	Unidade	3	R\$ 1.262,06	R\$ 3.786,18
19	Banco Sapateira 6 Nichos, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 1.277,33	R\$ 1.277,33
20	Banqueta Com Encosto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ 695,40	R\$ 2.781,60
21	Cadeira Fixa Empilhável, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	12	R\$ 337,75	R\$ 4.053,00

22	Cadeira Fixa S/ Braço C/ Encosto Baixo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	21	R\$ 996,75	R\$ 20.931,75
23	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	73	R\$ 1.979,50	R\$ 144.503,50
24	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	25	R\$ 1.979,50	R\$ 49.487,50
25	Cadeira Giratória Presidente, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 6.819,25	R\$ 6.819,25
26	Cadeira Giratória S/ Braço C/ Encosto Médio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 1.583,00	R\$ 4.749,00
27	Coluna de Passagem em Alumínio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	16	R\$ 397,17	R\$ 6.354,72
28	Conjunto de 4 Cadeiras e Mesa C/ Ombrelone, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 6.923,26	R\$ 6.923,26
29	Conjunto de mobiliário de jardim em madeira e alumínio, 5 lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 4.433,67	R\$ 4.433,67
30	Contêiner De Lixo Com Rodas 100 Litros, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ 392,19	R\$ 3.529,71
31	Contêiner De Lixo Com Rodas 240 Litros, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ 632,92	R\$ 5.696,28
32	Dispenser de Papel Toalha Bobina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	7	R\$ 245,69	R\$ 1.719,83
33	Dispenser p/ Sabonete Líquido e Álcool em Gel 800ml, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	12	R\$ 64,25	R\$ 771,00
34	Estante de Aço 6 Bandejas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	10	R\$ 744,67	R\$ 7.446,70
35	Lixeira 10L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	29	R\$ 51,30	R\$ 1.487,70
36	Lixeira em aço com tampa e pedal 5L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	15	R\$ 133,15	R\$ 1.997,25
37	Lixeira Inox 40L C/ Tampa Basculante, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	13	R\$ 277,82	R\$ 3.611,66
38	Lixeira Plástica com tampa e pedal 50L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ 284,67	R\$ 1.708,02
39	Lixeira Plástica com tampa e pedal 6lt.	Unidade	37	R\$ 65,85	R\$ 2.436,45
40	Lixeiras Seletivas 50lt, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ 764,30	R\$ 6.878,70
41	Longarina 02 Lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 1.113,50	R\$ 1.113,50
42	Longarina 03 Lugares / Stringer 03 Places / Larguer 03 Lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ 1.615,25	R\$ 6.461,00
43	Mesa de Centro Redonda, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 2.354,00	R\$ 2.354,00
44	Mesa de Centro Retangular, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 2.882,63	R\$ 5.765,26
45	Mesa de Reunião para 14 pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 9.633,33	R\$ 9.633,33
46	Mesa de Reunião Plataforma para 6 pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 2.451,67	R\$ 2.451,67
47	Mesa de Reunião Plataforma para 6 Pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 3.396,63	R\$ 3.396,63
48	Mesa Diretora Com Armário Lateral Integrado.	Unidade	1	R\$ 6.980,70	R\$ 6.980,70
49	Mesa em L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ 3.000,50	R\$ 12.002,00
50	Mesa em L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 3.339,25	R\$ 6.678,50
51	Mesa Estação Gerencial Com Armário Lateral Integrado, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 5.313,33	R\$ 10.626,66
52	Mesa Lateral, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	7	R\$ 1.073,96	R\$ 7.517,72
53	Mesa Para Refeitório 6 Pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 2.030,17	R\$ 6.090,51
54	Mesa Reta, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	45	R\$ 1.442,00	R\$ 64.890,00
55	Mesa Reta, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	15	R\$ 1.442,00	R\$ 21.630,00
56	Mesa Volante Rebatível.	Unidade	3	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00
57	Ombrelone, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 1.385,00	R\$ 2.770,00
58	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ 2.633,15	R\$ 15.798,90
59	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 2.633,15	R\$ 2.633,15
60	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ 2.633,15	R\$ 15.798,90
61	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	20	R\$ 2.633,15	R\$ 52.663,00
62	Painel Cego de Melamina Com Acesso Bilateral a Tomadas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	20	R\$ 2.633,15	R\$ 52.663,00
63	Painel Misto de Vidro e Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 2.380,35	R\$ 7.141,05

64	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	56	R\$ 4.186,50	R\$ 234.444,00
65	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	19	R\$ 4.186,50	R\$ 79.543,50
66	Poltrona Dupla com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 7.226,33	R\$ 7.226,33
67	Poltrona Estofada com Estrutura em Madeira e Revestimento Sintético, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 3.260,00	R\$ 6.520,00
68	Puff Maçã Gigante, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00
69	Puff Quadrado, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 819,00	R\$ 1.638,00
70	Puff Redondo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 243,67	R\$ 487,34
71	Quadro Lousa Vidro cor Branco, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 821,67	R\$ 4.108,35
72	Sofá de Três Assentos, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ 5.240,50	R\$ 20.962,00
73	Sofá de Um Assento., Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	18	R\$ 3.420,67	R\$ 61.572,06
74	Tapete Tatame EVA (kit 40 tapetes), Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 766,95	R\$ 1.533,90
75	Banco Industrial C/ Encosto de Madeira 3 lugares, Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ 1.797,67	R\$ 8.988,35
Valor Total Estimado					R\$ 1.299.426,90

1.3. Em razão da aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, com a inclusão de itens referentes à cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), a numeração e a distribuição dos itens constantes no Termo de Referência poderão apresentar alterações em relação à estrutura inicialmente prevista, em decorrência do desdobramento entre cota principal (ampla concorrência) e cota reservada (até 25%); dessa forma, para correta compreensão das especificações, quantidades e correspondência entre os itens, os licitantes deverão comparar e considerar a descrição detalhada constante no Adendo VI – Relação Detalhada dos Itens, que passa a integrar o presente edital para todos os efeitos.

1.4. O valor da proposta/lance final, não poderá ultrapassar o valor máximo aceitável, sob pena de não aceitação da proposta da licitante, por parte do pregoeiro. Caso a licitante classificada em primeiro lugar tenha sua proposta/lance final superior ao máximo aceitável, a mesma será convocada via chat para negociar. Se concordar reduzir o seu valor final para um valor igual ou inferior ao máximo aceitável, sua proposta será aceita. Caso não aceite reduzir o referido valor, será convocado para fazê-lo o segundo colocado, e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação, até que se obtenha uma proposta igual ou inferior ao valor máximo aceitável. Se nenhum dos licitantes aceitar reduzir o valor para que se tenha uma proposta final dentro do valor máximo aceitável, o item será cancelado.

1.5. Em atendimento ao estipulado no artigo 34 da Lei 13.303/16, o valor referencial da licitação está sendo divulgado com o intuito de proporcionar aumento da competitividade, bem como aumentar a celeridade na fase externa do certame, evitando assim (ou pelo menos mitigando), que as empresas licitantes ofereçam propostas acima do orçamento disponível para a contratação. Conforme apontado no item 1.6. o valor da proposta/lance final, não poderá ultrapassar o valor máximo aceitável, sob pena de cancelamento do item, caso não haja propostas com valor igual ou inferior ao estipulado na tabela 1.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no LICITANET, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica: LICITANET - Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;

2.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico provedor: LICITANET - Licitações On-Line - www.licitanet.com.br "PARA VOCÊ – FORNECEDOR – ADERIR";

2.4. O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citado, serão os estipulados no provedor www.licitanet.com.br por meio do endereço eletrônico citado no item 2.3;

2.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema provedor www.licitanet.com.br poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por meio dos canais informados no site ou provedor: LICITANET - Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;

2.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão na forma eletrônica;

2.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

2.8. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

2.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

2.10. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste procedimento licitatório as licitantes legalmente constituídas no Brasil e cuja finalidade e o ramo de atuação sejam compatíveis ao objeto desta licitação e que atendam integralmente às condições deste edital e seus anexos

3.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br.

3.3. Os licitantes deverão utilizar login e senha para acesso ao Sistema.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.5. Poderão participar desta licitação empresas em falência ou recuperação judicial, desde que seja demonstrado que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 28 do RILC/SOPH e artigo 38 da Lei nº 13.303/2016;

3.6.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto desta licitação não envolve questões de alta complexidade ou relevante vulto, bem como em virtude de ser prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas. Dessa forma, o objeto ora licitado pode ser contratado com qualquer empresa, isoladamente, sem a necessidade de associação com outras em consórcio. (Acórdãos 963/2011, 2205/2014 e 670/2018);

3.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.6.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

3.6.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

3.7. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

3.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em

campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.9. Para os itens 9, 22, 52 e 61, a participação será ampla e irrestrita a empresas de todos os portes, aplicando o tratamento diferenciado relativo à exclusividade de participação de ME/EPP, uma vez que o objeto licitado se enquadra nas hipóteses previstas Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, e considerando que o objeto da presente licitação é divisível, fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item para participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto em lei:

I – O objeto foi dividido em:

- a) Item principal (cota principal), correspondente a aproximadamente 75% da quantidade total, destinado à ampla concorrência, podendo participar empresas de qualquer porte;
- b) Item correspondente à cota reservada, equivalente a aproximadamente 25% da quantidade total, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

II – As empresas enquadradas como ME ou EPP poderão participar tanto da cota principal quanto da cota reservada, desde que atendam às exigências do edital.

III – Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, ou caso a proposta vencedora seja considerada inexequível ou deserta, a Administração poderá adjudicar o quantitativo ao vencedor da cota principal, observada a ordem de classificação e o preço registrado.

IV – As demais condições de participação, julgamento e habilitação permanecem conforme as regras estabelecidas neste edital.

3.10. A adoção de tratamento diferenciado observará ainda as demais hipóteses de não aplicação previstas no art. 49 da LC nº 123/2006 e no art. 58 do RILC/SOPH, notadamente quando:

- Inciso II - não houver número mínimo de três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente;
- Inciso III - o benefício não for vantajoso à Administração ou representar prejuízo ao conjunto do objeto;
- Inciso IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos da Lei nº 13.303/2016, ressalvadas as exceções legais.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. **Até 05 (cinco) dias úteis, conforme Art 31 do RILC/SOPH**, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail soph.pregoeiro@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para não tornar sem efeito, pelo telefone (69) 2181-4950, ou ainda, protocolar o original junto ao Prédio Administrativo da SOPH, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia)

4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis, conforme Art 31 do RILC/SOPH**, contados da data de recebimento da impugnação.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

4.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de login de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.2.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos demandados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base no Art.110, RILC/SOPH e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

6.2.2. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete. Caso a cotação de percentual seja menor que o adequado, o percentual será mantido durante toda a execução contratual.

6.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte

(20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao LICITANET;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,

do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.22.1. Prestados por empresas estabelecidas em território do Estado de Rondônia ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante;

7.22.2. Prestados por empresas brasileiras;

7.22.3. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.22.4. Empresa que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. (Política Nacional sobre Mudança do Clima);

7.23. Esgotados todos os critérios acima e sem sucesso, o desempate será por sorteio.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 8.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no ato convocatório;
- 8.2.5. apresentar preço manifestamente inexequível;
- Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.
- 8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 56, § 2º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 69, §2º, RILC/SOPH, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a reinício da mesma.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação do (s) licitantes (s). Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados escaneados/digitalizados via LICITANET-HABILITANET, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, não sendo aceitos reenvio ou envio de documentos em horário posterior ao previsto.
- 9.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, tendo como prioridade o item 9.1.
- 9.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.3.1. SICAF;
- 9.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.8. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.9.1 É dever do licitante encaminhar em conjunto com a proposta as documentações de habilitação antes da abertura da sessão pública, ou estar com as comprovações constantes no SICAF atualizadas.
- 9.9.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válidas.
- 9.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação.
- 9.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.13.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.17. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. A Habilitação jurídica será comprovada da seguinte forma:

- 9.18.1. Célula de identidade, no caso de pessoa física;
- 9.18.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.18.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.18.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.18.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização ou equivalente e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.

9.19. A Regularidade fiscal e trabalhista será comprovada da seguinte forma:

- 9.19.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.19.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos

termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.19.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.19.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da respectiva Fazenda (Estadual ou Municipal) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19.8. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.19.9. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada da seguinte forma:

9.20.1 Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor (do Tribunal de Justiça) da sede do licitante;

9.20.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.20.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.20.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

9.20.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.20.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.21. Qualificação

9.21.1. Conforme o disposto nos itens 10.1 a 10.12 do Termo de Referência, transcritos a seguir:

9.21.1.1. A empresa deverá apresentar o registro ou a inscrição na entidade profissional competente, quando couber;

9.21.1.2. A empresa deverá apresentar a prova de requisitos de sustentabilidade ambiental, quando couber;

9.21.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.21.1.4. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

9.21.1.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.21.1.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.21.1.7. A empresa deverá apresentar, Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como, a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, e por último, da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme art. 46, II e III do RILC/SOPH-2024;

9.21.1.8. Os atestados deverão demonstrar experiência anterior na execução de fornecimento e instalação de mobiliário corporativo ou objetos similares.

9.21.1.9. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;

9.21.1.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

9.21.1.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;

9.21.1.12. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5. Caso o prazo de 2 (duas) horas, não for atendido, o pregoeiro fará a recusa da proposta e solicitará envio de proposta atualizada da licitante classificada na sequência. O não envio da proposta atualizada, configura descumprimento de obrigação assumida, haja vista, que a licitante participou da fase de lances, ofertando lance por sua livre iniciativa. Dessa forma, será aberto Processo Administrativo Sancionatório para apuração de responsabilidade e posterior possível aplicação das sanções de: Multa, Advertência, Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação.

10.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no LICITANET e SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mediante meio eletrônico, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Termo de Referência.

15.1.1. O mesmo prazo citado no sub item 15.1, aplicar-se-á a assinatura da Ordem de Serviço/Fornecimento;

15.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

15.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine o contrato ou tenha seu registro cancelado, conforme as disposições previstas do tópico posterior.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.1.1. Descumprir as condições previstas na ata de registro de preços;

17.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.3. Quando o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

17.1.5. Por razão de interesse público;

17.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador, após manifestação do setor competente.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Ordem de serviço/fornecimento).

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ordem de serviço/fornecimento.

18.2.1. A Ordem de serviço/fornecimento, será encaminhado pela Administração para assinatura, mediante meio eletrônico e a assinatura da mesma será realizada por meio do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**.

18.2.2. O prazo previsto no subitem 18.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Artigos 148 ao 150, RILC/SOPH.

19. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

19.1. A contratada deverá atender aos requisitos previstos no Edital de licitação e seus anexos, inclusive as condições de habilitação e qualificação.

19.2. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

20. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência anexo a este Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1. As despesas com a contratação, objeto deste pregão serão custeados com recursos orçamentários da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, originários de sua receita própria.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á a Ata no sistema eletrônico.

25.2. A licitante vencedora do certame deverá providenciar o cadastro do seu representante legal no Sistema Eletrônico de Informações e acompanhamento processual do Governo do Estado de Rondônia - SEI, através do seguinte endereço eletrônico: [SEI - USUÁRIO EXTERNO](#);

25.3. Após o cadastro realizado a partir do link supracitado, será enviado ao e-mail cadastrado uma solicitação de remessa de documentos pessoais do representante legal. Após a remessa, o representante legal da licitante vencedora do certame estará apto a assinar documentos no sistema com usuário externo.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Estrada do Terminal, nº 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia).

25.14. Fica eleito o Foro da Comarca do município de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26. DOS ANEXOS

26.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência (0064748798);

ANEXO I.I - Estudo Técnico Preliminar (0063710903)

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços (70046413);

ANEXO III- Matriz de Risco (68781851);

ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços (70046450);

ANEXO V – Minuta de Contrato (68781952).

UDSON VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da SOPH
Portaria nº76/SOPH-GAB/2025



Documento assinado eletronicamente por **UDSON VIEIRA DOS SANTOS, Pregoeiro(a)**, em 12/03/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70001076** e o código CRC **14DA0DB5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Divisão Administrativa - SOPH-DA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Recursos próprios.

Departamento: Divisão Administrativa/Divisão de Infraestrutura.

2. DO OBJETO E OBJETIVO

2.1. Este termo visa assegurar os melhores resultados possíveis para o processo licitatório, sem frustrar o caráter competitivo da sua execução, atendendo e resguardando os interesses da Administração Pública.

2.2. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

2.3. Assim, elaboramos o presente Termo, o qual contém todas as informações necessárias para dar subsídios à contratação pretendida, quer seja a eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório, conforme Quantitativos e Especificações deste Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da licitação tem a natureza de bens comuns conforme legislação específica.

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto.

5. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

5.1. As especificações de cada item encontram-se detalhadas na planilha elaborada pelo setor técnico da SOPH-DINF, devendo ser rigorosamente observadas conforme descrito. A quantidade de itens idealizada para a nova Sede Administrativa está apresentada na tabela abaixo. Ressalta-se que houve uma mudança de entendimento por parte do setor técnico quanto aos móveis necessários, o que ocasionou divergência em relação ao ETP anteriormente elaborado. Contudo, tal ajuste mostrou-se benéfico, uma vez que possibilitou adequar a contratação de forma mais precisa às reais necessidades da SOPH.

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (L x P x H)	IMAGEM	GARANTIA MÍNIMA	CORES E ACABAMENTOS	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE IDEALIZADA
1	Almofada de Chão Taiwan	600 x 600 x 70		1 ano	Tecido poliéster, cor Terracota	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Almofada de chão Taiwan com dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm, podendo variar entre 56 e 60 cm na largura e comprimento, e altura de 7 cm. Revestida em tecido Oxford 100% poliéster, de alta resistência e toque agradável. O enchimento é composto por fibra de algodão (60%) e poliéster (40%), oferecendo conforto e maciez adequados para uso como assento ou elemento decorativo. Produto indicado para ambientes internos, sem fitas para amarração, não impermeável e não recomendado para exposição direta a intempéries. Limpeza recomendada por processo a seco, sendo proibido o uso de ferro para passar. Ideal para complementar a decoração de poltronas e sofás de pallet, com cores vibrantes que trazem aconchego ao ambiente	Unid	3
2	Armário Aéreo	1850 x 30 x 550		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Corpo e portas: constituído em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo o seu perímetro. Composto por 04 folhas, portas altas de giro com abertura mínima de 110°, dotadas de dobradiças metálicas de pressão. Puxadores: do tipo embutido em perfil de alumínio anodizado, com acabamento fosco, integrados à borda inferior das portas, com comprimento aproximado de 300 mm. Prateleiras internas: 01 prateleira horizontal fixa, constituída em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Nicho lateral: composto por 02 vãos verticais fixos, posicionados no lado direito do móvel, ideal para armazenamento de garrafas. Estrutura confeccionada em MDP de 15 mm, com acabamento BP em ambas as faces, bordas em fita de PVC de 1 mm colada a quente pelo sistema hot-melt. Fundo: painel em MDP de 3 mm de espessura, revestido em uma das faces, fixado por grampos metálicos ou pregos de aço com espaçamento máximo de 150 mm. Fixação: sistema oculto por suportes metálicos tipo "Z" com furação dupla para parafusamento direto na parede e suporte interno no corpo do móvel. Base: sem pés. Instalação diretamente suspensa, devendo ser fixada a parede resistente por suporte metálico reforçado	Unid	5

3	Armário Alto	800 x 500 x 1600		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	5
4	Armário Alto Semi Aberto	800 x 500 x 1600		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 02 prateleiras reguláveis e externamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	3
5	Armário Baixo	800 X 500 X 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	2
6	Armário Baixo Duplo	1600 X 500 X 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente 01 divisão vertical e 01 prateleira regulavel, constituído em	Unid	5

					MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado		
7	Armário Baixo Triplo	2400 x 500 x 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 6 Folhas, Portas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente 02 divisões verticais e 01 prateleira regulavel, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	2
8	Armário Extra Alto	800 x 500 x 2100		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	8
9	Armário Gaveteiro	330 x 400 x 490		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com travamento superior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Gavetas com Fundo em MDP 15mm, dotadas de corrediças telescópicas em aço, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20 Kg em cada gaveta. Produto com 03 gavetas media para recebimentos de objetos variados. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Rodízios em nylon com eixo e haste em aço	Unid	61

10	Armário Locker Baixo	1600 X 500 X 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco.	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Corpo e portas: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, aplicada a quente pelo sistema hot-melt em todo o perímetro das peças. Possui 08 compartimentos individuais, distribuídos em 04 fileiras verticais por 02 colunas, com 08 portas independentes de abrir, cada uma equipada com dobradiças metálicas tipo caneco de pressão. Fechaduras: cada porta equipada com fechadura cilíndrica metálica com chave individual (não mestrada), tipo escamoteável, com sistema de travamento simples por lingueta, fixada com parafusos de segurança interna. Acompanha 02 chaves por fechadura. Puxadores: embutidos no corpo da fechadura, dispensando o uso de puxadores externos. Prateleiras internas: sem prateleiras intermediárias, com vãos livres em cada compartimento. Fundo: em MDP de 6 mm de espessura, revestido em uma das faces, com fixação por meio de grampos metálicos ou pregos de aço, com espaçamento máximo de 150 mm. Base: com sapatas niveladoras reguláveis em nylon injetado, tipo roseta, com rosca metálica, fixadas nos quatro cantos inferiores do móvel. Fixação: montagem por sistema de cavilhas, parafusos e minifix, com travamento firme e oculto	Unid	1
11	Armário Médio	800 x 500 x 999		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas 2 folhas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamoteável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	6
12	Armário Roupeiro de Aço Locker	640 x 400 x 1980		5 anos	Pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza padrão industrial	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: confeccionado em aço carbono resistente, chapa 26, com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza padrão industrial, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação. Estrutura reforçada internamente para prevenir empenamento e assegurar rigidez ao longo do uso. Portas: 4 portas verticais grandes, cada uma equipada com venezianas de ventilação para garantir circulação de ar e evitar odores. Sistema de fechamento por pitão, compatível com cadeados individuais, oferecendo segurança prática e eficiente. Dimensões totais: altura de 1,98 m, largura de 0,64 m e profundidade de 0,40 m. Peso aproximado do produto: 35 kg. Aplicações recomendadas: ideal para ambientes industriais, vestiários, academias, escolas e empresas que necessitam de armazenamento seguro e organizado de pertences pessoais	Unid	5
13	Balcão de atendimento Duas Estações	3000 x 900 x 1010		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 01 canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Estrutura em alumínio com fechamentos em metacrilato ou placas de MDP revestimento melamínico	Unid	1

14	Balcão de atendimento Uma Estação	1600 x 900 x 1010		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 01 canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Estrutura em alumínio com fechamentos em metacrilato ou placas de MDP revestimento melamínico	Unid	3
15	Balcão Gabinete Para Pia	1850 x 550 x 840		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Corpo: confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branco fosco em ambas as faces. Montagem por sistema de cavilhas, parafusos e minifix, com travamento firme e oculto. Portas: possui 04 portas convencionais de abrir, fabricadas em MDP 15 mm, com dobradiças metálicas tipo caneco de pressão, abertura com puxadores embutidos em alumínio anodizado. Gavetas: contém 02 gavetas laterais, confeccionadas em MDP 15 mm, com corredeiras metálicas deslizantes, abertura por meio de puxadores embutidos em alumínio. Capacidade adequada para utensílios e talheres de cozinha. Prateleiras: 01 prateleira interna removível, também em MDP 15 mm, com apoio interno por suportes metálicos tipo pino. Fundo: fundo das gavetas em MDP de 3 mm ou similar, encaixado em canaletas com sistema de fixação oculta. Pés: dotado de 06 pés em PVC injetado, com regulagem de altura, fixados diretamente sob a base com buchas metálicas. Tampo/Pia: não acompanha tampo ou pia, sendo ideal para uso com pia de 180 cm (vendida separadamente). Acabamento geral: pintura texturizada em BP com acabamento fosco, resistente à abrasão e de fácil limpeza. Bordas com fita de PVC 0,45 mm, aplicada pelo sistema hot-melt. Capacidade de carga: até 60 kg distribuídos uniformemente	Unid	5
16	Balcão Suporte Cooktop 1 Porta	600 x 520 x 840		1 ano	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco. com Tampo de Granito cor Bege	Balcão de Cozinha 60 cm com 1 porta, fabricado 100% em MDF, com puxadores em alumínio, dobradiças metálicas, pés reguláveis e rodapé removível para facilitar a limpeza. Possui tampo incluso, que pode ser recortado para instalação de cooktop, estrutura em branco fosco e porta em branco brilho, com pintura poliéster ecológica de alta resistência contra água e calor. Mede 84 cm de altura, 60 cm de largura e 52 cm de profundidade, sendo ideal para organizar louças, utensílios, eletroportáteis e mantimentos, além de poder ser combinado com outros módulos da linha. Incluso Tampo de Granito Cor Bege.	Unid	5
17	Banco Industrial de Madeira 3 lugares	1900 x 420 x 430		1 ano	Suportes na cor Preto e Assento em madeira maciça com acab. em verniz Incolor	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em aço com pintura eletrostática a pó do tipo poliéster microtexturizada, na cor grafite. Perfil tubular, robusto e resistente à oxidação, podendo ser fixado ao solo com os acessórios fornecidos. Assento: fabricado em madeira maciça tipo garapeira com certificação FSC, acabamento em verniz Ecoclear, que oferece resistência a intempéries e realce das fibras naturais da madeira. Superfície plana e bordas suavizadas, proporcionando conforto e segurança. Dimensões: comprimento de 1900 mm, profundidade de 442 mm e altura do assento de 430 mm. Fixação: acompanha kit de montagem e acessórios para fixação ao piso. Ideal para instalação permanente em áreas públicas ou privadas. Manutenção: acompanha kit com detergente neutro (200 ml) e verniz restaurador (200 ml). Recomenda-se reaplicação anual ou conforme necessidade para manter o aspecto original da madeira. Aplicações: indicado para áreas externas ou internas como parques, praças, áreas de convivência, jardins, clubes e ambientes corporativos com proposta paisagística contemporânea e industrial	Unid	3
18	Banco Sapateira 6 Nichos	800 x 450 x 400		5 anos	MDF, cor Branco. Tecido couro sintético, cor Grafite	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: constituída em MDF de 15 mm de espessura, branco, com acabamento liso e uniforme em todas as faces. O móvel apresenta seis nichos internos, cada um com dimensões aproximadas de 25 cm de largura, 21 cm de altura e 40 cm de profundidade, permitindo organização de sapatos e bolsas. Assento: tampo estofado com espuma de densidade	Unid	1

					média, revestido em couro sintético Courvin Náutico na cor personalizada conforme escolha do cliente, garantindo conforto e resistência ao uso frequente. Dimensões totais do móvel: largura de 80 cm, altura de 45 cm e profundidade de 40 cm, projetado para oferecer funcionalidade e praticidade em ambientes como studios de Pilates, condomínios e áreas residenciais. Acabamento: superfícies com pintura branca, acabamento sem emendas aparentes, e bordas lixadas para toque suave e seguro. Utilização: indicado para organização de calçados e acessórios, com design compacto e moderno, facilitando o armazenamento aliado ao conforto do assento estofado		
19	Banqueta Com Encosto	400 x 450 x 1050		5 anos	Tecido courvin sintético, cor Preto (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Banqueta alta com estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com seção circular de 1" de diâmetro, garantindo estabilidade e resistência à carga estática distribuída de até 120 kg. A estrutura metálica deve ser tratada com processo de fosfatização e aplicação de pintura epóxi na cor preta, com acabamento semi-fosco uniforme, resistente à oxidação, impactos leves, abrasão e umidade. Todas as soldas devem ser contínuas, lixadas e uniformizadas, sem rebarbas ou falhas, conferindo segurança ao usuário e acabamento refinado. O assento e o encosto devem ser confeccionados com base rígida, revestidos por espuma de poliuretano de densidade mínima D-23 (assento) e D-16 (encosto), com acabamento final em courvin sintético, de superfície lisa, resistente ao uso diário, fácil de limpar e com acabamento fosco ou semi-fosco. A espuma deve ser aplicada por processo de colagem industrial, garantindo firmeza e durabilidade do conjunto estofado. O estofamento deve manter formato anatômico e apresentar conforto ergonômico ao sentar. A estrutura da banqueta deverá contar com quatro pés fixos em aço, com sapatas plásticas de proteção em polietileno ou polipropileno nas extremidades, prevenindo danos ao piso. A peça não possui regulagem de altura nem sistema giratório. Deve possuir apoio para os pés integrado à estrutura, posicionado a altura ergonômica adequada para o descanso confortável das pernas, soldado de forma firme e simétrica entre os quatro pés	Unid	4
20	Cadeira Fixa Empilhável	530 x 540 x 850		5 anos	Polipropileno, cor Preto (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), obtido por processo de injeção termoplástica, com geometria ergonômica, estrutura ventilada por microperfurações decorativas e acabamento superficial fosco, uniforme e de fácil higienização. O encosto deve ser fixado à estrutura metálica por meio de encaixes com travamento por pino-tampão de polipropileno da mesma cor, garantindo firmeza, acabamento limpo e sem saliências. O assento deve ser fixado por sistema de parafusamento metálico, embutido e invisível, assegurando estabilidade e resistência ao uso frequente. A estrutura da cadeira deve ser composta por tubos de aço carbono, com curvatura precisa obtida por processo automatizado, garantindo ergonomia e robustez. Os suportes do encosto devem ser fabricados em tubo oblongo de seção 16 x 30 mm, enquanto os suportes do assento devem ser confeccionados em tubo redondo de 1/2" de diâmetro, soldados entre si por sistema de solda contínua. Os pés da cadeira, também em tubo oblongo de 16 x 30 mm, devem ser devidamente alinhados, formando um conjunto estável, seguro e empilhável. As extremidades inferiores dos tubos devem conter ponteiros plásticos de polipropileno, encaixadas sob pressão, com função deslizante e protetora de superfícies, evitando riscos ou marcas no piso. Toda a estrutura metálica deverá ser submetida a tratamento antiferruginoso completo, incluindo desengraxe, estabilização e polimento mecânico, com acabamento final em superfície polida brilhante, uniforme, lisa e resistente à oxidação. O acabamento deve valorizar o aspecto metálico do aço, garantindo maior durabilidade estética e facilidade de limpeza, especialmente indicado para ambientes internos de alto padrão visual. A cadeira deverá suportar carga estática distribuída mínima de 110 kg, sem apresentar deformações, folgas ou instabilidade. O empilhamento vertical entre unidades deverá ser possível, respeitando o formato das peças e garantindo otimização de espaço para armazenagem	Unid	12

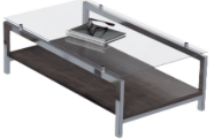
21	Cadeira Fixa S/ Braço C/ Encosto Baixo	500 x 490 x 875		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Assento com concha estrutural em madeira multilaminada moldada a quente, com espessura mínima de 12 mm, curvatura anatômica e resistência à flexão. Revestido com espuma de poliuretano flexível injetada de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, isenta de CFC. O conjunto deve proporcionar ergonomia e conforto prolongado ao usuário. Encosto com espaldar médio, estruturado em madeira multilaminada curvada, com aplicação de espuma anatômica de poliuretano flexível HR, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 35 mm. A forma do encosto deve favorecer o apoio adequado da região dorsal, com inclinação leve para acomodação da postura em uso prolongado. A estrutura da cadeira deverá ser fixa, do tipo balancim, 4 pés ou trapezoidal, confeccionada em tubo de aço carbono com seção mínima de Ø25,4 mm e espessura de parede mínima de 1,5 mm. A estrutura deve receber tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta, com espessura mínima de 50 micras e textura microgranulada, resistente à abrasão e oxidação. A base da estrutura será dotada de sapatas deslizantes injetadas em polipropileno de alta resistência, na cor preta, com cantos arredondados, permitindo o deslocamento sobre piso vinílico, cerâmico ou cimentado sem provocar danos ao revestimento. Apoios de braço com formato curvo, fixos, sem regulagem de altura, fabricados em polímero de engenharia (poliuretano integral skin ou polipropileno copolímero de alta resistência), com bordas arredondadas e ergonomicamente moldadas. As extremidades devem possuir raio de curvatura superior a 2 mm. Revestimento do assento e encosto em laminado vinílico texturizado, na cor preta, com resistência à abrasão, fácil limpeza e acabamento uniforme. O revestimento deverá apresentar boa resistência a rasgos, rachaduras e descolamento, mantendo a integridade estética do conjunto mesmo sob uso contínuo	Unid	21
22	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto	490 x 480 x 1140		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"), densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 40 mm, isenta de CFC. Encosto em polipropileno (PP) injetado, copolímero resistente a alto impacto, moldado anatomicamente, com espessura de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência, densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura de 40 mm, com saliência para apoio lombar ("permanent contact"), exercendo pressão positiva na lombar independentemente da posição do usuário. Medidas do encosto: largura de 445 mm e extensão vertical de 498 mm. Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno injetado, texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC, atendendo a raio de curvatura superior a 2 mm (Norma 13962). Suporte com regulagem de altura do encosto em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, com catraca de regulagem de altura em 8 posições e curso de 75 mm, sem necessidade de botões ou manipuladores. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática epóxi microtexturizada. Apoia-braços reguláveis em formato de "T", com parte estrutural em polipropileno com 20% de fibra de vidro e parte de apoio em poliuretano integral skin de toque macio. Ajuste vertical em 9 estágios, com curso de 87 mm, fixados em três pontos triangulares por suporte retangular com parafusos rosca M6. Medidas: largura de 70 mm e comprimento de 260 mm. Regulagem de altura do assento e inclinação do encosto através de duas alavancas, localizadas à esquerda e à direita. Base com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência (nylon com fibra), com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Alojamento para rodízios de 11 mm, sem necessidade de buchas de fixação. Alojamento central para coluna a gás com anel em aço carbono 1010/1020 para função estrutural. Rodízio duplo giro com rodas e cavalete em poliamida (nylon 6) com aditivo anti-UV e modificador de impacto. Banda de rodagem dura em nylon, tipo H (Norma 13962). Medidas: eixo vertical em aço treilado 1010/1020 de 11 mm, eixo horizontal de 8 mm e rodas de 50 mm de diâmetro. Coluna de regulagem de altura com acionamento a gás em tubo de aço Ø50,00 x 1,50 mm. Bucha guia do pistão em resina de engenharia poliacetal. Movimento de rotação por rolamento de esferas tratadas termicamente para alta resistência e mínimo atrito. Acoplamento ao mecanismo e à base via cone morse, facilitando montagem e manutenção. Comprimento do corpo: 240 mm; regulagem mínima de altura: 120 mm. Revestimento em laminado sintético	Unid	98

23	Cadeira Giratória Presidente	640 x 510 x Variável		5 anos	Tecido courvin sintético, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Assento: estrutura interna composta por painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 15 mm (mínimo 7 lâminas). Estofamento com espuma de poliuretano flexível de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura de aproximadamente 40 mm. Borda frontal com curvatura tipo cascata para não obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores. Largura do assento: 520 mm; profundidade: 500 mm; altura ajustável do chão ao assento: entre 490 mm e 550 mm. Encosto: espaldar alto com apoio de cabeça integrado, estrutura interna em compensado multilaminado com espuma HR de densidade entre 50 e 55 kg/m³, moldada anatomicamente com apoio lombar incorporado. Altura total da cadeira: ajustável entre 1.155 mm e 1.215 mm. Largura do encosto: 640 mm. Revestimento: superfície de contato com o usuário revestida em couro natural de alta resistência, com toque macio, acabamento fosco e costura reforçada. Outras áreas revestidas em laminado sintético ou couro ecológico, conforme versão. Mecanismo de reclinção: sistema sincronizado tipo 2:1 (movimento coordenado entre encosto e assento), com eixo horizontal excêntrico. Permite travamento em até 5 posições. Estrutura do mecanismo em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3,35 mm, com ajuste de tensão por manípulo giratório frontal. Duas alavancas laterais permitem o ajuste da inclinação e da altura do assento. Braços: estruturais, interligando assento e encosto, fabricados em alumínio injetado sob alta pressão, com acabamento polido. Apoios superiores anatômicos em poliuretano (PU) com toque macio. Medidas dos apoios: largura de 70 mm e comprimento de 260 mm. Altura interna dos braços em relação ao assento: 180 mm (±). Base: giratória com 5 patas em alumínio polido, com nervuras de reforço. Diâmetro total da base: 700 mm. Rodízios duplos em poliamida (nylon 6), com cavalete e banda de rodagem rígida (tipo H – NBR 13962). Eixo vertical dos rodízios em aço trefilado com Ø11 mm, eixo horizontal com Ø8 mm, rodas com Ø50 mm. Fixação direta por engate, sem necessidade de bucha. Coluna de elevação a gás: tubo de aço com Ø50 x 1,5 mm. Regulagem de altura com curso de 120 mm. Movimento de rotação sobre rolamento de esferas temperado. Acoplamento por sistema cone morse. Comprimento da coluna: 240 mm. Acabamentos: partes metálicas com pintura eletrostática epóxi microtexturizada. Partes plásticas em polipropileno injetado com aditivo anti-impacto. Costuras com acabamento reforçado	Unid	1
24	Cadeira Giratória S/ Braço C/ Encosto Médio	490 x 480 x 1140		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência, com densidade entre 50 e 55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 mm e isenta de CFC. Encosto em polipropileno (PP) injetado, copolímero resistente a alto impacto, moldado anatomicamente com espessura de 3,5 mm. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência no encosto, com densidade entre 50 e 55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 mm e saliência para apoio lombar, que exerce pressão positiva independentemente da posição do usuário. Medidas do encosto: largura de 445 mm e altura de 498 mm. Capas de proteção do assento, encosto e suporte fabricadas em polipropileno injetado, com acabamento texturizado e bordas arredondadas, dispensando o uso de perfil de PVC e atendendo à norma NBR 13962. Acabamento das partes metálicas com pintura eletrostática epóxi microtexturizada preta, com espessura mínima de 50 micras, resistente à abrasão e oxidação. Mecanismo sincronizado em chapa de aço estampada (3,35 mm) com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto, ajustáveis por duas alavancas laterais independentes, localizadas à esquerda e à direita, permitindo adaptação ergonômica conforme necessidade do usuário. Base com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência (nylon com fibra de vidro), com nervuras de reforço longitudinais, diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Alojamento central para coluna a gás com anel de aço carbono 1010/1020 e engate para rodízios de 11 mm sem buchas de fixação. Rodízio duplo com giro 360°, fabricado em poliamida com aditivo anti-UV, eixo vertical em aço trefilado (11 mm), eixo horizontal (8 mm) e rodas de 50 mm com banda de rodagem dura (nylon), tipo H conforme NBR 13962. Coluna de regulagem de altura com sistema a gás, tubo de aço Ø50 x 1,50 mm, bucha guia em resina de engenharia (poliacetal) e rotação por rolamento de esferas tratadas termicamente para suavidade e durabilidade. Comprimento do corpo da coluna: 240 mm; regulagem	Unid	3

						mínima de altura: 120 mm. Revestimento em laminado sintético vinílico preto, texturizado, resistente à abrasão, rasgos, desbotamento e de fácil higienização		
25	Coluna de Passagem em Alumínio	100 x 100 x 3200		5 anos	Pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tubo perfil quadrado de alumínio com pintura eletrostática prata e acabamento natural sem polimento. Dimensões aproximadas: 100 x 100 mm (largura x altura), espessura de 2 mm e comprimento de 3,20 m. Ideal para uso em estruturas e acabamentos diversos.	Unid	16
26	Conjunto de 4 Cadeiras e Mesa C/ Ombrelone	(ver "Descrição Técnica")		3 anos	Alumínio com pintura eletrostática, cor Preto e madeira Teca	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em alumínio extrudado de alta resistência, com soldagem MIG/TIG de precisão e acabamento artesanal TIG. Pintura eletrostática na cor preta, resistente à oxidação, intempéries, com proteção contra raios UV e ação antimicrobiana contra mofo e bactérias. Cadeiras com apoios de braço em madeira maciça de eucalipto 100%, na cor teca, tratada com óleo protetivo para maior durabilidade. Assento e encosto confeccionados em tela sling de alta resistência e secagem rápida, ideal para uso em áreas externas. Ombrelone: estrutura em alumínio com pintura eletrostática, mastro de 35 mm de diâmetro e prolongador de 38 mm, varetas em alumínio, cobertura em tecido poliéster na cor preta com proteção solar UPF50+. Abertura central para encaixe na mesa. Mesa: tampo ripado em alumínio com diâmetro de 900 mm, adequado para áreas externas ou internas, resistente à umidade e de fácil higienização. Dimensões e pesos: mesa com Ø 900 mm e altura de 740 mm, peso aproximado de 8 kg; cadeira com 550 mm de largura, 560 mm de profundidade e 880 mm de altura, peso aproximado de 4,5 kg cada; ombrelone com Ø 2.700 mm e altura de 2.350 mm, peso aproximado de 5 kg; base móvel em concreto revestido com 25 kg, para mastro de até 38 mm. Aplicações: indicado para varandas, áreas gourmet, jardins, piscinas, terraços e espaços de convivência, em residências e estabelecimentos comerciais. Itens inclusos: 01 mesa redonda de alumínio ripado Ø 900 mm, 04 cadeiras de alumínio com tela sling e apoios de braço em madeira teca, 01 ombrelone central Ø 2,7 m na cor preta, 01 base móvel de concreto de 25 kg com encaixe para mastro	Unid	1
27	Conjunto de mobiliário de jardim em madeira e alumínio, 5 lugares	(ver "Descrição Técnica")		3 anos	Suportes e Estrutura em cor Grafite e Assento em madeira maciça Teca, com tratamento p/ áreas externas e estofado em tecido impermeável mod. Acquablock cor off white	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em alumínio de alta resistência, leve e com pintura na cor grafite, resistente à oxidação e intempéries. Acabamentos superiores e apoios de braço em madeira maciça de eucalipto 100%, cor teca, com tratamento oleado para maior durabilidade e proteção contra agentes climáticos. Design moderno e funcional, ideal para uso residencial e comercial em áreas externas cobertas ou descobertas. Estofamento: almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, revestidas com tecido Acquablock impermeável na cor off white, com proteção contra raios UV, mofo e fungos. Capas removíveis para fácil higienização. Espessura de 6 cm (assento) e 21 cm (encosto). Dimensões: Sofá: 1920 mm (comprimento) x 700 mm (profundidade) x 660 mm (altura) – peso aproximado 17 kg Poltrona (unidade): 720 mm (comprimento) x 700 mm (profundidade) x 660 mm (altura) – peso aproximado 8,2 kg cada Mesa de centro: 900 mm (comprimento) x 600 mm (profundidade) x 350 mm (altura) – peso aproximado 6,8 kg Altura do assento: 335 mm / 405 mm Altura do apoio de braço: 660 mm Fixação e montagem: sistema de montagem simples no formato “faça você mesmo” (DIY), acompanha manual e ferragens necessárias. Aplicações: indicado para varanda	Unid	1
28	Contêiner De Lixo Com Rodas 100 Litros	600 x 600 x 900		6 meses	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	Carrinho Coletor de Lixo com capacidade de 240 L e resistência para até 80 kg, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetados em máquinas de alta tecnologia, com proteção contra raios UV, superfícies internas polidas, cantos arredondados, tampa integrada e rodas de 12" em borracha maciça com eixo em aço carbono galvanizado, indicado para empresas de coleta seletiva, condomínios, hospitais, shoppings, estabelecimentos comerciais e industriais, vias e praças públicas, cozinhas industriais e hotéis, com dimensões de 90 cm de altura, 60 cm de largura e 60 cm de profundidade, disponível nas cores azul, amarelo, branco, cinza, laranja, preto, vermelho, verde e marrom, garantindo durabilidade, segurança e facilidade de manejo em ambientes internos e externos.	Unid	9
29	Contêiner De Lixo Com Rodas 240 Litros	570 x 740 x 1060		6 meses	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	Carrinho Coletor de Lixo com capacidade de 240 L e resistência para até 80 kg, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetados em máquinas de alta tecnologia, com proteção contra raios UV, superfícies internas polidas, cantos arredondados, tampa integrada e rodas de 12" em borracha maciça com eixo em aço carbono galvanizado, indicado para empresas de coleta seletiva, condomínios, hospitais, shoppings, estabelecimentos	Unid	9

						comerciais e industriais, vias e praças públicas, cozinhas industriais e hotéis, com dimensões de 1,06 m de altura, 57 cm de largura e 74 cm de profundidade, disponível nas cores azul, amarelo, branco, cinza, laranja, preto, vermelho, verde e marrom, garantindo durabilidade, segurança e facilidade de manejo em ambientes internos e externos.		
30	Dispenser de Papel Toalha Bobina	290 x 200 x 345		1 ano	Plástico, cor Branco	Toalheiro dispenser para papel toalha bobina auto corte, confeccionado em plástico resistente na cor branca. Possui dimensões aproximadas de 345 mm de altura, 290 mm de largura e 200 mm de profundidade, com peso aproximado de 1,75 kg. Compatível com bobinas de papel toalha de até 20 cm de largura e diâmetro máximo de 19 cm, suportando comprimentos de 100 m e 200 m. Equipado com sistema de auto corte para uso consciente e redução de desperdício, além de trava de segurança contra furtos ou danos. Instalação realizada com buchas e parafusos. Ideal para ambientes comerciais e residenciais que demandam higiene e praticidade	Unid	7
31	Dispenser p/ Sabonete Líquido e Álcool em Gel 800ml	110 x 105 x 255		1 ano	Plástico, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel, fabricado em plástico ABS de alta resistência, com capacidade de 800 ml, fixação em parede, abertura com trava para abastecimento seguro e dimensões aproximadas de 25,5 x 10,5 x 11 cm. Possui design moderno e funcional, ideal para ambientes de alto tráfego como banheiros públicos, restaurantes, hotéis, hospitais e escritórios. Leve e compacto, otimiza o espaço, permite fácil higienização com pano úmido e contribui para a organização e economia, evitando desperdícios de produto	Unid	12
32	Estante de Aço 6 Bandejas	920 x 400 x 2000		2 anos	Pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza padrão industrial	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em aço de alta resistência, com colunas fabricadas em chapa 26/20 e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, proporcionando proteção anticorrosiva e resistência contra ferrugem. Possui 6 prateleiras/bandejas reguláveis, suportando até 25 kg cada, desde que com peso distribuído uniformemente. Cantoneiras bi-partidas para facilitar a montagem e sapatilhas de nylon na base, garantindo estabilidade e proteção do piso. Montagem: produto desmontável, enviado em embalagem compacta, acompanhado de todos os componentes necessários para a montagem simples e prática. Dimensões: altura de 200 cm, largura de 92 cm e profundidade de 40 cm. Aplicações: ideal para organização em escritórios, home-offices, residências, comércios e depósitos, combinando funcionalidade, resistência e design versátil	Unid	10
33	Lixeira 10L	240 x 270		1 ano	Metal, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Lixeira: confeccionada em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, com estrutura amada do tipo tela metálica expandida, com malha fina e regular, permitindo ventilação e leveza visual. Formato cilíndrico com base circular e reforço inferior em chapa metálica estampada, soldada à estrutura para maior durabilidade e resistência. Aro superior em tubo metálico com borda dobrada, proporcionando acabamento contínuo e seguro, sem arestas cortantes. Dimensões aproximadas: 270 mm de altura e 240 mm de diâmetro. Capacidade nominal de 10 litros. Peso aproximado de 700 g. Produto indicado para uso interno em ambientes corporativos, residenciais ou comerciais, ideal para descarte de papéis e resíduos secos	Unid	29
34	Lixeira em aço com tampa e pedal 5L	260 x 290		1 ano	Inox acabamento polido	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira em aço inox AISI 430 com acabamento polido, capacidade de 5 litros, equipada com pedal para abertura e balde plástico interno removível (sem alça). Mede aproximadamente 29 cm de altura, 26 cm de largura e 20,5 cm de comprimento, com peso em torno de 1,1 kg, podendo variar até 31 cm de altura, 22,5 cm de largura e 22,5 cm de comprimento, com peso até 1,255 kg. Indicada para uso interno, com alça para transporte e compatível com sacos de lixo entre 10 e 15 litros. Recomenda-se limpeza com esponja macia e detergente neutro, evitando produtos abrasivos, solventes agressivos e contato prolongado com objetos metálicos para preservar o acabamento. Para manutenção do brilho, sugere-se o uso de produtos específicos para aço inox	Unid	15
35	Lixeira Inox 40L C/ Tampa Basculante	310 x 658		1 ano	Inox acabamento Acetinado e Tampa Basculante Preta em Polipropileno	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira inox com capacidade de 40 litros, acabamento acetinado e tampa basculante em polipropileno preto. Fabricada em aço inox AISI 430 com espessura de 0,4 mm, ideal para uso interno em ambientes domésticos, comerciais e de grande circulação, como escolas, restaurantes, supermercados e shoppings. Medidas aproximadas: altura 65,8 cm, largura 31 cm, comprimento 31 cm, peso 2,62 kg. Recomenda-se limpeza com esponja macia e detergente neutro, evitando contato prolongado com objetos metálicos e produtos corrosivos. Não utilizar palha de aço ou materiais abrasivos para não riscar a superfície	Unid	13

36	Lixeira Plástica com tampa e pedal 50L	440 x 400 x 695		1 ano	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira confeccionada em polipropileno preto injetado, com capacidade para 50 litros, indicada para uso com sacos de lixo de até 100 litros. Mede aproximadamente 69,5 cm de altura, 44 cm de largura e 40 cm de comprimento, podendo variar para 43 cm de largura e 39 cm de comprimento, com peso entre 2,43 kg e 2,899 kg. Produto leve, resistente e de fácil transporte, recomendado para ambientes internos ou externos protegidos. Para higienização, usar sabão neutro e esponja macia, evitando produtos abrasivos. Deve ser armazenada em local protegido para aumentar sua durabilidade, evitando exposição prolongada ao sol para prevenir manchas ou desbotamento. Recomenda-se retirar do local durante a limpeza do piso para evitar contato com materiais que possam danificar o produto	Unid	6
37	Lixeira Plástica com tampa e pedal 6lt	258 x 170 x 265		1 ano	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira com pedal de design moderno e minimalista, acabamento fosco, capacidade de 6 litros, confeccionada em polipropileno resistente e fácil de higienizar. Mede aproximadamente 26,5 cm de altura, 25,8 cm de largura e 17 cm de profundidade, com peso de cerca de 535 g. Ideal para pequenos ambientes como banheiros e lavabos, possui tampa especial e anel de fixação que evitam que o saco de lixo fique exposto, promovendo higiene e sofisticação. Produto leve, estável e prático para transportar. Recomenda-se limpeza com esponja macia e detergente neutro, evitando o uso de produtos abrasivos.	Unid	37
38	Lixeiras Seletivas 50lt	1760 x 350 x 1100		1 ano	Estrutura em Aço inox, cor Branco ou Cinza, e Lixeiras de acordo com tipologia.	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva com 4 unidades de 50 litros cada, nas cores verde, amarela, vermelha e azul, fabricadas em polipropileno (PP) com proteção UV, sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox e haste de fixação em plástico preto. Acompanha chave plástica, adesivos e kit de fixação. O suporte metálico é confeccionado em aço carbono 1020 galvanizado, com sistema de encaixe que permite fácil remoção dos cestos para descarga do material. Medidas das lixeiras: 74 cm de altura, 44 cm de largura e 33,2 cm de profundidade. Medidas do suporte: 98 cm de altura, 48 cm de largura e 1,54 m de comprimento. Conteúdo da embalagem: 04 lixeiras de 50 L e 01 suporte.	Unid	9
39	Longarina 02 Lugares	1030 x 455 x 875		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Conjunto tipo longarina com 2 assentos fixos, dispostos em estrutura metálica horizontal única, destinado a áreas de espera, recepção, auditórios e ambientes de uso coletivo. Assentos com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm (composta por 7 lâminas). Revestidos com espuma de poliuretano flexível HR (High Resilience), de alta resiliência, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e densidade entre 50 e 55 kg/m³, isenta de CFC. A espuma deverá oferecer conforto prolongado e capacidade de recuperação sem deformações permanentes, mesmo após uso intenso. Encostos com espaldar médio, compostos por estrutura interna em polipropileno (PP) injetado copolímero (material resistente a alto impacto), com espessura mínima de 3,5 mm, revestida com espuma de poliuretano flexível HR de densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm. Moldado anatomicamente, o encosto deverá apresentar saliência ergonômica na região lombar, proporcionando contato permanente ("permanent contact") com a curva fisiológica do usuário, independentemente da posição de uso. Capas de proteção do assento e encosto confeccionadas em polipropileno injetado, com acabamento texturizado, resistência a impacto e bordas arredondadas, com raio de curvatura superior a 2 mm, dispensando a necessidade de perfil de PVC, conforme norma NBR 13962. Estrutura de sustentação composta por longarina horizontal fabricada em tubo de aço carbono com seção mínima de 80 mm x 40 mm e espessura mínima de parede de 1,5 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi microtexturizada na cor preta, com espessura mínima de 50 micras. Pés de apoio ao piso confeccionados em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3 mm, dotados de base metálica reforçada com furação para ancoragem por chumbadores, proporcionando estabilidade e resistência ao conjunto. O projeto não inclui apoios de braço, permitindo livre circulação entre os assentos e maior aproveitamento do espaço. Sistema de fixação dos assentos e encostos à estrutura metálica por meio de suportes metálicos soldados ou parafusados à longarina, com reforços internos e espaçadores que garantam firmeza estrutural e segurança ao usuário. Revestimento dos assentos e encostos em laminado sintético vinílico texturizado na cor preta, resistente à abrasão, rasgos, desbotamento e de fácil higienização	Unid	1

40	Longarina 03 Lugares / Stringer 03 Places / Larguero 03 Lugares	1484 x 455 x 875		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Conjunto tipo longarina com 3 assentos fixos, dispostos em estrutura metálica horizontal única, destinado a áreas de espera, recepção, auditórios e ambientes de uso coletivo. Assentos com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm (composta por 7 lâminas). Revestidos com espuma de poliuretano flexível HR (High Resilience), de alta resiliência, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e densidade entre 50 e 55 kg/m³, isenta de CFC. A espuma deverá oferecer conforto prolongado e capacidade de recuperação sem deformações permanentes, mesmo após uso intenso. Encostos com espaldar médio, compostos por estrutura interna em polipropileno (PP) injetado copolímero (material resistente a alto impacto), com espessura mínima de 3,5 mm, revestida com espuma de poliuretano flexível HR de densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm. Moldado anatomicamente, o encosto deverá apresentar saliência ergonômica na região lombar, proporcionando contato permanente ("permanent contact") com a curva fisiológica do usuário, independentemente da posição de uso. Capas de proteção do assento e encosto confeccionadas em polipropileno injetado, com acabamento texturizado, resistência a impacto e bordas arredondadas, com raio de curvatura superior a 2 mm, dispensando a necessidade de perfil de PVC, conforme norma NBR 13962. Estrutura de sustentação composta por longarina horizontal fabricada em tubo de aço carbono com seção mínima de 80 mm x 40 mm e espessura mínima de parede de 1,5 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi microtexturizada na cor preta, com espessura mínima de 50 micras. Pés de apoio ao piso confeccionados em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3 mm, dotados de base metálica reforçada com furação para ancoragem por chumbadores, proporcionando estabilidade e resistência ao conjunto. O projeto não inclui apoios de braço, permitindo livre circulação entre os assentos e maior aproveitamento do espaço. Sistema de fixação dos assentos e encostos à estrutura metálica por meio de suportes metálicos soldados ou parafusados à longarina, com reforços internos e espaçadores que garantam firmeza estrutural e segurança ao usuário. Revestimento dos assentos e encostos em laminado sintético vinílico texturizado na cor preta, resistente à abrasão, rasgos, desbotamento e de fácil higienização	Unid	4
41	Mesa de Centro Redonda	600 x 345		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Mesa de centro com design contemporâneo, formato circular, composta por tampo metálico com bordas elevadas e estrutura de apoio em perfis metálicos tubulares de seção circular, própria para ambientes de recepção, salas de espera, áreas de convivência ou espaços institucionais de apoio. Tampo superior confeccionado integralmente em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,00 mm, com bordas periféricas elevadas formando uma espécie de bandeja metálica contínua, com altura mínima de 40 mm. A borda deve ser soldada ou moldada em peça única com o tampo, sem rebarbas, arestas vivas ou emendas visíveis, garantindo estética refinada e segurança no manuseio. O tampo deverá possuir acabamento por pintura eletrostática epóxi com textura microgranulada, resistente à abrasão, impactos e corrosão, na cor preta, marrom corten ou conforme padrão definido pelo contratante. Estrutura de sustentação composta por 4 pés metálicos tubulares verticais fabricados em aço carbono, com diâmetro mínimo de 1/2" (aproximadamente 12,7 mm) e espessura mínima da parede de 1,2 mm, dispostos simetricamente no perímetro inferior da mesa. Os pés são interligados por travessas metálicas do mesmo perfil e material, dispostas em formato de cruz (ou "X") para reforço estrutural e estabilidade do conjunto. Todas as conexões devem ser soldadas, sem pontos de fragilidade ou oscilação. Acabamento metálico da estrutura com tratamento antiferrugem por processo de fosfatização, seguido de pintura eletrostática epóxi na mesma cor do tampo ou conforme padrão visual definido. O acabamento deve apresentar alta resistência a riscos, oxidação e intempéries em ambientes internos. Pés com ponteiros de proteção em polipropileno ou borracha sintética, para evitar o contato direto com o piso e prevenir deslizamentos ou riscos	Unid	1
42	Mesa de Centro Retangular	1067 x 600 x 345		5 anos	Fundo, base inferior em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa de centro retangular com tampo superior em vidro temperado, fundo inferior em painel de MDP melamínico e estrutura metálica aparente, de uso indicado para áreas de espera, recepção ou salas institucionais. Tampo superior fabricado em vidro temperado incolor, com espessura mínima de 8 mm, acabamento polido nas bordas e cantos levemente arredondados, com raio mínimo de 2 mm, atendendo às exigências de segurança para mobiliário. O vidro deverá estar apoiado ou fixado sobre elementos metálicos da estrutura, com suporte por pinos metálicos ou ventosas de borracha de	Unid	2

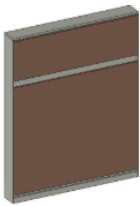
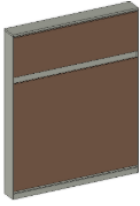
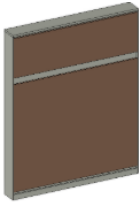
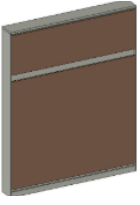
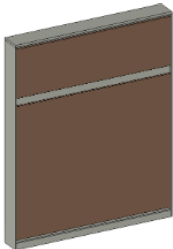
						alta aderência, garantindo estabilidade e evitando deslizamento acidental. Fundo inferior (prateleira) confeccionado em painel de MDP (Medium Density Particleboard) de espessura mínima de 15 mm, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor preta (ou conforme padrão do mobiliário do ambiente), com acabamento fosco texturizado e resistência à abrasão, à umidade e ao calor seco. As bordas deverão ser seladas com fita de PVC de 1 mm, aplicada por sistema de colagem termofusível. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço carbono, com seção mínima de 25 x 25 mm, espessura de parede de no mínimo 1,2 mm, soldada e lixada com acabamento contínuo. A estrutura deve receber tratamento antiferrugem por fosfatização e pintura eletrostática epóxi na cor preta (ou conforme especificado), com espessura mínima de 50 micras, acabamento microtexturizado, resistente à abrasão, à umidade e ao descascamento. A fixação do fundo em MDP à estrutura será realizada por parafusos ocultos ou sistema de encaixe metálico, garantindo acabamento limpo, sem ferragens aparentes. A estrutura deverá possuir sapatas niveladoras ou calços embutidos que evitem contato direto entre o metal e o piso, proporcionando estabilidade e proteção ao revestimento do ambiente		
43	Mesa de Reunião para 14 pessoas	1200 x 3500 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso. Lateral em revestimento melamínico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em painel de madeira do tipo Tamburato (estrutura composta por dupla face de MDF ou MDP com preenchimento em colmeia ou material leve), com espessura mínima de 40 mm, garantindo resistência estrutural, robustez visual e durabilidade. O tampo deve ser revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As superfícies devem possuir acabamento texturizado fosco, uniforme e de fácil limpeza. Bordas retas, finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura, colada por sistema contínuo hot-melt. A borda frontal (lado do usuário) deverá apresentar raio ergonômico de contato de acordo com os requisitos da NBR 13966, garantindo conforto e segurança ao toque. A mesa deverá contar com sistema de subida de cabeamento vertical integrado, por meio de eletroduto rígido de alumínio, com acabamento anodizado ou pintado, fixado de forma discreta entre o piso e a parte inferior do tampo, permitindo a passagem segura e organizada de cabos de energia, dados e voz. A conexão com o tampo deverá ser embutida e compatível com caixas de tomada, canaletas ou calhas técnicas. Os pés laterais, também confeccionados em painel tipo Tamburato com espessura mínima de 40 mm, devem oferecer suporte estável e robusto ao conjunto, sendo posicionados nas extremidades ou recuados conforme projeto. O acabamento deverá ser uniforme, com bordas em PVC e padrão melamínico igual ou compatível ao tampo. A mesa deverá permitir o roteamento oculto de cabos até a parte inferior, mantendo o ambiente visualmente limpo e funcional. O conjunto deve apresentar estabilidade total durante o uso, sem trepidações ou folgas, mesmo sob carga distribuída. A fixação entre tampo, estrutura e componentes técnicos deve ser realizada por sistema de parafusos metálicos embutidos, garantindo firmeza, fácil manutenção e desmontagem sem danos aos elementos. A mesa deve suportar carga estática distribuída mínima de 80 kg, sem apresentar empenamento ou instabilidade. Todos os componentes devem estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança e qualidade para ambientes corporativos de alto padrão	Unid	1
44	Mesa de Reunião Plataforma para 6 pessoas	1000 x 1600 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em painel de madeira MDP (Medium Density Particleboard) com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As superfícies devem possuir acabamento texturizado fosco, uniforme e de fácil limpeza. Bordas retas, finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura colada por sistema contínuo hot-melt. A borda frontal (lado do usuário) deverá apresentar raio ergonômico de contato de acordo com os requisitos da NBR 13966, garantindo conforto e segurança ao toque. Sistema de elétrica integrado ao tampo, com abertura para acesso superior do tipo calha, caixa ou canaleta, podendo ser confeccionado em aço, polímero técnico, alumínio ou sistema plug and play, com possibilidade de aplicação de acabamento melamínico acompanhando a cor e o padrão do tampo. O sistema deverá permitir a passagem de cabos de energia e dados, separadamente, e ser compatível com tomadas de sobrepor ou embutidas. A fixação ao tampo deverá ser discreta, embutida e de fácil manutenção. A estrutura elétrica deve permitir o roteamento do cabeamento até a parte inferior da mesa, mantendo o aspecto visual limpo e funcional. Estrutura metálica inferior composta por cavaletes tipo flutuante, fabricados em tubo de aço carbono com seção quadrada de 50 x 50 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os cavaletes devem ser posicionados de forma recuada em relação às extremidades do tampo, proporcionando leveza	Unid	1

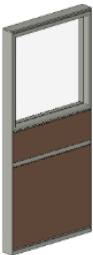
					visual e maior espaço livre para o usuário. As peças metálicas devem passar por tratamento antiferrugem (fosfatização) e receber pintura eletrostática epóxi microtexturizada com espessura mínima de 50 micras, resistente à abrasão, oxidação e desgaste. A fixação da estrutura ao tampo deve ser realizada por meio de parafusos embutidos, garantindo firmeza e estabilidade sem comprometer o acabamento. A mesa deve possuir sapatas niveladoras ajustáveis nos pés, com base de polipropileno ou borracha termoplástica para proteção do piso e correção de eventuais desníveis. As sapatas devem ser embutidas, permitindo regulagem vertical mínima de 10 mm		
45	Mesa de Reunião Plataforma para 6 Pessoas	1000 x 2200 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em painel de madeira MDP (Medium Density Particleboard) com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As superfícies devem possuir acabamento texturizado fosco, uniforme e de fácil limpeza. Bordas retas, finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura colada por sistema contínuo hot-melt. A borda frontal (lado do usuário) deverá apresentar raio ergonômico de contato de acordo com os requisitos da NBR 13966, garantindo conforto e segurança ao toque. Sistema de elétrica integrado ao tampo, com abertura para acesso superior do tipo calha, caixa ou canaleta, podendo ser confeccionado em aço, polímero técnico, alumínio ou sistema plug and play, com possibilidade de aplicação de acabamento melamínico acompanhando a cor e o padrão do tampo. O sistema deverá permitir a passagem de cabos de energia e dados, separadamente, e ser compatível com tomadas de sobrepor ou embutidas. A fixação ao tampo deverá ser discreta, embutida e de fácil manutenção. A estrutura elétrica deve permitir o roteamento do cabeamento até a parte inferior da mesa, mantendo o aspecto visual limpo e funcional. Estrutura metálica inferior composta por cavaletes tipo flutuante, fabricados em tubo de aço carbono com seção quadrada de 50 x 50 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os cavaletes devem ser posicionados de forma recuada em relação às extremidades do tampo, proporcionando leveza visual e maior espaço livre para o usuário. As peças metálicas devem passar por tratamento antiferrugem (fosfatização) e receber pintura eletrostática epóxi microtexturizada com espessura mínima de 50 micras, resistente à abrasão, oxidação e desgaste. A fixação da estrutura ao tampo deve ser realizada por meio de parafusos embutidos, garantindo firmeza e estabilidade sem comprometer o acabamento. A mesa deve possuir sapatas niveladoras ajustáveis nos pés, com base de polipropileno ou borracha termoplástica para proteção do piso e correção de eventuais desníveis. As sapatas devem ser embutidas, permitindo regulagem vertical mínima de 10 mm	Unid	1
46	Mesa Diretora Com Armário Lateral Integrado	2000 x 2500 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso. Lateral em revestimento melamínico, cor Preto (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em lâmina natural de madeira nobre com acabamento em verniz poliuretânico de alta resistência, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC escovado de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC escovado de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Tampo com moldura e tampa de acesso para conectividade confeccionadas em alumínio anodizado com acabamento escovado. Caixa de conectividade embutida no tampo, contendo no mínimo: 03 tomadas elétricas 2P+T (20A), 01 espelho com 03 pontos RJ45 (rede lógica), 01 ponto HDMI e 01 ponto USB tipo A. Estrutura (Pés e painel frontal): constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC escovado de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Painel frontal fixado com sistema minifix, cavilhas e buchas metálicas, garantindo rigidez e estabilidade ao conjunto. Armário lateral (retorno): corpo e portas constituídos em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Composto por 05 portas com abertura por sistema de toque (push-open), sem puxadores aparentes, com pistões magnéticos ou mecânicos. Internamente, compartimentos com divisões horizontais fixas e um vão técnico lateral de grande porte para acomodação de CPU e passagem de fiação, com ventilação livre. Dobradiças metálicas com abertura mínima de 110°. Base: sapatas reguladoras de nível do tipo roseta, confeccionadas em nylon injetado de alta resistência, com regulagem por rosca métrica, adequadas para móveis de grande porte	Unid	1

47	Mesa em L	1600 x 1400 x 730		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento uniforme, resistente à abrasão, calor seco e umidade. Bordas frontais e posteriores com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, garantindo conforto ergonômico conforme a NBR 13966. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo mesmo sistema em todo seu perímetro. O tampo possui formato em "L", com medidas ajustadas para otimização do espaço de trabalho e ergonomia do usuário. Passagem de cabos integrada ao interior da estrutura metálica da mesa, com canaletas internas para condução segura e organizada dos fios elétricos, lógicos e telefônicos. A estrutura dispõe de pontos de saída dos cabos posicionados sobre o tampo, com tampas de acesso em poliestireno injetado de alto impacto, permitindo fácil acesso para conexão de equipamentos e manutenção, mantendo o aspecto limpo e organizado. Estrutura metálica composta por perfis tubulares de aço carbono com seção retangular, medindo 80 x 40 mm e espessura mínima de 2,0 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização. A estrutura é pintada com tinta eletrostática epóxi na cor cinza claro, acabamento microtexturizado e espessura mínima de 50 micras, garantindo resistência à abrasão e à oxidação. Pé lateral estampado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, sem ponteiras plásticas, com design robusto e estabilidade garantida. As junções entre o tampo e a estrutura são realizadas por meio de parafusos de aço, com fixações reforçadas e ocultas para melhor acabamento visual. O sistema de passagem de cabos interno é constituído por canaletas metálicas tipo calha, fixadas à estrutura inferior, permitindo o roteamento dos fios sem interferência nas áreas de trabalho. As saídas de cabos sobre o tampo possuem tampas com sistema de encaixe rápido, facilitando o acesso e a organização do cabeamento. Sapatas niveladoras reguláveis com rosca M8 são aplicadas nas bases das pernas para correção de desníveis do piso, confeccionadas em polipropileno com base antiderrapante em borracha termoplástica, garantindo proteção ao piso e estabilidade da mesa	Unid	4
48	Mesa em L	1600 x 1600 x 730		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento uniforme, resistente à abrasão, calor seco e umidade. Bordas frontais e posteriores com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, garantindo conforto ergonômico conforme a NBR 13966. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo mesmo sistema em todo seu perímetro. O tampo possui formato em "L", com medidas ajustadas para otimização do espaço de trabalho e ergonomia do usuário. Passagem de cabos integrada ao interior da estrutura metálica da mesa, com canaletas internas para condução segura e organizada dos fios elétricos, lógicos e telefônicos. A estrutura dispõe de pontos de saída dos cabos posicionados sobre o tampo, com tampas de acesso em poliestireno injetado de alto impacto, permitindo fácil acesso para conexão de equipamentos e manutenção, mantendo o aspecto limpo e organizado. Estrutura metálica composta por perfis tubulares de aço carbono com seção retangular, medindo 80 x 40 mm e espessura mínima de 2,0 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização. A estrutura é pintada com tinta eletrostática epóxi na cor cinza claro, acabamento microtexturizado e espessura mínima de 50 micras, garantindo resistência à abrasão e à oxidação. Pé lateral estampado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, sem ponteiras plásticas, com design robusto e estabilidade garantida. As junções entre o tampo e a estrutura são realizadas por meio de parafusos de aço, com fixações reforçadas e ocultas para melhor acabamento visual. O sistema de passagem de cabos interno é constituído por canaletas metálicas tipo calha, fixadas à estrutura inferior, permitindo o roteamento dos fios sem interferência nas áreas de trabalho. As saídas de cabos sobre o tampo possuem tampas com sistema de encaixe rápido, facilitando o acesso e a organização do cabeamento. Sapatas niveladoras reguláveis com rosca M8 são aplicadas nas bases das pernas para correção de desníveis do piso, confeccionadas em polipropileno com base antiderrapante em borracha termoplástica, garantindo proteção ao piso e estabilidade da mesa	Unid	2

49	Mesa Estação Gerencial Com Armário Lateral Integrado	2000 x 2250 x 740		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso. Lateral em revestimento melamínico, cor Preto (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Mesa gerencial em formato de "L", composta por tampo principal e retorno lateral, acoplado a armário gerencial semiaberto, com estrutura robusta e design funcional. Ideal para ambientes executivos. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo mesmo sistema. O tampo principal conta com passagem para cabeamento (passa cabos) em poliestireno injetado de alto impacto com diâmetro de 60 mm. A mesa inclui calha metálica estrutural para organização de fiação sob o tampo. Armário Gerencial Acoplado: Corpo e portas em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico BP texturizado em ambas as faces. Primeira metade do armário com quatro folhas (portas) de abrir, com dobradiças de abertura mínima de 110°, puxadores em Zamak niquelado, redondos com forma côncava e comprimento de aproximadamente 130 mm. Portas dotadas de fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamoteável. Na segunda metade, possui compartimentos abertos com divisões verticais fixas e prateleiras horizontais (em MDP 18 mm revestido) formando nichos de armazenagem. Estrutura Metálica (pés): Pés em estrutura metálica tipo Requadro Quadrado Flutuante, confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi-pó eletrostática. A estrutura é projetada para dar a impressão de flutuação do tampo, oferecendo leveza visual e robustez funcional. Painel Frontal: Painel frontal em MDP 18 mm, revestido em BP texturizado, com bordas em fita de PVC de 1 mm, fixado às estruturas laterais por meio de rebites de repuxo de aço e parafusos com buchas metálicas. Base: Sapatas niveladoras reforçadas, com rosca métrica, tipo roseta, confeccionadas em nylon injetado de alta resistência, para garantir estabilidade e correção de desníveis no piso	Unid	2
50	Mesa Lateral	600 x 750		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa lateral de formato circular, com tampo em painel melamínico, estrutura metálica com coluna central cilíndrica e base circular metálica, própria para ambientes de recepção, espera, apoio lateral em poltronas ou sofás. Tampo superior confeccionado em painel de MDP (Medium Density Particleboard) com espessura mínima de 25 mm, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, na cor madeira ou sólida (conforme padrão do ambiente), com acabamento texturizado fosco, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As bordas deverão ser acabadas com fita de PVC de 2 mm de espessura, colada por sistema hot-melt contínuo, com cantos arredondados (raio mínimo de 2 mm), dispensando o uso de perfis adicionais. Coluna central composta por tubo de aço carbono redondo com diâmetro mínimo de 2 ½" (aprox. 60 mm) e parede de espessura mínima de 1,5 mm. A fixação ao tampo e à base deverá ser feita com parafusos embutidos e flange metálica oculta. A coluna deverá receber tratamento antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta ou cinza alumínio, com textura microgranulada e espessura mínima de 50 micras. Base inferior circular em chapa de aço carbono, com espessura mínima de 4 mm e diâmetro superior ao da coluna, para garantir estabilidade. A base deve possuir sapatinhas niveladoras ocultas ou base de apoio com elemento antiderrapante em borracha ou feltro para evitar deslizamento e proteger o piso. Acabamento com pintura eletrostática epóxi na mesma cor da coluna, com resistência à abrasão e corrosão	Unid	7
51	Mesa Para Refeitório 6 Pessoas	1000 x 1600 x 730		5 anos	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em vidro temperado incolor, com espessura mínima de 8 mm, bordas polidas e acabamento bisotado ou reto, com raio de curvatura mínimo de 2 mm. O tampo de vidro deve apresentar superfície plana, transparente e sem imperfeições, acompanhando integralmente o formato da estrutura de suporte. A fixação do vidro deve ser feita por meio de pontos de apoio discretos em silicone transparente, ventosas ocultas ou calços metálicos embutidos, garantindo estabilidade, segurança ao uso e facilidade para eventual remoção e limpeza. O vidro deverá atender às normas técnicas de segurança vigentes, especialmente a NBR 14698 – Vidro Temperado, sendo adequado ao uso intenso em ambientes residenciais ou corporativos. Estrutura inferior confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular (30 x 40 mm) com espessura mínima de 0,90 mm, com acabamento cromado e 100% polido, obtido por meio de processo automatizado. O acabamento deve garantir resistência à oxidação, brilho uniforme, ausência de rebarbas e alta durabilidade, mesmo em ambientes com alta frequência de uso. As conexões	Unid	3

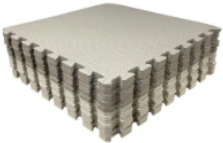
						metálicas devem ser firmes e discretas, sem comprometer o visual limpo da peça. A montagem da mesa deve ocorrer por meio de sistema Philips e Allen, com parafusos metálicos de alta resistência, permitindo montagem segura, firme e com possibilidade de desmontagem para transporte ou manutenção, sem danos à estrutura. Os pés da mesa devem ser confeccionados em metal, compatíveis com a estrutura superior, e possuir sapatas niveladoras embutidas, com base de polipropileno ou borracha termoplástica, garantindo proteção ao piso e possibilidade de ajuste vertical mínimo de 10 mm, para compensação de desníveis. A mesa deverá suportar carga estática distribuída de até 60 kg, sem apresentar deformações, empenamentos ou folgas, mantendo a estabilidade e a integridade estrutural ao longo do uso. Todos os elementos devem apresentar acabamento refinado e contínuo, com atenção à qualidade estética e funcional, garantindo desempenho adequado às exigências de ambientes corporativos, salas de reunião ou refeitórios executivos		
52	Mesa Reta	1400 x 600 x 730		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço com buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas), quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais estampados em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40 mm, com raio R20 na parte externa da coluna, e uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm, sem ponteiiras plásticas, com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais haverá duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm, que proporcionarão na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos	Unid	60
53	Mesa Volante Rebatível	1600 x 800 x 740		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa volante rebatível com tampo confeccionado em painel de MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, com acabamento texturizado fosco, resistente à abrasão, calor seco, manchas e umidade. As bordas devem ser finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura, aplicada por sistema hot-melt contínuo, garantindo acabamento uniforme e resistência ao impacto. As superfícies devem ser de fácil higienização, livres de porosidade e com excelente resistência à abrasão superficial. A estrutura da mesa deve ser confeccionada em aço carbono, composta por pés metálicos com formato em “Y” invertido, fixados por meio de soldas contínuas, lixadas e uniformizadas, com tratamento antiferruginoso (fosfatização ou galvanização) e posterior acabamento com pintura epóxi eletrostática ou acabamento metálico polido brilhante, conforme projeto. A estrutura deverá garantir estabilidade lateral e longitudinal por meio de travessa metálica tubular soldada entre os pés. A mesa deve ser dotada de sistema de rebatimento horizontal do tampo, acionado por meio de mecanismo metálico com articulação basculante, permitindo que a superfície da mesa seja rebatida verticalmente em 90º para facilitar o armazenamento em posição vertical. O sistema de rebatimento deve ser robusto, seguro e permitir múltiplos ciclos de uso sem desgaste excessivo, com travamento automático na posição de uso e de repouso. A base da estrutura deve conter rodízios duplos de nylon ou poliuretano, com diâmetro mínimo de 50 mm, sendo pelo menos dois com travas de acionamento manual, que garantem a imobilização da mesa durante o uso. Os rodízios devem permitir giro de 360° para facilitar manobras e mudanças rápidas de layout no ambiente	Unid	3

54	Ombrelone	3000 x 3000 x 3000		1 ano	Estrutura cor Cinza, preto ou Chumbo e cobertura de poliéster cor preto.	Ombrelone Guarda-Sol Premium 3,0 x 3,0 m com base de 100 L, estrutura em alumínio com pintura eletrostática e cobertura de poliéster repelente à água com proteção solar UPF50+, garantindo resistência contra raios solares e chuvas leves. Possui abertura regulável, rotação de 360°, altura total de 300 cm, largura de 365 cm e base com capacidade de 100 L (84 x 84 x 19 cm), suportando ventos de até 40 km/h. Ideal para áreas de lazer, oferece charme, versatilidade, praticidade e design moderno, assegurando conforto e proteção em ambientes externos.	Unid	2
55	Painel Cego de Melamina	1200 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em pintura c/ tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos.	Unid	6
56	Painel Cego de Melamina	1600 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em pintura c/ tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos.	Unid	1
57	Painel Cego de Melamina	1400 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em pintura c/ tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos	Unid	6
58	Painel Cego de Melamina	800 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento c/ pintado em tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos	Unid	20
59	Painel Cego de Melamina Com Acesso Bilateral a Tomadas	1400 x 80 x 1000		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Acessibilidade elétrica: ambas as faces da divisória possuem acesso frontal a tomadas padrão (elétricas, USB, HDMI e lógica), instaladas sobre espelhos modulares embutidos, fixados em caixas de sobrepor metálicas compatíveis com o painel. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos	Unid	20

60	Painel Misto de Vidro e Melamina	800 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel inferior: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. Borda com fita de PVC de 1 mm de espessura, aplicada a quente pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Painel superior: composto por vidro temperado incolor de 6 mm de espessura, com altura de 800 mm (80 cm), fixado à estrutura por meio de canaletas de alumínio com vedação em borracha EPDM, garantindo segurança, firmeza e acabamento uniforme. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado, com acabamento c/ pintura eletrostática a pó. Conexões e junções com cantos arredondados, sem arestas vivas, com acabamento em tampas plásticas ou perfis de alumínio. Fixação e Estabilidade: base com sapatas niveladoras metálicas e/ou sistema de acoplamento ao mobiliário ou piso, proporcionando estabilidade estrutural e alinhamento dos painéis	Unid	3
61	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada	560 x 703 x 900		5 anos	Tecido crepe, cor Grafite	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento e encosto com estrutura interna confeccionada em madeira multilaminada prensada a quente, com curvatura anatômica, espessura mínima de 12 mm, recebendo espuma injetada de poliuretano flexível de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm no assento e 40 mm no encosto. A espuma deverá ser isenta de CFC e apresentar propriedades de memória elástica, garantindo conforto prolongado e durabilidade. Sistema de movimento automático basculante com retorno simultâneo do assento e encosto, através de mecanismo articulado silencioso e resistente, com amortecimento interno que evita impactos bruscos no retorno. O sistema deverá permitir o rebatimento automático do conjunto após o usuário deixar a posição de uso, otimizando o espaço entre fileiras e garantindo a circulação nos corredores de emergência. A estrutura do apoio de braços deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo, revestida com poliuretano (PU) integral skin, injetado com acabamento texturizado e toque macio, com resistência a riscos e abrasão. Dimensões mínimas do apoio de braço: 60 mm de largura por 300 mm de comprimento. As carenagens laterais e do assento devem ser fabricadas em polipropileno copolímero de alta resistência ao impacto, com acabamento vinílico texturizado na cor preta. Tais carenagens deverão possuir orifícios acústicos integrados de diâmetro entre 5 e 10 mm, distribuídos de forma homogênea, com a função de promover a absorção sonora do ambiente, reduzindo significativamente o tempo de reverberação em auditórios ou ambientes fechados, conforme princípios de acondicionamento acústico passivo. Cada módulo de poltrona deverá conter área pré-moldada nas carenagens laterais e inferiores do assento para aplicação de plaquetas de identificação de fileira e numeração de assento, com fixação por encaixe ou parafuso oculto, permitindo manutenção e substituição simples. Prancheta escamoteável do tipo universitária, com estrutura metálica tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo, fixada à lateral da poltrona. O movimento de articulação deverá ser suave e silencioso, permitindo o rebatimento total para dentro do braço da poltrona quando não estiver em uso, sem obstruir o assento. O tampo da prancheta deverá ser confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento melamínico em ambas as faces na cor preta ou cinza, com bordas arredondadas e revestidas com fita de PVC de 2 mm de espessura, aplicada por processo de colagem termofusível. A dimensão mínima do tampo deverá ser de 250 mm de largura por 350 mm de comprimento, adequada para apoio de cadernos ou notebooks de pequeno porte. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento antiferrugem com fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi na cor preta, com espessura mínima de 50 micras, textura microgranulada e resistência à abrasão e umidade. Sistema de fixação ao piso por meio de sapatas metálicas com furação para até dois pontos de ancoragem cada, compatível com chumbadores metálicos ou químicos, permitindo montagem em superfícies planas ou com declividade até 5%	Unid	75
62	Poltrona Dupla com Prancheta Escamoteável Integrada	1050 x 703 x 900		5 anos	Tecido crepe, cor Grafite	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento e encosto com estrutura interna confeccionada em madeira multilaminada prensada a quente, com curvatura anatômica, espessura mínima de 12 mm, recebendo espuma injetada de poliuretano flexível de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm no assento e 40 mm no encosto. A espuma deverá ser isenta de CFC e apresentar propriedades de memória elástica, garantindo conforto prolongado e durabilidade.	Unid	1

					Sistema de movimento automático basculante com retorno simultâneo do assento e encosto, através de mecanismo articulado silencioso e resistente, com amortecimento interno que evita impactos bruscos no retorno. O sistema deverá permitir o rebatimento automático do conjunto após o usuário deixar a posição de uso, otimizando o espaço entre fileiras e garantindo a circulação nos corredores de emergência. A estrutura do apoio de braços deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo, revestida com poliuretano (PU) integral skin, injetado com acabamento texturizado e toque macio, com resistência a riscos e abrasão. Dimensões mínimas do apoio de braço: 60 mm de largura por 300 mm de comprimento. As carenagens laterais e do assento devem ser fabricadas em polipropileno copolímero de alta resistência ao impacto, com acabamento vinílico texturizado na cor preta. Tais carenagens deverão possuir orifícios acústicos integrados de diâmetro entre 5 e 10 mm, distribuídos de forma homogênea, com a função de promover a absorção sonora do ambiente, reduzindo significativamente o tempo de reverberação em auditórios ou ambientes fechados, conforme princípios de acondicionamento acústico passivo. Cada módulo de poltrona deverá conter área pré-moldada nas carenagens laterais e inferiores do assento para aplicação de plaquetas de identificação de fileira e numeração de assento, com fixação por encaixe ou parafuso oculto, permitindo manutenção e substituição simples. Prancheta escamoteável do tipo universitária, com estrutura metálica tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo, fixada à lateral da poltrona. O movimento de articulação deverá ser suave e silencioso, permitindo o rebatimento total para dentro do braço da poltrona quando não estiver em uso, sem obstruir o assento. O tampo da prancheta deverá ser confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento melamínico em ambas as faces na cor preta ou cinza, com bordas arredondadas e revestidas com fita de PVC de 2 mm de espessura, aplicada por processo de colagem termofusível. A dimensão mínima do tampo deverá ser de 250 mm de largura por 350 mm de comprimento, adequada para apoio de cadernos ou notebooks de pequeno porte. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento antiferrugem com fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi na cor preta, com espessura mínima de 50 micras, textura microgranulada e resistência à abrasão e umidade. Sistema de fixação ao piso por meio de sapatas metálicas com furação para até dois pontos de ancoragem cada, compatível com chumbadores metálicos ou químicos, permitindo montagem em superfícies planas ou com declividade até 5% (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).		
63	Poltrona Estofada com Estrutura em Madeira e Revestimento Sintético	71 x 72 X 82		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Off White Poltrona estofada com estrutura robusta e acabamento de alta qualidade, adequada para ambientes institucionais ou corporativos. Assento e encosto compostos por armação em madeira de eucalipto tratado e painéis de compensado, com estofamento em espuma laminada. O assento possui espuma com densidade mínima D-33 e espessura aproximada de 100 mm, enquanto o encosto utiliza espuma com densidade mínima D-28 e espessura de 80 mm. As almofadas podem ser fixas ou removíveis com capas com zíper, permitindo fácil remoção para higienização. O revestimento é feito em laminado sintético (couro ecológico ou courovin), com textura suave e acabamento fosco, sendo resistente à abrasão, rasgos e fácil de limpar, o que o torna apropriado para uso frequente em espaços públicos ou institucionais. A estrutura da base é composta por pés e laterais externas em madeira maciça (como tauari ou eucalipto), com acabamento envernizado em tom natural. Os elementos estruturais são fixados com parafusos e buchas metálicas, assegurando estabilidade e durabilidade. Uma travessa horizontal de reforço em madeira, com tonalidade contrastante, confere rigidez adicional ao conjunto e valor estético ao design. O acabamento da madeira é realizado com lixamento fino, aplicação de seladora e verniz poliuretânico fosco, proporcionando maior resistência à umidade, desgaste e garantindo uniformidade visual. Todos os cantos e arestas da estrutura são arredondados, sem saliências ou superfícies cortantes, promovendo segurança no uso e conforto no manuseio	Unid	2

64	Puff Maçã Gigante	1200 x 500		1 ano	Couro sintético, cor Cinza Grafite	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Revestimento: confeccionado em couro sintético de alta resistência, com acabamento uniforme e textura suave ao toque. Costura reforçada utilizando linha nylon 05 fios, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. Zíper duplo na base, fabricado em material sintético resistente, com sistema prático de abertura e fechamento para facilitar a inserção e ajuste do enchimento. Estrutura e acabamento: design arredondado em formato de maçã gigante, com estrutura anatômica que proporciona conforto e ergonomia. Bordas costuradas com precisão para assegurar acabamento limpo e evitar desfiamento. Enchimento: composto por flocos de espuma especial de alta densidade, que proporcionam maciez, conforto e suporte uniforme. Peso padrão do enchimento de 20 kg, sendo possível a aquisição de enchimento adicional para ajuste personalizado da firmeza. Recomendações de uso: recomenda-se realizar o preenchimento do puff em local de fácil limpeza para facilitar eventuais ajustes e manutenção do produto	Unid	1
65	Puff Quadrado	900 x 900 x 400		3 anos	Tecido Acquablock Impermeável, cor Off White	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: estrutura interna confeccionada em madeira tratada e compensado naval, dimensionada para resistência e durabilidade em ambientes externos, com reforços estruturais para suportar uso contínuo. Revestimento: espuma de alta densidade aplicada sobre a estrutura, garantindo conforto ergonômico e longa vida útil do produto. Acabamento externo em tecido Acquablock impermeável na cor off white, com propriedades avançadas de proteção contra raios UV, mofo, fungos e desbotamento, assegurando manutenção da estética e funcionalidade mesmo em exposição prolongada. Dimensões: altura de 400 mm, largura de 900 mm e profundidade de 900 mm. Sistema de drenagem: tecido impermeável e não absorvente, com costuras reforçadas para prevenir infiltração de água e facilitar a secagem rápida. Aplicações recomendadas: adequado para áreas externas cobertas ou descobertas, incluindo varandas, decks, áreas gourmet, jardins e espaços de piscina, sendo ideal para composições modulares em ambientes de lazer com design clean e contemporâneo	Unid	2
66	Puff Redondo	370 x 420		1 ano	Couro sintético, cor Off White	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: estrutura confeccionada em madeira maciça de eucalipto reflorestado, garantindo sustentabilidade e resistência. Revestimento: tecido suede de toque macio e acabamento sofisticado, proporcionando conforto e elegância ao produto. Enchimento: espuma D33 com densidade adequada para suporte ergonômico, garantindo conforto ao usuário e capacidade máxima de carga de até 130 kg. Dimensões aproximadas: altura de 42 cm, largura de 37 cm e comprimento de 37 cm. Peso total aproximado de 4 kg. Indicado para uso interno em ambientes residenciais ou comerciais, agregando conforto e estilo à decoração	Unid	2
67	Quadro Lousa Vidro cor Branco	1500 x 1000		1 ano	Vidro Incolor c/ Película fosca, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Fabricada em vidro temperado de 6 mm com cantos arredondados e lapidados, a lousa oferece alta resistência, segurança e design elegante. Possui película branca fosca no verso, fixação por espaçadores e kit completo com suporte, apagador, canetas e instalação para parede de alvenaria. Impermeável, durável e sustentável, valoriza qualquer ambiente com praticidade e sofisticação. 1500mm x 1000mm	Unid	5
68	Sofá de Três Assentos	1940 x 800 x 832		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Sofá de 3 lugares com assento e encosto compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto) e painéis em compensado de pinos, com utilização de persintas elásticas. Almofadas do assento e encosto fixas, confeccionadas em espuma laminada, com espessura de 100 mm no assento e densidade D-33, e espessura de 120 mm no encosto e densidade D-33, com camada de manta "termobonding" de 30 mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Capas das almofadas com zíper, permitindo a remoção para higienização. Forro de acabamento inferior em TNT, grampeado junto à estrutura. Pés em alumínio polido, com seção quadrangular e astilhas de feltro fixadas na base, para evitar o riscamento do piso. Revestimento externo em vinílico texturizado preto	Unid	4
69	Sofá de Um Assento	780 x 800 x 832		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Sofá de 1 lugar com assento e encosto compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto) e painéis em compensado de pinos, com utilização de persintas elásticas. Almofadas do assento e encosto fixas, confeccionadas em espuma laminada, com espessura de 100 mm no assento e densidade D-33, e espessura de 120 mm no encosto e densidade D-33, com camada de manta "termobonding" de 30 mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Capas das almofadas com zíper, permitindo a remoção para higienização. Forro de acabamento inferior em TNT,	Unid	18

						grampeado junto à estrutura. Pés em alumínio polido, com seção quadrangular e astilhas de feltro fixadas na base, para evitar o riscamento do piso. Revestimento externo em vinílico texturizado preto		
70	Tapete Tatame EVA (kit 40 tapetes)	500 x 500 x 10		1 ano	EVA, cor tons de Cinza	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Kit composto por 40 tapetes em E.V.A., cada unidade com dimensões de 50 cm x 50 cm e 10 mm de espessura, totalizando 10 m² de área coberta quando montados. Fabricados em E.V.A. atóxico de alta qualidade, com certificação ABNT NBR ISO 9001:2015, garantindo conformidade com normas nacionais e internacionais. O material apresenta densidade ideal para segurança e conforto, possui efeito memória que assegura rápida recuperação da forma original após uso, prevenindo ondulações na superfície. Produto impermeável, de fácil limpeza por meio de pano úmido ou lavagem com água e sabão neutro, além de longa durabilidade com validade indeterminada. A superfície conta com textura antiderrapante, isolamento térmico que reduz o frio proveniente do piso e isolamento acústico para minimizar ruídos, adequado para uso em ambientes internos. O kit inclui bordas de acabamento como cortesia e possui prazo de envio de até 1 dia útil após confirmação do pagamento	Unid	2
71	Banco Industrial C/ Encosto de Madeira 3 lugares.	1900 x 420 x 430		1 ano	Enconsto Vernizado e Estrutura de aço com Preto.	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Banco Industrial Jardim com estrutura em aço soldado de alta resistência e assento e encosto em madeira Pinus lixada e envernizada, acabamento da estrutura em pintura tipo PU automotiva nas cores preta, branca ou cinza, ideal para quintais, jardins, áreas de piscina ou uso em conjunto com mesas, com comprimento de 120 cm e projetado para suportar uso externo contínuo, oferecendo durabilidade e resistência às intempéries quando utilizado corretamente.	Unid	5

6. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, diante das novas perspectivas estratégicas para o decênio 2020-2030, tem reunido esforços para “prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”, tanto para a recepção de seus usuários, quanto para a prestação dos serviços por parte de seus empregados públicos, diretorias. Nesse pensamento, tem-se buscado internalizar novas práticas de trabalho aliadas à rapidez e à tecnologia, principalmente por meio da aquisição de instrumentos que auxiliem seus colaboradores a trabalhar com mais eficácia, possuindo como resultado final a satisfação dos usuários do Porto Organizado.

6.2. Tendo em vista que a obra da nova sede administrativa está prestes a ser entregue, oriunda do Termo de Compromisso SEP nº 003/2014, entre União por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, com interveniência do Governo do Estado de Rondônia, com vistas à modernização e adequação do Porto Organizado de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

6.3. Considerando que o mobiliário atual desta SOPH, se encontra desgastado e inadequado para garantir um conforto necessário, o que afeta a saúde dos profissionais e, consequentemente, o bom desempenho das rotinas de trabalho. Nesse cenário, vale acrescentar que muitos dos móveis da unidade apresentam sinais de deterioração, como ferrugem, instabilidade estrutural, desgaste de estofados e até mesmo condições precárias de uso. Esses problemas não apenas comprometem a segurança dos funcionários e usuários, como também representam risco de acidente de trabalho.

6.4. Ademais, a reorganização estrutural e processos de trabalho tendem a otimizar o fluxo de serviços, tornando as rotinas mais dinâmicas, refletindo na melhora da qualidade do trabalho. É notório e imprescindível que as novas salas estejam mobiliadas adequadamente e aptas ao funcionamento pleno, para implementar as atividades administrativas e operacionais diretas e indiretas relacionadas aos parceiros que atuam na poligonal portuária, no que tange aos serviços de transportes aquaviário.

6.5. Em função disso, consideramos que a aquisição de mobiliário novo, feito com materiais de alta durabilidade e de fácil higienização, ajudará a manter um ambiente seguro e higiênico, às normas de saúde. Ademais, a renovação do mobiliário também visa atender o layout da nova sede bem como às regulamentações vigentes, as quais exigem que os portos estejam equipados com mobiliário que atenda aos padrões de segurança pública.

6.6. Por fim, considera-se imprescindível, plenamente justificável e possível a aquisição de materiais permanentes (mobiliários) incluídos a entrega e instalação, a fim de suprir as necessidades desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

6.7. As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir do estudo realizado pela Divisão de Infraestrutura (DINF) e conforme Planta de Layout da nova sede.

6.8. É importante destacar que as especificações técnicas dos produtos foram definidas considerando o padrão dos mobiliários que atendam o escopo do projeto da sede, com foco na seleção de produtos de boa qualidade e dentro das normas de ergonomia e segurança do trabalho, sem, no entanto, restringir a competitividade.

6.9. Ademais, a aquisição do mobiliário mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos empregados públicos e colaboradores desta Sociedade, assegurando ergonomia, segurança e organização dos ambientes administrativos.

6.10. A contratação também se justifica pela necessidade de adequação do mobiliário ao layout da nova sede administrativa da SOPH, possibilitando melhor aproveitamento dos espaços físicos, padronização dos ambientes e melhoria na prestação dos serviços públicos relacionados às atividades portuárias.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. No caso de pessoa física: Cédula de identidade;

7.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;

7.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;

7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da respectiva consolidação.

8. REGULARIDADE FISCAL

8.1. Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;

- 8.2. Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), admitida a comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 8.4. Prova da regularidade com a Fazenda Pública do Estado, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, admitida a comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 8.5. Prova da regularidade com a Fazenda Pública do Município, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal, admitida a comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 8.6. Prova da regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, admitida a comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor (do Tribunal de Justiça) da sede do licitante;
- 9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- 9.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. A empresa deverá apresentar o registro ou a inscrição na entidade profissional competente, quando couber;
- 10.2. A empresa deverá apresentar a prova de requisitos de sustentabilidade ambiental, quando couber;
- 10.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 10.4. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;
- 10.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 10.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 10.7. A empresa deverá apresentar, Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, bem como, a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, e por último, da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme art. 46, II e III do RILC/SOPH-2024;
- 10.8. Os atestados deverão demonstrar experiência anterior na execução de fornecimento e instalação de mobiliário corporativo ou objetos similares.
- 10.9. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017;
- 10.10. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
- 10.11. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;
- 10.12. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. A exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de garantir que a empresa contratada possua experiência comprovada no fornecimento e instalação de mobiliário corporativo, assegurando a adequada execução do objeto contratado, especialmente quanto à qualidade dos materiais, conformidade com o layout da nova sede administrativa e correta instalação dos mobiliários.
- 11.2. A comprovação da experiência será exigida no limite de **até 50% do quantitativo estimado do objeto**, conforme previsão do art. 46, §6º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH.

12. DA VIGÊNCIA

- 12.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, vedada a prorrogação.

13. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

- 13.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia).
- 13.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

- 15.2. Entregar o material em conformidade do estabelecido no Termo de Referência, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 15.3. Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir o bem e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em proposta sob pena de incidir nas penalidades previstas no Edital;
- 15.4. Fornecer o mobiliário de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e prazos definidos no Termo de Referência e em seus anexos;
- 15.5. Entregar produtos novos, de primeira qualidade, livres de defeitos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- 15.6. Garantir que os materiais utilizados atendam às normas técnicas da ABNT ou equivalentes, quando aplicáveis;
- 15.7. Realizar a entrega do mobiliário no endereço indicado pela SOPH, no prazo estabelecido, arcando com todas as despesas de transporte, descarga, montagem e instalação;
- 15.8. Efetuar a instalação e montagem de todos os itens contratados, garantindo seu pleno funcionamento e segurança de uso;
- 15.9. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e na sua proposta apresentada;
- 15.10. Retirar e dar destinação ambientalmente adequada a resíduos, embalagens e materiais remanescentes da entrega/instalação;
- 15.11. Apresentar, no ato da entrega, nota fiscal acompanhada de termo de garantia e manual de instruções de uso/manutenção, quando aplicável;
- 15.12. Comunicar a Divisão Administrativa da SOPH, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega do material, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 15.13. Transportar apropriadamente o material, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;
- 15.14. Apresentar, no ato da entrega, nota fiscal acompanhada de termo de garantia e manual de instruções de uso/manutenção, quando aplicável;
- 15.15. O material fornecido deverá vir acompanhado da nota fiscal, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Termo de Referência;
- 15.16. **Substituir, as suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias**, após notificação formal, o material entregue, que esteja em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, não aprovado pela comissão de recebimento, por meio de relatório devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade;
- 15.17. Retirar o material recusado no momento da entrega do objeto substituído, sendo que a SOPH não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.
- 15.18. Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio da SOPH ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos na execução do contrato;
- 15.19. Atender integralmente à legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança do trabalho, isentando a SOPH de quaisquer responsabilidades nesse sentido;
- 15.20. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

16. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 16.1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a entrega do material e verificar as especificações, quantidades e qualidade dos produtos, se estão de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela aquisição;
- 16.2. A CONTRATANTE deverá comunicar no prazo de **48 horas úteis** à CONTRATADA, quando, no acompanhamento, qualquer irregularidade for verificada na entrega dos materiais;
- 16.3. A CONTRATANTE deverá proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa entregar o material dentro do prazo e normas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 16.4. A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará o recebimento dos materiais deste Termo, bem como atestará nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo, por meio da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da SOPH;
- 16.5. A CONTRATANTE prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 16.6. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos; caso algum produto constante na mesma for recusado, a nota fiscal ficará aguardando regularização , até a entrega de todos os itens conforme solicitado;
- 16.7. A ocorrência do item acima não impede a Administração de utilizar os itens em conformidade com o solicitado;
- 16.8. Decorrido o prazo de entrega e eventuais prorrogações, sem justificativa aceita pela contratante, serão atestados os itens entregues em conformidade e será encaminhada a nota fiscal para pagamento, sendo deduzidos os valores referentes aos itens não recebidos e eventuais multas pela inexecução parcial da ordem de entrega;
- 16.9. A CONTRATANTE providenciará a emissão da Ordem de Fornecimento nos termos estabelecidos neste termo ou no edital e anexo, encaminhando-o à empresa contratada;
- 16.10. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.

17. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, a SOPH-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

Com fundamento no artigo 83 da Lei 13.303/16 e no Art. 152 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH (2024), se ocorrer Inexecução total ou parcial do objeto, a SOPH-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções administrativas:

Penalidade	Fundamentação Legal
Advertência;	Inciso I do artigo 83 da Lei 13.303/16 Inciso I do Art 152 do RILC/SOPH
Multa;	Inciso II do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso II e III do Art 152 do RILC/SOPH
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por até 2 (dois) anos;	Inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso IV do Art 152 do RILC/SOPH

- 17.2. Advertência:

A sanção de advertência será aplicável por meio de comunicação à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao Cadastro Corporativo da SOPH, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada, ou não. A ocorrência de reincidência da sanção poderá ensejar a aplicação de penalidade de suspensão.

- 17.3. Multa:

A aplicação de multa não impede que a SOPH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no artigo 83 da Lei 13.303/16. A multa será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação, conforme tabela a seguir:

Infração	Percentual da Multa	Base de Cálculo
Interposição de recursos meramente procrastinatórios	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento	5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação
Nos demais casos de atraso	De 5% a 10%	Do valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

Inexecução parcial do contrato	De 10% a 20%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato
Inexecução total do contrato	De 20% a 30%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato

17.4. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento.

17.5. O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com esta Administração Portuária, por até 02 (dois) anos, conforme preceitua o art. 154, § 5º, do RILC/SOPH-2024.

17.6. Suspensão Temporária:

Com fundamento nos arts. 152, IV e 155, do RILC/SOPH-2024, será sancionado com suspensão temporária de licitar e contratar com a SOPH, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou contratado que:

- I - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- II - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
- III - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IV - Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- V - Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- VII - Der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- VIII - Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- IX - Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;
- X - Ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação pública ou contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

18. VALOR ESTIMADO E DO REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor orçado para a aquisição visada no presente Termo de Referência constará de Quadro Resumo de Preços elaborado pela Comissão de Cotadores, com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas realizadas tanto no mercado local, quanto em sites especializados, na Internet, bem como mediante consulta a contratos e atas de registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na internet ou pelo painel de preços.

18.2. Caberá reajuste de preços sempre que solicitado pelo contratado dentro da vigência contratual e desde que transcorrido o prazo de **12 (doze) meses** da data da apresentação do orçamento base, cujo índice será o INPC.

18.3. Para a reajuste de preços, deverá ser observado o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos (2024), que prevê a concessão de reajuste de preços conforme disposto a seguir:

Art. 116. O reajustamento de preços em sentido estrito é o mecanismo que visa compensar os efeitos da variação inflacionária, devendo retratar a efetiva alteração dos custos de produção a fim de manter as condições efetivas da proposta.

§1º - É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste com periodicidade inferior a 1 (um) ano. (Incluído, Rev.1)

§2º - O marco inicial para a concessão do reajustamento de preços em contrato de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra é a data limite para a apresentação da proposta ou a data do orçamento a que essa se referir. (Alterado, Rev.1)

§3º - O registro do reajustamento de preço em sentido estrito poderá ser formalizado por simples apostila.

§4º - Se, com o reajustamento, houver a necessidade de formalização de prorrogação de prazo ou acréscimo e supressão de serviços, é possível incluir no aditivo o reajustamento.

Art. 117. O edital e o contrato de serviço continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra deverá indicar o critério de reajustamento de preços, sob a forma de reajuste em sentido estrito, com a adoção de índices específicos ou setoriais.

§1º Para fins de adoção de índices pré-fixados de reajuste, os gestores observarão o critério da especialidade e da setorialidade, analisando se para o objeto contratual há índice específico de reajuste. (Incluído, Rev.1)

§2º - Na falta de índice de reajuste específico para o objeto, poderá ser utilizado os índices oficiais que estabelecem a inflação. (Incluído, Rev.1)

§3º Quando o bem ou serviço estiver submetido a controle governamental, o reajustamento de preços não poderá exceder aos limites fixados.

§4º - Para itens de contrato que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas, passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. (Incluído, Rev.1)

Art. 118. O pedido de reajuste do contrato deverá ser instruído, observado o art. 126, com os seguintes documentos: (Incluído, Rev.1)

I - requerimento da contratada devidamente assinado pelo seu responsável; (Incluído, Rev.1)

II - planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato; e (Incluído, Rev.1)

III - planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato, a qual deverá demonstrar a variação do preço, levando em consideração o índice de reajuste pré-fixado no instrumento convocatório e no contrato. (Incluído, Rev.1)

§ 1º Os reajustes a que o contratado fizer jus e que não forem solicitados durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato, salvo se, no caso de prorrogação contratual, constar cláusula específica resguardando o direito do contratado. (Incluído, Rev.1).

19. DA REVISÃO DE CONTRATOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1. O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecido no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações da CONTRATADA e a CONTRATANTE, visando à justa remuneração na execução do objeto.

19.2. Para a revisão de preços, deverá ser observado o disposto no art. 127 do RILC/2024, que prevê a concessão de revisão de preços nos seguintes casos:

...

Art. 127. Revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro, consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário.

Parágrafo único - A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas os seguintes requisitos:

I - O evento seja futuro e incerto;

II - O evento ocorra após a apresentação da proposta;

III - O evento não ocorra por culpa da contratada;

IV - A possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;

V - A modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;

VI - Haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;

VII - Seja demonstrado nos autos à quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente pactuadas.

Art. 128. O pedido de revisão de contrato deverá ser instruído com os seguintes documentos: (Incluído, Rev.1)

I - requerimento da contratada devidamente assinado pelo seu responsável; (Incluído, Rev.1)

II - planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato; (Incluído, Rev.1)

III - planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato; (Incluído, Rev.1)

IV - documentação hábil demonstrando a ocorrência de fatos imprevisíveis, fatos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual; (Incluído, Rev.1)

V - documentação que evidencie a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente pactuadas. (Incluído, Rev.1)

VI - ato do ordenador de despesa do órgão ou entidade que decidir pelo reconhecimento das circunstâncias que autorizam a revisão do contrato; e (Incluído, Rev.1)

VII - pesquisa de preços praticados no mercado a fim verificar se o preço reequilibrado permanece atendendo o pressuposto fundamental da licitação, se for o caso. (Incluído, Rev.1)

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo CONTRATADA, da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada pelo Comissão de Recebimento Materiais e Serviços, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.
- 20.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a SOPH por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de representação do documento corretamente preenchido.
- 20.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 20.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 20.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH (2024);
- 20.6. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a perda das condições de habilitação da contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no artigo 152 do RILC/SOPH-2024;
- 20.7. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 20.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,01643835, assim apurado:

I = (TX) I =

(6 / 100)

366

 I = 0,01643835
TX = Percentual da taxa anual = 6%

21. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 22.1. A gestão e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da entrega dos bens, de seus materiais e especificações técnicas, bem como da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado. Essa gestão e fiscalização serão exercidas pelo gestor do contrato designado pela Contratante, que poderá ser auxiliado por um fiscal técnico e um fiscal administrativo, na forma do Art. 40 da Lei 13.303/16, bem como Art. 142 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH (2024).
- 22.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da aquisição dos bens e do contrato.
- 22.3. A verificação da adequação da entrega dos bens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 22.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
- 22.5. Durante a execução do objeto, o fiscal do contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos bens fornecidos, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 22.6. O fiscal do contrato deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação de desempenho e qualidade da entrega dos bens realizada.
- 22.7. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da entrega dos bens realizada.
- 22.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da entrega dos bens, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 22.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 22.10. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no Art. 142, §3º, RILC/SOPH-2024.
- 22.11. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 130, § 2º, RILC/SOPH-2024.
- 22.12. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
23. CASOS OMISSOS
- 23.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal Nº 13.303/16 e artigo 191 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - SOPH (2024).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ELABORAÇÃO:

Flaviana Cavalcanti Lacerda
Chefe de Divisão

Thainá Santos Santiago
Estagiária

REVISÃO:

Victor Winicius de Araujo Ribas
Assessor da Presidência II

APROVAÇÃO:

Aprovo o presente termo de referência

Fernando Cesar Ramos Parente
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Cavalcanti Lacerda Noack, Chefe de Unidade**, em 06/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Winicius de Araujo Ribas, Assessor(a)**, em 06/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 06/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69867922** e o código CRC **9AB835B9**.



ANEXO II DO EDITAL DO PREGÃO SRP Nº 04/2026 - SOPH:
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH/RO**, com sede no Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.152/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxx SSP/RO e do CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2026, processo administrativo nº **0040.000064/2025-09**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303/2016; no ê; no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para **Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório**, conforme condições especificadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: xx

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário máximo Aceitável	Valor Total máximo Aceitável
1	Almofada de Chão Taiwan, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2	Armário Aéreo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
3	Armário Alto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
4	Armário Alto Semi Aberto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
5	Armário Baixo.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

6	Armário Baixo Duplo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
7	Armário Baixo Triplo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
8	Armário Extra Alto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	8	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
9	Armário Gaveteiro, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	46	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
10	Armário Gaveteiro, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	15	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
11	Armário Locker Baixo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
12	Armário Médio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
13	Armário Roupeiro de Aço Locker, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
14	Balcão de atendimento Duas Estações, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
15	Balcão de atendimento Uma Estação, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
16	Balcão Gabinete Para Pia.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
17	Balcão Suporte Cooktop 1 Porta, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
18	Banco Industrial de Madeira 3 lugares.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
19	Banco Sapateira 6 Nichos, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
20	Banqueta Com Encosto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
21	Cadeira Fixa Empilhável, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	12	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
22	Cadeira Fixa S/ Braço C/ Encosto Baixo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	21	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
23	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	73	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
24	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	25	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
25	Cadeira Giratória Presidente, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
26	Cadeira Giratória S/ Braço C/ Encosto Médio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
27	Coluna de Passagem em Alumínio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	16	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
28	Conjunto de 4 Cadeiras e Mesa C/ Ombrelone, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
29	Conjunto de mobiliário de jardim em madeira e alumínio, 5 lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
30	Contêiner De Lixo Com Rodas 100 Litros, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
31	Contêiner De Lixo Com Rodas 240 Litros, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
32	Dispenser de Papel Toalha Bobina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	7	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

33	Dispenser p/ Sabonete Líquido e Álcool em Gel 800ml, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	12	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
34	Estante de Aço 6 Bandejas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	10	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
35	Lixeira 10L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	29	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
36	Lixeira em aço com tampa e pedal 5L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	15	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
37	Lixeira Inox 40L C/ Tampa Basculante, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	13	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
38	Lixeira Plástica com tampa e pedal 50L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
39	Lixeira Plástica com tampa e pedal 6lt.	Unidade	37	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
40	Lixeiras Seletivas 50lt, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
41	Longarina 02 Lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
42	Longarina 03 Lugares / Stringer 03 Places / Larguero 03 Lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
43	Mesa de Centro Redonda, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
44	Mesa de Centro Retangular, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
45	Mesa de Reunião para 14 pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
46	Mesa de Reunião Plataforma para 6 pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
47	Mesa de Reunião Plataforma para 6 Pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
48	Mesa Diretora Com Armário Lateral Integrado.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
49	Mesa em L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
50	Mesa em L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
51	Mesa Estação Gerencial Com Armário Lateral Integrado, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
52	Mesa Lateral, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	7	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
53	Mesa Para Refeitório 6 Pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
54	Mesa Reta, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	45	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
55	Mesa Reta, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	15	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
56	Mesa Volante Rebatível.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
57	Ombrelone, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
58	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
59	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
60	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

61	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	20	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
62	Painel Cego de Melamina Com Acesso Bilateral a Tomadas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	20	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
63	Painel Misto de Vidro e Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
64	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	56	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
65	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	19	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
66	Poltrona Dupla com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
67	Poltrona Estofada com Estrutura em Madeira e Revestimento Sintético, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
68	Puff Maçã Gigante, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
69	Puff Quadrado, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
70	Puff Redondo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
71	Quadro Lousa Vidro cor Branco, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
72	Sofá de Três Assentos, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
73	Sofá de Um Assento., Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	18	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
74	Tapete Tatame EVA (kit 40 tapetes)., Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
75	Banco Industrial C/ Encosto de Madeira 3 lugares, Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
Valor Total Estimado					R\$ xx,xx

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, vedada a prorrogação, conforme item 12.1 do Termo de Referência, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços

registrados nesta Ata.

42. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

43. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

44. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

45. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

46. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Quando o contrato ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

4.7.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.5. Por Razão de interesse público.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de Referência.

5.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Porto Velho - RO, xx de xxxxxxxx de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador de despesas da SOPH

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da Licitante Vendedora

ANEXO III DO EDITAL DO PREGÃO SRP Nº 04/2026 - SOPH-RO:

MATRIZ DE RISCOS

Nos termos do art. 69, inciso X, combinado com art. 42, inciso X da Lei Nacional nº 13.303/16, aplica-se ao contrato vinculado a este Termo de Referência os seguintes riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Tabela 01: Legenda de Severidade e Probabilidade

	SEVERIDADE		
PROBABILIDADE	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
Baixa (1)	Risco trivial (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)
Média (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)
Alta (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)	Risco intolerável (6)

Tabela 02: Legenda de Nível de Risco

NÍVEL DE RISCO	AÇÃO
Trivial: Importância 2	Risco com pouco impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, facilmente corrigido por ações da parte responsável.
Tolerável: Importância 3	Risco com baixo impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou melhorias que não importam custos extras. A monitorização é necessária para assegurar que os controles são mantidos e continuam eficazes, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Moderado: Importância 4	Risco com médio impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro do período de tempo definido para o contrato. Quando o risco moderado é associado a severidade alta, uma avaliação posterior pode ser necessária, a fim de estabelecer mais precisamente a probabilidade do dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Substancial: Importância 5	Risco com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Intolerável: Importância 6	Risco iminente e com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.

SOCIEDADE DEPORTOS E HIDROVIAS–SOPH

A seguir é apresentado a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença e a previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo quando de sua ocorrência:

Tabela 02: Legenda de Nível de Risco

Tipo de risco	Motivo	Severidade	Probabilidade	Risco	Ações Mitigadoras	Resp. do Contratado	Resp. do Contratante
Risco de especificação inadequada do mobiliário sob medida	Descrição técnica insuficiente ou imprecisa das dimensões, materiais e funcionalidades	1	2	3	Elaborar Termo de Referência com especificações detalhadas, projetos e medidas	X	
Risco de fornecimento de mobiliário em desacordo com o contratado	Utilização de materiais ou acabamentos diferentes dos especificados	2	1	3	Exigir amostras, catálogos técnicos e fiscalização no recebimento	X	
Risco de atraso na entrega e instalação do mobiliário	Problemas na produção, logística ou planejamento da empresa contratada	2	3	4	Estabelecer prazos claros e penalidades contratuais por atraso	X	
Risco de incompatibilidade do mobiliário com o espaço físico disponível	Medições incorretas ou falta de vistoria prévia do local	2	3	4	Exigir vistoria técnica prévia e validação das medidas antes da fabricação	x	
Atraso no pagamento	Ausência de fiscal substituto; Problemas no fluxo de caixa da SOPH	1	1	2	Nomear o fiscal e o gerente do contrato; Acompanhar o fluxo de caixa para a realização do pagamento no prazo pactuado.		X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	CEP:
Representante Legal:	
Telefones:	E-mail:
Dados bancários:	

À Sociedade de Portos e Hidrovias – SOPH

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório

Remeto-vos proposta de preços para atender à necessidade dessa Empresa Pública, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário máximo Aceitável	Valor Total máximo Aceitável
1	Almofada de Chão Taiwan, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
2	Armário Aéreo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
3	Armário Alto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
4	Armário Alto Semi Aberto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
5	Armário Baixo.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
6	Armário Baixo Duplo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
7	Armário Baixo Triplo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
8	Armário Extra Alto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	8	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
9	Armário Gaveteiro, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	46	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
10	Armário Gaveteiro, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	15	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
11	Armário Locker Baixo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
12	Armário Médio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
13	Armário Roupeiro de Aço Locker, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
14	Balcão de atendimento Duas Estações, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
15	Balcão de atendimento Uma Estação, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
16	Balcão Gabinete Para Pia.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
17	Balcão Suporte Cooktop 1 Porta, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

18	Banco Industrial de Madeira 3 lugares.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
19	Banco Sapateira 6 Nichos, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
20	Banqueta Com Encosto, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
21	Cadeira Fixa Empilhavel, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	12	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
22	Cadeira Fixa S/ Braço C/ Encosto Baixo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	21	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
23	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrença 75%)	Unidade	73	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
24	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	25	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
25	Cadeira Giratória Presidente, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
26	Cadeira Giratória S/ Braço C/ Encosto Médio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
27	Coluna de Passagem em Alumínio, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	16	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
28	Conjunto de 4 Cadeiras e Mesa C/ Ombrelone, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
29	Conjunto de mobiliário de jardim em madeira e alumínio, 5 lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
30	Contêiner De Lixo Com Rodas 100 Litros, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
31	Contêiner De Lixo Com Rodas 240 Litros, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
32	Dispenser de Papel Toalha Bobina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	7	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
33	Dispenser p/ Sabonete Líquido e Álcool em Gel 800ml, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	12	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
34	Estante de Aço 6 Bandejas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	10	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
35	Lixeira 10L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	29	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
36	Lixeira em aço com tampa e pedal 5L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	15	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
37	Lixeira Inox 40L C/ Tampa Basculante, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	13	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
38	Lixeira Plástica com tampa e pedal 50L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
39	Lixeira Plástica com tampa e pedal 6lt.	Unidade	37	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
40	Lixeiras Seletivas 50lt, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	9	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
41	Longarina 02 Lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
42	Longarina 03 Lugares / Stringer 03 Places / Larguero 03 Lugares, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
43	Mesa de Centro Redonda, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
44	Mesa de Centro Retangular, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
45	Mesa de Reunião para 14 pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

46	Mesa de Reunião Plataforma para 6 pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
47	Mesa de Reunião Plataforma para 6 Pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
48	Mesa Diretora Com Armário Lateral Integrado.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
49	Mesa em L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
50	Mesa em L, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
51	Mesa Estação Gerencial Com Armário Lateral Integrado, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
52	Mesa Lateral, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	7	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
53	Mesa Para Refeitório 6 Pessoas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
54	Mesa Reta, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	45	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
55	Mesa Reta, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	15	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
56	Mesa Volante Rebatível.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
57	Ombrelone, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
58	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
59	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
60	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
61	Painel Cego de Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	20	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
62	Painel Cego de Melamina Com Acesso Bilateral a Tomadas, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	20	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
63	Painel Misto de Vidro e Melamina, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
64	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência. (Ampla Concorrência 75%)	Unidade	56	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
65	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência. (Cota reservada para ME/EPP (25%) – art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006)	Unidade	19	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
66	Poltrona Dupla com Prancheta Escamoteável Integrada, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
67	Poltrona Estofada com Estrutura em Madeira e Revestimento Sintético, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
68	Puff Maçã Gigante, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
69	Puff Quadrado, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
70	Puff Redondo, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
71	Quadro Lousa Vidro cor Branco, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
72	Sofá de Três Assentos, Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	4	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx

73	Sofá de Um Assento., Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	18	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
74	Tapete Tatame EVA (kit 40 tapetes)., Conforme especificação do Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
75	Banco Industrial C/ Encosto de Madeira 3 lugares, Termo de Referência.	Unidade	5	R\$ xx,xx	R\$ xx,xx
Valor Total Estimado					R\$ xx,xx

Validade da proposta: dias.
Afirmamos que temos ciência das obrigações e responsabilidades previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital da licitação nº 04/2026, relativo ao processo **0040.000064/2025-09**

Local, _____de_____de 2026

ASSINATURA:

Carimbo CNPJ:

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/____, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A **SOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH** E A
EMPRESA (____), PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, de um lado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.152/0001-86, localizada na Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente (a), o (a) Sr.(Sra.) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada na _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____, no município de _____ - UF _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico SRP 04/2026, sob a forma de execução indireta, conforme autorização do **Processo Administrativo nº 0040.000064/2025-09**, em observância às disposições da Lei 13.303, de 30 de junho 2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH – RILC/SOPH-2024, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas:

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

1.1. Constituem parte integrante do presente contrato, guardada a necessária conformidade entre eles:

- a) a proposta apresentada pela CONTRATADA, as planilhas orçamentárias e os documentos que a integrem e acompanhem;
- b) o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, as normas, as especificações gerais, e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto da prestação contratual, bem como a planilha orçamentária de custos e o cronograma de execução, independentemente de suas transcrições;
- c) a Matriz de Risco, independentemente de transcrição.

1.2. Em caso de divergência ou contradição entre as disposições dos documentos mencionados no caput e as deste contrato, prevalecerão as regras contidas no Contrato.

2

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a **o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e Instalação de Mobiliário Sob Medida para Escritório**, conforme especificações constantes no **PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

3.1. O presente CONTRATO será regulado por suas cláusulas, pelo disposto na Lei 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos e preceitos de direito privado.

3.2.A Contratada deverá assinar o presente CONTRATO cujas cláusulas acham-se neste definidas, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da ciência da convocação, sobre a possibilidade de caracterizar descumprimento total da obrigação assumida;

3.3. O prazo concedido para assinatura deste CONTRATO poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da SOPH/RO;

3.4.A recusa injustificada da adjudicatória em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da SOPH/RO, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades, constantes neste CONTRATO;

4.CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO, REQUISITOS, ESPECIFICAÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GESTÃO DO CONTRATO

3

4.1. Os serviços ora contratados obedecerão à forma de execução indireta sob o regime de _____, conforme detalhamento constante no **Projeto básico/Termo de Referência**.

4.2. A descrição, requisitos, especificação, local, regime de execução e execução dos serviços a serem cumpridos pela **CONTRATADA**, bem como os materiais que serão empregados e a gestão do contrato pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no **Projeto Básico/Termo de Referência**.

5.CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando à **CONTRATANTE** os documentos necessários, sempre que solicitado;

5.2. As demais obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no **Projeto Básico/Termo de Referência**.

6.CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do Contrato será de 12 meses, vedada a prorrogação, conforme item 12.1 do Termo de Referência.

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo de execução dos serviços, objeto desta licitação será de _____ (____) meses, conforme _____ *(1.item xx do Termo de referência ou 2.cronograma físico-financeiro - anexo xx do Projeto Básico)*, contados a partir do recebimento e assinatura da Ordem de Execução de Serviços pela Contratada, emitida pelo Departamento responsável pela fiscalização da execução do objeto ou outro competente, após a assinatura deste termo contratual.

7.2. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 108 do RILC/SOPH-2024, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

7.2.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela SOPH;

7.2.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

7.2.3. Retardamento na expedição da Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da SOPH;

7.2.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;

7.2.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela SOPH em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.2.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da SOPH, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo ou cronograma de execução poderá ser prorrogado por período necessário a execução total do objeto;

7.4. Uma vez prorrogados os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega na forma deste artigo, o prazo de vigência contratual será prorrogado na mesma medida;

7.5. Nas hipóteses em que não se verificar nenhuma das condições previstas nos itens anteriores e o atraso no cumprimento do cronograma decorrer por culpa da contratada, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega e de vigência contratual serão prorrogados, a critério da SOPH, aplicando-se à contratada, neste caso, as sanções previstas no instrumento convocatório e contratual, e sem operar qualquer recomposição de preços.

5

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REJUSTAMENTO

8.1. O valor do presente CONTRATO é de R\$ _____ (_____).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. (verificar adequação)

8.4. Os preços praticados serão fixos e irrevogáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de acordo o que preceitua o artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001.

8.5. Após transcorrido o interregno anual aludido na Lei nº 10.192/2001, os preços contratados poderão ser reajustados, de acordo com a expressa manifestação (requerimento) da CONTRATADA, pela variação do índice específico _____, indicado no **Termo de Referência ou Projeto Básico**.

8.6. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do CONTRATADO, devendo ser formalizados anualmente e antecipadamente (antes das eventuais prorrogações) e para fins da composição do cálculo será levada em consideração a data da _____ (*apresentação da proposta ou orçamento a que a proposta se referir*), conforme disposto no **Projeto Básico/Termo de Referência**;

6

8.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, a contratante aplicará o índice vigente, liquidando a diferença correspondente quando da divulgação do índice definitivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. Configura-se preclusão do direito de reajuste:

8.9.1. A assinatura tardia do contrato, ou seja, aquele assinado com mais de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta sem que a CONTRATADA pleiteie a sua revisão antecipada;

8.9.2. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo;

8.9.3. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos financeiros necessários para a contratação dos serviços, objeto do presente CONTRATO são provenientes de recursos _____ (1. *próprios da receita da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH* ou 2. *oriundos de xxxxx*).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O **PAGAMENTO** será efetuado _____ (*indicar periodicidade - mensal; anual; parcela única, xx parcelas, entre outros*) à Contratada, por meio de depósito e ou transferência bancária em prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após constatada a regularidade na execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e aceita pela Fiscalização da SOPH, devendo ainda comprovar-se através de documentos hábeis, as regularidades fiscais e trabalhistas.

10.2. O **PAGAMENTO** referente aos serviços, objeto deste CONTRATO, será efetuado à CONTRATADA de acordo com as condições constantes no **Projeto Básico/Termo de Referência (ITEM XX)**, parte integrante deste CONTRATO.

10.3. A comprovação da execução de todas as etapas/itens deve ter o aceite e atesto positivo do fiscal de contrato, quanto aos serviços realizados.

10.4. É imprescindível para o pagamento, que a Nota Fiscal da execução dos serviços prestados esteja certificada pelo Fiscal de Contrato, devidamente designado pela SOPH/RO, e que venha acompanhada das Certidões vigentes que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH - 2024.

10.5. Caso sejam verificadas divergências, a SOPH devolverá o documento fiscal à contratada ou solicitará a sua correção, quando cabível, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Na hipótese aventada, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da CONTRATADA e não forem passíveis de saneamento, assim como, se for constatado, que os serviços executados não correspondam às especificações apresentadas na proposta.

10.8. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos, no que couber, às retenções de tributos, nos termos da legislação tributária.

10.9. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover a retenção preventiva de créditos devidos à CONTRATADA em função da execução do contrato, quando assim se fizer necessário, para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contratado de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato

10.10. Nos casos eventuais de atrasos de pagamento por culpa da SOPH, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data prevista para o recebimento até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata tempore mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Em que:

EM = Encargos Moratórios devidos;

VP = Valor da parcela a ser paga;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

I = índice de compensação financeira = 0,01643835, assim apurado:

	I = (6/100)	I = 0,01643835
--	-------------	----------------

I = (TX)		
	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Opção 01: *(Utilizada em caso de inexistência de previsão de prestação de garantia no Termo de Referência ou Projeto Básico)*

11.1. Na presente contratação, **não** será exigida garantia da CONTRATADA para a plena execução do objeto contratual.

ou

9

Opção 02: *(Utilizada em caso de previsão de prestação de garantia no Termo de Referência ou Projeto Básico)*

11.1. As regras acerca da prestação de garantia de execução na presente contratação são as definidas no **Projeto Básico/Termo de Referência**, além das descritas a seguir:

11.2. A contratada prestará garantia contratual de % (*xx por cento*) sobre o valor global do contrato, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas.

11.3. A garantia poderá ser efetivada nas modalidades de caução em dinheiro, seguro - garantia ou fiança bancária, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a contar da assinatura do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

11.4. A garantia deverá assegurar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato, de prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do CONTRATO, e de multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

11.5. Caso opte pela modalidade de seguro-garantia, a contratada deverá garantir que o seguro preveja, expressamente o prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do término da vigência contratual, para apuração de eventual inadimplemento da licitante - ocorrido durante a vigência contratual, e para a comunicação da expectativa de sinistro ou do efetivo aviso de sinistro, observados os prazos prescricionais pertinentes.

11.6. O prazo previsto para a apresentação da garantia poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o respectivo transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SOPH.

11.7. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de sanções previstas no **Projeto Básico/Termo de Referência**.

11.8. Em caso de alteração do valor contratual, utilização total ou parcial da garantia pela SOPH, ou em situações que impliquem perda ou insuficiência da garantia, a contratada deverá providenciar a complementação ou substituição da garantia prestada no prazo estabelecido acima.

11.9. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, devendo ser atualizada monetariamente na hipótese da modalidade efetivada ter sido caução em dinheiro.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O Contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, com as devidas justificativas, nas hipóteses disciplinadas no Art. 81 da Lei 13.303/16 e art. 110 do RILC/SOPH-2024, entre outras legal ou contratualmente previstas, observando-se que:

12.2. As alterações devem preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12.3. É vedada a modificação contratual que desnature o objeto da contratação ou afete as condições essenciais previstas neste Instrumento.

12.4. As alterações contratuais serão formalizadas mediante termo aditivo, ressalvadas as hipóteses legais que admitem a alteração por apostilamento.

12.5. As alterações de etapas de execução contratual poderão ser feitas por simples apostilamento, com a anuência da Contratada, desde que não alterem a vigência contratual.

12.6. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Opção 01: (Utilizada em caso de inexistência de previsão de subcontratação no Termo de Referência ou Projeto Básico)

13.1. A CONTRATADA, na execução deste CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **não poderá** subcontratar as parcelas dos serviços ou objeto, conforme previsto no item _____ ***do Projeto Básico / Termo de Referência.***

OU

Opção 02: (Utilizada em caso de previsão de subcontratação no Termo de Referência ou Projeto Básico)

13.1. A CONTRATADA, na execução deste CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **poderá subcontratar** as parcelas dos serviços ou objeto, definidas pelo item _____ ***do Projeto Básico/Termo de Referência,*** desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, mediante prévia autorização da SOPH.

13.2. A CONTRATADA, ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante à SOPH (Fiscalização), a qualificação legal e técnica da empresa sugerida, bem como a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista necessárias à execução do serviço subcontratado.

13.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito exclusivo de não autorizar a subcontratação quando a indicação da empresa subcontratada puder comprometer a isenção, imparcialidade ou qualidade técnica dos serviços a serem prestados, conforme regulado no edital da licitação.

13.4. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrada a limitação de sua aplicabilidade aos serviços descritos no **Projeto Básico ou Termo de Referência**.

13.5. Ao efetuar a subcontratação, a CONTRATADA responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

13.6. A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados por meio da subcontratação em desacordo com o estipulado nos documentos contratuais e nas normas e especificações.

13.7. A Subcontratação não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante à CONTRATANTE, quanto à qualidade técnica do serviço prestado, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

13.8. A CONTRATADA responderá solidariamente com a empresa subcontratada, pela ocorrência de inadimplemento relacionados ao objeto deste contrato. As empresas subcontratadas também devem comprovar que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na SOPH.

13.9. Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela SOPH, sendo causa de rescisão contratual, eventuais subcontratações não formalizadas pela CONTRATADA.

13.10. A relação que se estabelece na assinatura deste contrato é exclusivamente entre a SOPH e a CONTRATADA, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a SOPH e a subcontratada, inclusive no que se refere à medição e pagamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no artigo 83 da Lei 13.303/16 e no artigo 152 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/SOPH-2024, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções administrativas:

Penalidade	Fundamentação Legal
Advertência;	Artigo 83, Inciso I da Lei 13.303/16; Artigo 152, inciso I do RILC/SOPH-2024.
Multa;	Artigo 83, inciso II da Lei 13.303/16; Artigo 152, inciso II e III do RILC/SOPH-2024.
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por prazo não superior a 2 (dois) anos;	Artigo 83, inciso III da Lei 13.303/16; Artigo 152, inciso IV do RILC/SOPH-2024.

14.2. Advertência:

14.2.1. A advertência será aplicada por meio de notificação, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que somente serão aceitas mediante o crivo da Administração;

14.3. Multa:

14.3.1.A aplicação da sanção de multa não impede que a SOPH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no artigo 83 da Lei 13.303/16;

14.3.2.A multa terá aplicabilidade a partir do 1º dia útil da inadimplência, apurando-se da data definida para o regular cumprimento da obrigação, conforme tabela a seguir:

Infração	Percentual da Multa	Base de Cálculo
Interposição de recursos meramente procrastinatórios	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme previsto no instrumento convocatório e contratual.	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou aceitar/receber o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório.	5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação.
No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida.	Até 5%	Do valor total do contrato
Nos demais casos de atraso	De 5% a 10%	Do valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
Inexecução parcial do contrato	De 10% a 20%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato
Inexecução total do contrato	De 20% a 30%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato

14.3.3. As multas eventualmente impostas à Contratada, após regular processo administrativo, serão descontadas da garantia da respectiva contratada.

14.3.4. No caso de aplicação de multa em valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela SOPH, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14.3.5. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento.

14.3.6. O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por até 02(dois) anos.

14.4. Suspensão Temporária:

15

14.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, com base no Inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16, poderá ter validade de até 2 (dois) anos;

14.4.2. De acordo com os artigos 152, IV e artigo 155 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/SOPH - 2024, será sancionado com suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SOPH, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou contratado que:

I- Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;

II- Deixar de entregar documentação exigida no certame, ou apresentar documento falso;

III- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- IV- Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V- Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- VI- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- VII- Der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- VIII- Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- IX- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;
- X- Ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

14.4.3. Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser branda (de 01 a 06 meses), média (de 07 a 12 meses), ou grave (de 13 a 24 meses).

14.4.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar (CAGEFIMP), e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

14.4.5. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido, em observância à Lei nº 13.303/16 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH - RILC/SOPH, conforme previsão dos artigos 148 ao 150 do RILC/SOPH-2024, respeitando seus parágrafos e incisos, podendo ser:

15.1.1. Por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;

15.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SOPH;

15.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

15.2. A inexecução total ou parcial do Contrato poderá ensejar sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação e no RILC/SOPH-2024.

15.3. Constituem motivos para a rescisão contratual, a inexecução total ou parcial, dentre outros descritos no art.148, do RILC/SOPH-2024.

15.4. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a perda das condições de habilitação da contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no RILC/SOPH-2024, conforme seu artigo 134.

15.5. A CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MATRIZ DE RISCOS

16.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual, mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos (**ANEXO XX**).

16.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da **CONTRATADA**.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

17.1. As partes autorizam reciprocamente o tratamento dos dados pessoais coletados em razão deste Contrato, e assim, obrigam-se em observar a legislação aplicável acerca da privacidade, segurança e do tratamento dos referidos dados pessoais, adotando boas práticas para garantir que o tratamento dos dados pessoais aqui previstos sejam sempre limitados à sua finalidade, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

17.2. No caso de violação (ou potencial violação) quanto ao tratamento dos dados pessoais previstos neste Contrato, fica estabelecido que a parte infratora adote imediatamente todas as medidas necessárias para remediar, reverter ou cessar a referida violação, com o que as partes concordam expressamente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303, de 2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH-2024, e subsidiariamente, segundo as disposições contidas nas normas e princípios gerais dos contratos e Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

18.2. As situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão regidas também pelos princípios gerais de direito, pelos princípios gerais da teoria geral dos contratos e, no que couber, pelos princípios gerais de direito privado.

19. CLAUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser providenciada pela Administração da SOPH/RO até o final do mês de celebração da convenção, de forma conjunta, reunindo todas as contratações celebradas no período, nos termos do [Art. 100, do RILC/SOPH-2024](#).

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para promoverem quaisquer ações, que porventura sejam necessárias para o bom e fiel cumprimento do pacto ora celebrado, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, é lavrado o presente CONTRATO no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, data e horário do sistema.

19

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

(Representante do CONTRATANTE)

Diretor-Presidente da SOPH

(Empresa Contratada)

(Representante da CONTRATADA)

Contratada

(Nome)

Assessor (a) jurídico (a) de Contratos e Licitações

Testemunha 1

Testemunha 2

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Foi alterado a ordem dos itens em virtude da aplicação da Cota reservada para ME/EPP (25) art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006), para alguns itens

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (L x P x H)	IMAGEM	GARANTIA MÍNIMA	CORES E ACABAMENTOS	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE IDEALIZADA
1	Almofada de Chão Taiwan	600 x 600 x 70		1 ano	Tecido poliéster, cor Terracota	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Almofada de chão Taiwan com dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm, podendo variar entre 56 e 60 cm na largura e comprimento, e altura de 7 cm. Revestida em tecido Oxford 100% poliéster, de alta resistência e toque agradável. O enchimento é composto por fibra de algodão (60%) e poliéster (40%), oferecendo conforto e maciez adequados para uso como assento ou elemento decorativo. Produto indicado para ambientes internos, sem fitas para amarração, não impermeável e não recomendado para exposição direta a intempéries. Limpeza recomendada por processo a seco, sendo proibido o uso de ferro para passar. Ideal para complementar a decoração de poltronas e sofás de pallet, com cores vibrantes que trazem aconchego ao ambiente	Unid	3
2	Armário Aéreo	1850 x 30 x 550		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Corpo e portas: constituído em MDP de 15 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo o seu perímetro. Composto por 04 folhas, portas altas de giro com abertura mínima de 110°, dotadas de dobradiças metálicas de pressão. Puxadores: do tipo embutido em perfil de alumínio anodizado, com acabamento fosco, integrados à borda inferior das portas, com comprimento aproximado de 300 mm. Prateleiras internas: 01 prateleira horizontal fixa, constituída em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Nicho lateral: composto por 02 vãos verticais fixos, posicionados no lado direito do móvel, ideal para armazenamento de garrafas. Estrutura confeccionada em MDP de 15 mm, com acabamento BP em ambas as faces, bordas em fita de PVC de 1 mm colada a quente pelo sistema hot-melt. Fundo: painel em MDP de 3 mm de espessura, revestido em uma das faces, fixado por grampos metálicos ou pregos de aço com espaçamento máximo de 150 mm. Fixação: sistema oculto por suportes metálicos tipo "Z" com furação dupla para parafusamento direto na parede e suporte interno no corpo do móvel. Base: sem pés. Instalação diretamente suspensa, devendo ser fixada a parede resistente por suporte metálico reforçado	Unid	5

3	Armário Alto	800 x 500 x 1600		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	5
4	Armário Alto Semi Aberto	800 x 500 x 1600		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 02 prateleiras reguláveis e externamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	3
5	Armário Baixo	800 X 500 X 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	2
6	Armário Baixo Duplo	1600 X 500 X 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 2 Folhas, Portas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente 01 divisão vertical e 01 prateleira regulavel, constituído em	Unid	5

						MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado		
7	Armário Baixo Triplo	2400 x 500 x 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 6 Folhas, Portas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente 02 divisões verticais e 01 prateleira regulavel, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	2
8	Armário Extra Alto	800 x 500 x 2100		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas 2 folhas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores embutidos em ABS. Internamente 01 divisão vertical e 04 prateleiras reguláveis de cada lado constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	8
9	Armário Gaveteiro	330 x 400 x 490		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com travamento superior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Gavetas com Fundo em MDP 15mm, dotadas de corrediças telescópicas em aço, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20 Kg em cada gaveta. Produto com 03 gavetas media para recebimentos de objetos variados. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Rodízios em nylon com eixo e haste em aço	Unid	46

10	Armário Gaveteiro	330 x 400 x 490		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com travamento superior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Gavetas com Fundo em MDP 15mm, dotadas de corrediças telescópicas em aço, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20 Kg em cada gaveta. Produto com 03 gavetas media para recebimentos de objetos variados. Travamento na primeira gaveta. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Rodízios em nylon com eixo e haste em aço	Unid	15
11	Armário Locker Baixo	1600 X 500 X 730		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco.	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Corpo e portas: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, aplicada a quente pelo sistema hot-melt em todo o perímetro das peças. Possui 08 compartimentos individuais, distribuídos em 04 fileiras verticais por 02 colunas, com 08 portas independentes de abrir, cada uma equipada com dobradiças metálicas tipo caneco de pressão. Fechaduras: cada porta equipada com fechadura cilíndrica metálica com chave individual (não mestrada), tipo escamoteável, com sistema de travamento simples por lingueta, fixada com parafusos de segurança interna. Acompanha 02 chaves por fechadura. Puxadores: embutidos no corpo da fechadura, dispensando o uso de puxadores externos. Prateleiras internas: sem prateleiras intermediárias, com vãos livres em cada compartimento. Fundo: em MDP de 6 mm de espessura, revestido em uma das faces, com fixação por meio de grampos metálicos ou pregos de aço, com espaçamento máximo de 150 mm. Base: com sapatas niveladoras reguláveis em nylon injetado, tipo roseta, com rosca metálica, fixadas nos quatro cantos inferiores do móvel. Fixação: montagem por sistema de cavilhas, parafusos e minifix, com travamento firme e oculto	Unid	1
12	Armário Médio	800 x 500 x 999		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas 2 folhas altas de giro com abertura de 110°. Fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamotável. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleiras reguláveis, constituído em MDP com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: sapatas reguladoras de nível reforçadas para moveis pesados, rosca métrica, tipo roseta em nylon injetado	Unid	6
13	Armário Roupeiro de Aço Locker	640 x 400 x 1980		5 anos	Pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza padrão industrial	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: confeccionado em aço carbono resistente, chapa 26, com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza padrão industrial, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação. Estrutura reforçada internamente para prevenir empenamento e assegurar rigidez ao longo do uso. Portas: 4 portas verticais grandes, cada uma equipada com venezianas de ventilação para garantir circulação de ar e evitar odores. Sistema de fechamento por pitão, compatível com cadeados individuais, oferecendo segurança prática e eficiente. Dimensões totais: altura de 1,98 m, largura de 0,64 m e profundidade de 0,40 m. Peso aproximado do produto: 35 kg. Aplicações recomendadas: ideal para ambientes industriais, vestiários, academias, escolas e empresas que necessitam de armazenamento seguro e organizado de pertences pessoais	Unid	5

14	Balcão de atendimento Duas Estações	3000 x 900 x 1010		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 01 canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Estrutura em alumínio com fechamentos em metacrilato ou placas de MDP revestimento melamínico	Unid	1
15	Balcão de atendimento Uma Estação	1600 x 900 x 1010		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto e 01 canaleta horizontal de fiação em chapa de aço, fosfatada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curada em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia. Sustentação do tampo pelas extremidades por 01 par de mãos francesas, em alumínio fundido com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi na cor (a definir) pelo sistema eletrostático e curado em estufa, de formato arredondado, acoplada à coluna estrutural através de parafuso sextavado interno (allen) e porca prismática e às superfícies, através de buchas metálicas e parafusos M6 rosca métrica. Estrutura em alumínio com fechamentos em metacrilato ou placas de MDP revestimento melamínico	Unid	3
16	Balcão Gabinete Para Pia	1850 x 550 x 840		5 anos	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Corpo: confeccionado em MDP de 15 mm de espessura, com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branco fosco em ambas as faces. Montagem por sistema de cavilhas, parafusos e minifix, com travamento firme e oculto. Portas: possui 04 portas convencionais de abrir, fabricadas em MDP 15 mm, com dobradiças metálicas tipo caneco de pressão, abertura com puxadores embutidos em alumínio anodizado. Gavetas: contém 02 gavetas laterais, confeccionadas em MDP 15 mm, com corredeiras metálicas deslizantes, abertura por meio de puxadores embutidos em alumínio. Capacidade adequada para utensílios e talheres de cozinha. Prateleiras: 01 prateleira interna removível, também em MDP 15 mm, com apoio interno por suportes metálicos tipo pino. Fundo: fundo das gavetas em MDP de 3 mm ou similar, encaixado em canaletas com sistema de fixação oculta. Pés: dotado de 06 pés em PVC injetado, com regulagem de altura, fixados diretamente sob a base com buchas metálicas. Tampo/Pia: não acompanha tampo ou pia, sendo ideal para uso com pia de 180 cm (vendida separadamente). Acabamento geral: pintura texturizada em BP com acabamento fosco, resistente à abrasão e de fácil limpeza. Bordas com fita de PVC 0,45 mm, aplicada pelo sistema hot-melt. Capacidade de carga: até 60 kg distribuídos uniformemente	Unid	5
17	Balcão Suporte Cooktop 1 Porta	600 x 520 x 840		1 ano	Tampo e laterais em revestimento melamínico, cor Branco. com Tampo de Granito cor Bege	Balcão de Cozinha 60 cm com 1 porta, fabricado 100% em MDF, com puxadores em alumínio, dobradiças metálicas, pés reguláveis e rodapé removível para facilitar a limpeza. Possui tampo incluso, que pode ser recortado para instalação de cooktop, estrutura em branco fosco e porta em branco brilho, com pintura poliéster ecológica de alta resistência contra água e calor. Mede 84 cm de altura, 60 cm de largura e 52 cm de profundidade, sendo ideal para organizar louças, utensílios, eletroportáteis e mantimentos, além de poder ser combinado com outros módulos da linha. Incluso Tampo de Granito Cor Bege.	Unid	5

18	Banco Industrial de Madeira 3 lugares	1900 x 420 x 430		1 ano	Suportes na cor Preto e Assento em madeira maciça com acab. em verniz Incolor	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em aço com pintura eletrostática a pó do tipo poliéster microtexturizada, na cor grafite. Perfil tubular, robusto e resistente à oxidação, podendo ser fixado ao solo com os acessórios fornecidos. Assento: fabricado em madeira maciça tipo garapeira com certificação FSC, acabamento em verniz Ecoclear, que oferece resistência a intempéries e realce das fibras naturais da madeira. Superfície plana e bordas suavizadas, proporcionando conforto e segurança. Dimensões: comprimento de 1900 mm, profundidade de 442 mm e altura do assento de 430 mm. Fixação: acompanha kit de montagem e acessórios para fixação ao piso. Ideal para instalação permanente em áreas públicas ou privadas. Manutenção: acompanha kit com detergente neutro (200 ml) e verniz restaurador (200 ml). Recomenda-se reaplicação anual ou conforme necessidade para manter o aspecto original da madeira. Aplicações: indicado para áreas externas ou internas como parques, praças, áreas de convivência, jardins, clubes e ambientes corporativos com proposta paisagística contemporânea e industrial	Unid	3
19	Banco Sapateira 6 Nichos	800 x 450 x 400		5 anos	MDF, cor Branco. Tecido couro sintético, cor Grafitte	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: constituída em MDF de 15 mm de espessura, branco, com acabamento liso e uniforme em todas as faces. O móvel apresenta seis nichos internos, cada um com dimensões aproximadas de 25 cm de largura, 21 cm de altura e 40 cm de profundidade, permitindo organização de sapatos e bolsas. Assento: tampo estofado com espuma de densidade	Unid	1
						média, revestido em couro sintético Courvin Náutico na cor personalizada conforme escolha do cliente, garantindo conforto e resistência ao uso frequente. Dimensões totais do móvel: largura de 80 cm, altura de 45 cm e profundidade de 40 cm, projetado para oferecer funcionalidade e praticidade em ambientes como studios de Pilates, condomínios e áreas residenciais. Acabamento: superfícies com pintura branca, acabamento sem emendas aparentes, e bordas lixadas para toque suave e seguro. Utilização: indicado para organização de calçados e acessórios, com design compacto e moderno, facilitando o armazenamento aliado ao conforto do assento estofado		
20	Banqueta Com Encosto	400 x 450 x 1050		5 anos	Tecido courvin sintético, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Banqueta alta com estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com seção circular de 1" de diâmetro, garantindo estabilidade e resistência à carga estática distribuída de até 120 kg. A estrutura metálica deve ser tratada com processo de fosfatização e aplicação de pintura epóxi na cor preta, com acabamento semi-fosco uniforme, resistente à oxidação, impactos leves, abrasão e umidade. Todas as soldas devem ser contínuas, lixadas e uniformizadas, sem rebarbas ou falhas, conferindo segurança ao usuário e acabamento refinado. O assento e o encosto devem ser confeccionados com base rígida, revestidos por espuma de poliuretano de densidade mínima D-23 (assento) e D-16 (encosto), com acabamento final em courvin sintético, de superfície lisa, resistente ao uso diário, fácil de limpar e com acabamento fosco ou semi-fosco. A espuma deve ser aplicada por processo de colagem industrial, garantindo firmeza e durabilidade do conjunto estofado. O estofamento deve manter formato anatômico e apresentar conforto ergonômico ao sentar. A estrutura da banqueta deverá contar com quatro pés fixos em aço, com sapatas plásticas de proteção em polietileno ou polipropileno nas extremidades, prevenindo danos ao piso. A peça não possui regulagem de altura nem sistema giratório. Deve possuir apoio para os pés integrado à estrutura, posicionado a altura ergonômica adequada para o descanso confortável das pernas, soldado de forma firme e simétrica entre os quatro pés	Unid	4

21	Cadeira Fixa Empilhável	530 x 540 x 850		5 anos	Polipropileno, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), obtido por processo de injeção termoplástica, com geometria ergonômica, estrutura ventilada por microperfurações decorativas e acabamento superficial fosco, uniforme e de fácil higienização. O encosto deve ser fixado à estrutura metálica por meio de encaixes com travamento por pino-tampão de polipropileno da mesma cor, garantindo firmeza, acabamento limpo e sem saliências. O assento deve ser fixado por sistema de parafusamento metálico, embutido e invisível, assegurando estabilidade e resistência ao uso frequente. A estrutura da cadeira deve ser composta por tubos de aço carbono, com curvatura precisa obtida por processo automatizado, garantindo ergonomia e robustez. Os suportes do encosto devem ser fabricados em tubo oblongo de seção 16 x 30 mm, enquanto os suportes do assento devem ser confeccionados em tubo redondo de 3/4" de diâmetro, soldados entre si por sistema de solda contínua. Os pés da cadeira, também em tubo oblongo de 16 x 30 mm, devem ser devidamente alinhados, formando um conjunto estável, seguro e empilhável. As extremidades inferiores dos tubos devem conter ponteiros plásticos de polipropileno, encaixadas sob pressão, com função deslizante e protetora de superfícies, evitando riscos ou marcas no piso. Toda a estrutura metálica deverá ser submetida a tratamento antiferruginoso completo, incluindo desengraxe, estabilização e polimento mecânico, com acabamento final em superfície polida brilhante, uniforme, lisa e resistente à oxidação. O acabamento deve valorizar o aspecto metálico do aço, garantindo maior durabilidade estética e facilidade de limpeza, especialmente indicado para ambientes internos de alto padrão visual. A cadeira deverá suportar carga estática distribuída mínima de 110 kg, sem apresentar deformações, folgas ou instabilidade. O empilhamento vertical entre unidades deverá ser possível, respeitando o formato das peças e garantindo otimização de espaço para armazenagem	Unid	12
22	Cadeira Fixa S/ Braço C/ Encosto Baixo	500 x 490 x 875		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Assento com concha estrutural em madeira multilaminada moldada a quente, com espessura mínima de 12 mm, curvatura anatômica e resistência à flexão. Revestido com espuma de poliuretano flexível injetada de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm, isenta de CFC. O conjunto deve proporcionar ergonomia e conforto prolongado ao usuário. Encosto com espaldar médio, estruturado em madeira multilaminada curvada, com aplicação de espuma anatômica de poliuretano flexível HR, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 35 mm. A forma do encosto deve favorecer o apoio adequado da região dorsal, com inclinação leve para acomodação da postura em uso prolongado. A estrutura da cadeira deverá ser fixa, do tipo balancim, 4 pés ou trapezoidal, confeccionada em tubo de aço carbono com seção mínima de Ø25,4 mm e espessura de parede mínima de 1,5 mm. A estrutura deve receber tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta, com espessura mínima de 50 micras e textura microgranulada, resistente à abrasão e oxidação. A base da estrutura será dotada de sapatas deslizantes injetadas em polipropileno de alta resistência, na cor preta, com cantos arredondados, permitindo o deslocamento sobre piso vinílico, cerâmico ou cimentado sem provocar danos ao revestimento. Apoios de braço com formato curvo, fixos, sem regulagem de altura, fabricados em polímero de engenharia (poliuretano integral skin ou polipropileno copolímero de alta resistência), com bordas arredondadas e ergonomicamente moldadas. As extremidades devem possuir raio de curvatura superior a 2 mm. Revestimento do assento e encosto em laminado vinílico texturizado, na cor preta, com resistência à abrasão, fácil limpeza e acabamento uniforme. O revestimento deverá apresentar boa resistência a rasgos, rachaduras e descolamento, mantendo a integridade estética do conjunto mesmo sob uso contínuo	Unid	21

23	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto	490 x 480 x 1140		5 anos	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”), densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 40 mm, isenta de CFC. Encosto em polipropileno (PP) injetado, copolímero resistente a alto impacto, moldado anatomicamente, com espessura de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência, densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura de 40 mm, com saliência para apoio lombar (“permanent contact”), exercendo pressão positiva na lombar independentemente da posição do usuário. Medidas do encosto: largura de 445 mm e extensão vertical de 498 mm. Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno injetado, texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC, atendendo a raio de curvatura superior a 2 mm (Norma 13962). Suporte com regulagem de altura do encosto em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, com catraca de regulagem de altura em 8 posições e curso de 75 mm, sem necessidade de botões ou manipul. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática epóxi microtexturizada. Apoia-braços reguláveis em formato de “T”, com parte estrutural em polipropileno com 20% de fibra de vidro e parte de apoio em poliuretano integral skin de toque macio. Ajuste vertical em 9 estágios, com curso de 87 mm, fixados em três pontos triangulares por suporte retangular com parafusos rosca M6. Medidas: largura de 70 mm e comprimento de 260 mm. Regulagem de altura do assento e inclinação do encosto através de duas alavancas, localizadas à esquerda e à direita. Base com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência (nylon com fibra), com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Alojamento para rodízios de 11 mm, sem necessidade de buchas de fixação. Alojamento central para coluna a gás com anel em aço carbono 1010/1020 para função estrutural. Rodízio duplo giro com rodas e cavalete em poliamida (nylon 6) com aditivo anti-UV e modificador de impacto. Banda de rodagem dura em nylon, tipo H (Norma 13962). Medidas: eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 de 11 mm, eixo horizontal de 8 mm e rodas de 50 mm de diâmetro. Coluna de regulagem de altura com acionamento a gás em tubo de aço Ø50,00 x 1,50 mm. Bucha guia do pistão em resina de engenharia poliacetal. Movimento de rotação por rolamento de esferas tratadas termicamente para alta resistência e mínimo atrito. Acoplamento ao mecanismo e à base via cone morse, facilitando montagem e manutenção. Comprimento do corpo: 240 mm; regulagem mínima de altura: 120 mm. Revestimento em laminado sintético	Unid	73
----	--	------------------	---	--------	--	------	----

24	Cadeira Giratória C/ Braço C/ Encosto Alto	490 x 480 x 1140		5 anos	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”), densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 40 mm, isenta de CFC. Encosto em polipropileno (PP) injetado, copolímero resistente a alto impacto, moldado anatomicamente, com espessura de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência, densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura de 40 mm, com saliência para apoio lombar (“permanent contact”), exercendo pressão positiva na lombar independentemente da posição do usuário. Medidas do encosto: largura de 445 mm e extensão vertical de 498 mm. Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno injetado, texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso de perfil de PVC, atendendo a raio de curvatura superior a 2 mm (Norma 13962). Suporte com regulagem de altura do encosto em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, com catraca de regulagem de altura em 8 posições e curso de 75 mm, sem necessidade de botões ou manipul. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática epóxi microtexturizada. Apoia-braços reguláveis em formato de “T”, com parte estrutural em polipropileno com 20% de fibra de vidro e parte de apoio em poliuretano integral skin de toque macio. Ajuste vertical em 9 estágios, com curso de 87 mm, fixados em três pontos triangulares por suporte retangular com parafusos rosca M6. Medidas: largura de 70 mm e comprimento de 260 mm. Regulagem de altura do assento e inclinação do encosto através de duas alavancas, localizadas à esquerda e à direita. Base com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência (nylon com fibra), com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Alojamento para rodízios de 11 mm, sem necessidade de buchas de fixação. Alojamento central para coluna a gás com anel em aço carbono 1010/1020 para função estrutural. Rodízio duplo giro com rodas e cavaletes em poliamida (nylon 6) com aditivo anti-UV e modificador de impacto. Banda de rodagem dura em nylon, tipo H (Norma 13962). Medidas: eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 de 11 mm, eixo horizontal de 8 mm e rodas de 50 mm de diâmetro. Coluna de regulagem de altura com acionamento a gás em tubo de aço Ø50,00 x 1,50 mm. Bucha guia do pistão em resina de engenharia poliacetal. Movimento de rotação por rolamento de esferas tratadas termicamente para alta resistência e mínimo atrito. Acoplamento ao mecanismo e à base via cone morse, facilitando montagem e manutenção. Comprimento do corpo: 240 mm; regulagem mínima de altura: 120 mm. Revestimento em laminado sintético	Unid	25
----	--	------------------	---	--------	---	------	----

25	Cadeira Giratória Presidente	640 x 510 x Variável		5 anos	Tecido courovin sintético, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Assento: estrutura interna composta por painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 15 mm (mínimo 7 lâminas). Estofamento com espuma de poliuretano flexível de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura de aproximadamente 40 mm. Borda frontal com curvatura tipo cascata para não obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores. Largura do assento: 520 mm; profundidade: 500 mm; altura ajustável do chão ao assento: entre 490 mm e 550 mm. Encosto: espaldar alto com apoio de cabeça integrado, estrutura interna em compensado multilaminado com espuma HR de densidade entre 50 e 55 kg/m³, moldada anatomicamente com apoio lombar incorporado. Altura total da cadeira: ajustável entre 1.155 mm e 1.215 mm. Largura do encosto: 640 mm. Revestimento: superfície de contato com o usuário revestida em couro natural de alta resistência, com toque macio, acabamento fosco e costura reforçada. Outras áreas revestidas em laminado sintético ou couro ecológico, conforme versão. Mecanismo de reclinção: sistema sincronizado tipo 2:1 (movimento coordenado entre encosto e assento), com eixo horizontal excêntrico. Permite travamento em até 5 posições. Estrutura do mecanismo em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3,35 mm, com ajuste de tensão por manipulador giratório frontal. Duas alavancas laterais permitem o ajuste da inclinação e da altura do assento. Braços: estruturais, interligando assento e encosto, fabricados em alumínio injetado sob alta pressão, com acabamento polido. Apoios superiores anatômicos em poliuretano (PU) com toque macio. Medidas dos apoios: largura de 70 mm e comprimento de 260 mm. Altura interna dos braços em relação ao assento: 180 mm (±). Base: giratória com 5 patas em alumínio polido, com nervuras de reforço. Diâmetro total da base: 700 mm. Rodízios duplos em poliamida (nylon 6), com cavalete e banda de rodagem rígida (tipo H – NBR 13962). Eixo vertical dos rodízios em aço trefilado com Ø11 mm, eixo horizontal com Ø8 mm, rodas com Ø50 mm. Fixação direta por engate, sem necessidade de bucha. Coluna de elevação a gás: tubo de aço com Ø50 x 1,5 mm. Regulagem de altura com curso de 120 mm. Movimento de rotação sobre rolamento de esferas temperado. Acoplamento por sistema cone morse. Comprimento da coluna: 240 mm. Acabamentos: partes metálicas com pintura eletrostática epóxi microtexturizada. Partes plásticas em polipropileno injetado com aditivo anti-impacto. Costuras com acabamento reforçado	Unid	1
26	Cadeira Giratória S/ Braço C/ Encosto Médio	490 x 480 x 1140		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência, com densidade entre 50 e 55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 mm e isenta de CFC. Encosto em polipropileno (PP) injetado, copolímero resistente a alto impacto, moldado anatomicamente com espessura de 3,5 mm. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência no encosto, com densidade entre 50 e 55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 mm e saliência para apoio lombar, que exerce pressão positiva independentemente da posição do usuário. Medidas do encosto: largura de 445 mm e altura de 498 mm. Capas de proteção do assento, encosto e suporte fabricadas em polipropileno injetado, com acabamento texturizado e bordas arredondadas, dispensando o uso de perfil de PVC e atendendo à norma NBR 13962. Acabamento das partes metálicas com pintura eletrostática epóxi microtexturizada preta, com espessura mínima de 50 micras, resistente à abrasão e oxidação. Mecanismo sincronizado em chapa de aço estampada (3,35 mm) com regulagem de altura do assento e inclinação do encosto, ajustáveis por duas alavancas laterais independentes, localizadas à esquerda e à direita, permitindo adaptação ergonômica conforme necessidade do usuário. Base com 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência (nylon com fibra de vidro), com nervuras de reforço longitudinais, diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Alojamento central para coluna a gás com anel de aço carbono 1010/1020 e engate para rodízios de 11 mm sem buchas de fixação. Rodízio duplo com giro 360°, fabricado em poliamida com aditivo anti-UV, eixo vertical em aço trefilado (11 mm), eixo horizontal (8 mm) e rodas de 50 mm com banda de rodagem dura (nylon), tipo H conforme NBR 13962. Coluna de regulagem de altura com sistema a gás, tubo de aço Ø50 x 1,50 mm, bucha guia em resina de engenharia (poliacetal) e rotação por rolamento de esferas tratadas termicamente para suavidade e durabilidade. Comprimento do corpo da coluna: 240 mm; regulagem	Unid	3

						mínima de altura: 120 mm. Revestimento em laminado sintético vinílico preto, texturizado, resistente à abrasão, rasgos, desbotamento e de fácil higienização		
27	Coluna de Passagem em Alumínio	100 x 100 x 3200		5 anos	Pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tubo perfil quadrado de alumínio com pintura eletrostática prata e acabamento natural sem polimento. Dimensões aproximadas: 100 x 100 mm (largura x altura), espessura de 2 mm e comprimento de 3,20 m. Ideal para uso em estruturas e acabamentos diversos.	Unid	16
28	Conjunto de 4 Cadeiras e Mesa C/ Ombrelone	(ver "Descrição Técnica")		3 anos	Alumínio com pintura eletrostática, cor Preto e madeira Teca	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em alumínio extrudado de alta resistência, com soldagem MIG/TIG de precisão e acabamento artesanal TIG. Pintura eletrostática na cor preta, resistente à oxidação, intempéries, com proteção contra raios UV e ação antimicrobiana contra mofo e bactérias. Cadeiras com apoios de braço em madeira maciça de eucalipto 100%, na cor teca, tratada com óleo protetivo para maior durabilidade. Assento e encosto confeccionados em tela sling de alta resistência e secagem rápida, ideal para uso em áreas externas. Ombrelone: estrutura em alumínio com pintura eletrostática, mastro de 35 mm de diâmetro e prolongador de 38 mm, varetas em alumínio, cobertura em tecido poliéster na cor preta com proteção solar UPF50+. Abertura central para encaixe na mesa. Mesa: tampo ripado em alumínio com diâmetro de 900 mm, adequado para áreas externas ou internas, resistente à umidade e de fácil higienização. Dimensões e pesos: mesa com Ø 900 mm e altura de 740 mm, peso aproximado de 8 kg; cadeira com 550 mm de largura, 560 mm de profundidade e 880 mm de altura, peso aproximado de 4,5 kg cada; ombrelone com Ø 2.700 mm e altura de 2.350 mm, peso aproximado de 5 kg; base móvel em concreto revestido com 25 kg, para mastro de até 38 mm. Aplicações: indicado para varandas, áreas gourmet, jardins, piscinas, terraços e espaços de convivência, em residências e estabelecimentos comerciais. Itens inclusos: 01 mesa redonda de alumínio ripado Ø 900 mm, 04 cadeiras de alumínio com tela sling e apoios de braço em madeira teca, 01 ombrelone central Ø 2,7 m na cor preta, 01 base móvel de concreto de 25 kg com encaixe para mastro	Unid	1
29	Conjunto de mobiliário de jardim em madeira e alumínio, 5 lugares	(ver "Descrição Técnica")		3 anos	Suportes e Estrutura em cor Grafite e Assento em madeira maciça Teca, com tratamento p/ áreas externas e estofado em tecido impermeável mod. Acquadblock cor off white	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em alumínio de alta resistência, leve e com pintura na cor grafite, resistente à oxidação e intempéries. Acabamentos superiores e apoios de braço em madeira maciça de eucalipto 100%, cor teca, com tratamento oleado para maior durabilidade e proteção contra agentes climáticos. Design moderno e funcional, ideal para uso residencial e comercial em áreas externas cobertas ou descobertas. Estofamento: almofadas de assento e encosto em espuma de alta densidade, revestidas com tecido Acquadblock impermeável na cor off white, com proteção contra raios UV, mofo e fungos. Capas removíveis para fácil higienização. Espessura de 6 cm (assento) e 21 cm (encosto). Dimensões: Sofá: 1920 mm (comprimento) x 700 mm (profundidade) x 660 mm (altura) – peso aproximado 17 kg Poltrona (unidade): 720 mm (comprimento) x 700 mm (profundidade) x 660 mm (altura) – peso aproximado 8,2 kg cada Mesa de centro: 900 mm (comprimento) x 600 mm (profundidade) x 350 mm (altura) – peso aproximado 6,8 kg Altura do assento: 335 mm / 405 mm Altura do apoio de braço: 660 mm Fixação e montagem: sistema de montagem simples no formato “faça você mesmo” (DIY), acompanha manual e ferragens necessárias. Aplicações: indicado para varanda	Unid	1
30	Contêiner De Lixo Com Rodas 100 Litros	600 x 600 x 900		6 meses	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	Carrinho Coletor de Lixo com capacidade de 240 L e resistência para até 80 kg, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetados em máquinas de alta tecnologia, com proteção contra raios UV, superfícies internas polidas, cantos arredondados, tampa integrada e rodas de 12" em borracha maciça com eixo em aço carbono galvanizado, indicado para empresas de coleta seletiva, condomínios, hospitais, shoppings, estabelecimentos comerciais e industriais, vias e praças públicas, cozinhas industriais e hotéis, com dimensões de 90 cm de altura, 60 cm de largura e 60 cm de profundidade, disponível nas cores azul, amarelo, branco, cinza, laranja, preto, vermelho, verde e marrom, garantindo durabilidade, segurança e facilidade de manejo em ambientes internos e externos.	Unid	9
31	Contêiner De Lixo Com Rodas 240 Litros	570 x 740 x 1060		6 meses	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	Carrinho Coletor de Lixo com capacidade de 240 L e resistência para até 80 kg, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP) injetados em máquinas de alta tecnologia, com proteção contra raios UV, superfícies internas polidas, cantos arredondados, tampa integrada e rodas de 12" em borracha maciça com eixo em aço carbono galvanizado, indicado para empresas de coleta seletiva, condomínios, hospitais, shoppings, estabelecimentos	Unid	9

						comerciais e industriais, vias e praças públicas, cozinhas industriais e hotéis, com dimensões de 1,06 m de altura, 57 cm de largura e 74 cm de profundidade, disponível nas cores azul, amarelo, branco, cinza, laranja, preto, vermelho, verde e marrom, garantindo durabilidade, segurança e facilidade de manejo em ambientes internos e externos.		
32	Dispenser de Papel Toalha Bobina	290 x 200 x 345		1 ano	Plástico, cor Branco	Toalheiro dispenser para papel toalha bobina auto corte, confeccionado em plástico resistente na cor branca. Possui dimensões aproximadas de 345 mm de altura, 290 mm de largura e 200 mm de profundidade, com peso aproximado de 1,75 kg. Compatível com bobinas de papel toalha de até 20 cm de largura e diâmetro máximo de 19 cm, suportando comprimentos de 100 m e 200 m. Equipado com sistema de auto corte para uso consciente e redução de desperdício, além de trava de segurança contra furtos ou danos. Instalação realizada com buchas e parafusos. Ideal para ambientes comerciais e residenciais que demandam higiene e praticidade	Unid	7
33	Dispenser p/ Sabonete Líquido e Álcool em Gel 800ml	110 x 105 x 255		1 ano	Plástico, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Dispenser para sabonete líquido ou álcool em gel, fabricado em plástico ABS de alta resistência, com capacidade de 800 ml, fixação em parede, abertura com trava para abastecimento seguro e dimensões aproximadas de 25,5 x 10,5 x 11 cm. Possui design moderno e funcional, ideal para ambientes de alto tráfego como banheiros públicos, restaurantes, hotéis, hospitais e escritórios. Leve e compacto, otimiza o espaço, permite fácil higienização com pano úmido e contribui para a organização e economia, evitando desperdícios de produto	Unid	12
34	Estante de Aço 6 Bandejas	920 x 400 x 2000		2 anos	Pintura eletrostática anticorrosiva na cor cinza padrão industrial	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Estrutura: confeccionada em aço de alta resistência, com colunas fabricadas em chapa 26/20 e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, proporcionando proteção anticorrosiva e resistência contra ferrugem. Possui 6 prateleiras/bandejas reguláveis, suportando até 25 kg cada, desde que com peso distribuído uniformemente. Cantoneiras bi-partidas para facilitar a montagem e sapatilhas de nylon na base, garantindo estabilidade e proteção do piso. Montagem: produto desmontável, enviado em embalagem compacta, acompanhado de todos os componentes necessários para a montagem simples e prática. Dimensões: altura de 200 cm, largura de 92 cm e profundidade de 40 cm. Aplicações: ideal para organização em escritórios, home-offices, residências, comércios e depósitos, combinando funcionalidade, resistência e design versátil	Unid	10
35	Lixeira 10L	240 x 270		1 ano	Metal, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Lixeira: confeccionada em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, com estrutura aramada do tipo tela metálica expandida, com malha fina e regular, permitindo ventilação e leveza visual. Formato cilíndrico com base circular e reforço inferior em chapa metálica estampada, soldada à estrutura para maior durabilidade e resistência. Aro superior em tubo metálico com borda dobrada, proporcionando acabamento contínuo e seguro, sem arestas cortantes. Dimensões aproximadas: 270 mm de altura e 240 mm de diâmetro. Capacidade nominal de 10 litros. Peso aproximado de 700 g. Produto indicado para uso interno em ambientes corporativos, residenciais ou comerciais, ideal para descarte de papéis e resíduos secos	Unid	29
36	Lixeira em aço com tampa e pedal 5L	260 x 290		1 ano	Inox acabamento polido	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira em aço inox AISI 430 com acabamento polido, capacidade de 5 litros, equipada com pedal para abertura e balde plástico interno removível (sem alça). Mede aproximadamente 29 cm de altura, 26 cm de largura e 20,5 cm de comprimento, com peso em torno de 1,1 kg, podendo variar até 31 cm de altura, 22,5 cm de largura e 22,5 cm de comprimento, com peso até 1,255 kg. Indicada para uso interno, com alça para transporte e compatível com sacos de lixo entre 10 e 15 litros. Recomenda-se limpeza com esponja macia e detergente neutro, evitando produtos abrasivos, solventes agressivos e contato prolongado com objetos metálicos para preservar o acabamento. Para manutenção do brilho, sugere-se o uso de produtos específicos para aço inox	Unid	15
37	Lixeira Inox 40L C/ Tampa Basculante	310 x 658		1 ano	Inox acabamento Acetinado e Tampa Basculante Preta em Polipropileno	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira inox com capacidade de 40 litros, acabamento acetinado e tampa basculante em polipropileno preto. Fabricada em aço inox AISI 430 com espessura de 0,4 mm, ideal para uso interno em ambientes domésticos, comerciais e de grande circulação, como escolas, restaurantes, supermercados e shoppings. Medidas aproximadas: altura 65,8 cm, largura 31 cm, comprimento 31 cm, peso 2,62 kg. Recomenda-se limpeza com esponja macia e detergente neutro, evitando contato prolongado com objetos metálicos e produtos corrosivos. Não utilizar palha de aço ou materiais abrasivos para não riscar a superfície	Unid	13

38	Lixeira Plástica com tampa e pedal 50L	440 x 400 x 695		1 ano	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira confeccionada em polipropileno preto injetado, com capacidade para 50 litros, indicada para uso com sacos de lixo de até 100 litros. Mede aproximadamente 69,5 cm de altura, 44 cm de largura e 40 cm de comprimento, podendo variar para 43 cm de largura e 39 cm de comprimento, com peso entre 2,43 kg e 2,899 kg. Produto leve, resistente e de fácil transporte, recomendado para ambientes internos ou externos protegidos. Para higienização, usar sabão neutro e esponja macia, evitando produtos abrasivos. Deve ser armazenada em local protegido para aumentar sua durabilidade, evitando exposição prolongada ao sol para prevenir manchas ou desbotamento. Recomenda-se retirar do local durante a limpeza do piso para evitar contato com materiais que possam danificar o produto	Unid	6
39	Lixeira Plástica com tampa e pedal 6lt	258 x 170 x 265		1 ano	Polipropileno, cor Chumbo ou Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Lixeira com pedal de design moderno e minimalista, acabamento fosco, capacidade de 6 litros, confeccionada em polipropileno resistente e fácil de higienizar. Mede aproximadamente 26,5 cm de altura, 25,8 cm de largura e 17 cm de profundidade, com peso de cerca de 535 g. Ideal para pequenos ambientes como banheiros e lavabos, possui tampa especial e anel de fixação que evitam que o saco de lixo fique exposto, promovendo higiene e sofisticação. Produto leve, estável e prático para transportar. Recomenda-se limpeza com esponja macia e detergente neutro, evitando o uso de produtos abrasivos.	Unid	37
40	Lixeiras Seletivas 50lt	1760 x 350 x 1100		1 ano	Estrutura em Aço inox, cor Branco ou Cinza, e Lixeiras de acordo com tipologia.	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva com 4 unidades de 50 litros cada, nas cores verde, amarela, vermelha e azul, fabricadas em polipropileno (PP) com proteção UV, sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox e haste de fixação em plástico preto. Acompanha chave plástica, adesivos e kit de fixação. O suporte metálico é confeccionado em aço carbono 1020 galvanizado, com sistema de encaixe que permite fácil remoção dos cestos para descarga do material. Medidas das lixeiras: 74 cm de altura, 44 cm de largura e 33,2 cm de profundidade. Medidas do suporte: 98 cm de altura, 48 cm de largura e 1,54 m de comprimento. Conteúdo da embalagem: 04 lixeiras de 50 L e 01 suporte.	Unid	9
41	Longarina 02 Lugares	1030 x 455 x 875		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Conjunto tipo longarina com 2 assentos fixos, dispostos em estrutura metálica horizontal única, destinado a áreas de espera, recepção, auditórios e ambientes de uso coletivo. Assentos com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm (composta por 7 lâminas). Revestidos com espuma de poliuretano flexível HR (High Resilience), de alta resiliência, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e densidade entre 50 e 55 kg/m³, isenta de CFC. A espuma deverá oferecer conforto prolongado e capacidade de recuperação sem deformações permanentes, mesmo após uso intenso. Encostos com espaldar médio, compostos por estrutura interna em polipropileno (PP) injetado copolímero (material resistente a alto impacto), com espessura mínima de 3,5 mm, revestida com espuma de poliuretano flexível HR de densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm. Moldado anatomicamente, o encosto deverá apresentar saliência ergonômica na região lombar, proporcionando contato permanente ("permanent contact") com a curva fisiológica do usuário, independentemente da posição de uso. Capas de proteção do assento e encosto confeccionadas em polipropileno injetado, com acabamento texturizado, resistência a impacto e bordas arredondadas, com raio de curvatura superior a 2 mm, dispensando a necessidade de perfil de PVC, conforme norma NBR 13962. Estrutura de sustentação composta por longarina horizontal fabricada em tubo de aço carbono com seção mínima de 80 mm x 40 mm e espessura mínima de parede de 1,5 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi microtexturizada na cor preta, com espessura mínima de 50 micras. Pés de apoio ao piso confeccionados em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3 mm, dotados de base metálica reforçada com furação para ancoragem por chumbadores, proporcionando estabilidade e resistência ao conjunto. O projeto não inclui apoios de braço, permitindo livre circulação entre os assentos e maior aproveitamento do espaço. Sistema de fixação dos assentos e encostos à estrutura metálica por meio de suportes metálicos soldados ou parafusados à longarina, com reforços internos e espaçadores que garantam firmeza estrutural e segurança ao usuário. Revestimento dos assentos e encostos em laminado sintético vinílico texturizado na cor preta, resistente à abrasão, rasgos, desbotamento e de fácil higienização	Unid	1

42	Longarina 03 Lugares / Stringer 03 Places / Larguero 03 Lugares	1484 x 455 x 875		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Conjunto tipo longarina com 3 assentos fixos, dispostos em estrutura metálica horizontal única, destinado a áreas de espera, recepção, auditórios e ambientes de uso coletivo. Assentos com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm (composta por 7 lâminas). Revestidos com espuma de poliuretano flexível HR (High Resilience), de alta resiliência, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e densidade entre 50 e 55 kg/m³, isenta de CFC. A espuma deverá oferecer conforto prolongado e capacidade de recuperação sem deformações permanentes, mesmo após uso intenso. Encostos com espaldar médio, compostos por estrutura interna em polipropileno (PP) injetado copolímero (material resistente a alto impacto), com espessura mínima de 3,5 mm, revestida com espuma de poliuretano flexível HR de densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 40 mm. Moldado anatomicamente, o encosto deverá apresentar saliência ergonômica na região lombar, proporcionando contato permanente ("permanent contact") com a curva fisiológica do usuário, independentemente da posição de uso. Capas de proteção do assento e encosto confeccionadas em polipropileno injetado, com acabamento texturizado, resistência a impacto e bordas arredondadas, com raio de curvatura superior a 2 mm, dispensando a necessidade de perfil de PVC, conforme norma NBR 13962. Estrutura de sustentação composta por longarina horizontal fabricada em tubo de aço carbono com seção mínima de 80 mm x 40 mm e espessura mínima de parede de 1,5 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi microtexturizada na cor preta, com espessura mínima de 50 micras. Pés de apoio ao piso confeccionados em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3 mm, dotados de base metálica reforçada com furação para ancoragem por chumbadores, proporcionando estabilidade e resistência ao conjunto. O projeto não inclui apoios de braço, permitindo livre circulação entre os assentos e maior aproveitamento do espaço. Sistema de fixação dos assentos e encostos à estrutura metálica por meio de suportes metálicos soldados ou parafusados à longarina, com reforços internos e espaçadores que garantam firmeza estrutural e segurança ao usuário. Revestimento dos assentos e encostos em laminado sintético vinílico texturizado na cor preta, resistente à abrasão, rasgos, desbotamento e de fácil higienização	Unid	4
43	Mesa de Centro Redonda	600 x 345		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos) Mesa de centro com design contemporâneo, formato circular, composta por tampo metálico com bordas elevadas e estrutura de apoio em perfis metálicos tubulares de seção circular, própria para ambientes de recepção, salas de espera, áreas de convivência ou espaços institucionais de apoio. Tampo superior confeccionado integralmente em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,00 mm, com bordas periféricas elevadas formando uma espécie de bandeja metálica contínua, com altura mínima de 40 mm. A borda deve ser soldada ou moldada em peça única com o tampo, sem rebarbas, arestas vivas ou emendas visíveis, garantindo estética refinada e segurança no manuseio. O tampo deverá possuir acabamento por pintura eletrostática epóxi com textura microgranulada, resistente à abrasão, impactos e corrosão, na cor preta, marrom corten ou conforme padrão definido pelo contratante. Estrutura de sustentação composta por 4 pés metálicos tubulares verticais fabricados em aço carbono, com diâmetro mínimo de ½" (aproximadamente 12,7 mm) e espessura mínima da parede de 1,2 mm, dispostos simetricamente no perímetro inferior da mesa. Os pés são interligados por travessas metálicas do mesmo perfil e material, dispostas em formato de cruz (ou "X") para reforço estrutural e estabilidade do conjunto. Todas as conexões devem ser soldadas, sem pontos de fragilidade ou oscilação. Acabamento metálico da estrutura com tratamento antiferrugem por processo de fosfatização, seguido de pintura eletrostática epóxi na mesma cor do tampo ou conforme padrão visual definido. O acabamento deve apresentar alta resistência a riscos, oxidação e intempéries em ambientes internos. Pés com ponteiros de proteção em polipropileno ou borracha sintética, para evitar o contato direto com o piso e prevenir deslizamentos ou riscos	Unid	1
44	Mesa de Centro Retangular	1067 x 600 x 345		5 anos	Fundo, base inferior em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa de centro retangular com tampo superior em vidro temperado, fundo inferior em painel de MDP melamínico e estrutura metálica aparente, de uso indicado para áreas de espera, recepção ou salas institucionais. Tampo superior fabricado em vidro temperado incolor, com espessura mínima de 8 mm, acabamento polido nas bordas e cantos levemente arredondados, com raio mínimo de 2 mm, atendendo às exigências de segurança para mobiliário. O vidro deverá estar apoiado ou fixado sobre elementos metálicos da estrutura, com suporte por pinos metálicos ou ventosas de borracha de	Unid	2

					alta aderência, garantindo estabilidade e evitando deslizamento accidental. Fundo inferior (prateleira) confeccionado em painel de MDP (Medium Density Particleboard) de espessura mínima de 15 mm, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), na cor preta (ou conforme padrão do mobiliário do ambiente), com acabamento fosco texturizado e resistência à abrasão, à umidade e ao calor seco. As bordas deverão ser seladas com fita de PVC de 1 mm, aplicada por sistema de colagem termofusível. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço carbono, com seção mínima de 25 x 25 mm, espessura de parede de no mínimo 1,2 mm, soldada e lixada com acabamento contínuo. A estrutura deve receber tratamento antiferrugem por fosfatização e pintura eletrostática epóxi na cor preta (ou conforme especificado), com espessura mínima de 50 micras, acabamento microtexturizado, resistente à abrasão, à umidade e ao descascamento. A fixação do fundo em MDP à estrutura será realizada por parafusos ocultos ou sistema de encaixe metálico, garantindo acabamento limpo, sem ferragens aparentes. A estrutura deverá possuir sapatas niveladoras ou calços embutidos que evitem contato direto entre o metal e o piso, proporcionando estabilidade e proteção ao revestimento do ambiente		
45	Mesa de Reunião para 14 pessoas	1200 x 3500 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso. Lateral em revestimento melamínico, cor Preto (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em painel de madeira do tipo Tamburato (estrutura composta por dupla face de MDF ou MDP com preenchimento em colmeia ou material leve), com espessura mínima de 40 mm, garantindo resistência estrutural, robustez visual e durabilidade. O tampo deve ser revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As superfícies devem possuir acabamento texturizado fosco, uniforme e de fácil limpeza. Bordas retas, finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura, colada por sistema contínuo hot-melt. A borda frontal (lado do usuário) deverá apresentar raio ergonômico de contato de acordo com os requisitos da NBR 13966, garantindo conforto e segurança ao toque. A mesa deverá contar com sistema de subida de cabeamento vertical integrado, por meio de eletroduto rígido de alumínio, com acabamento anodizado ou pintado, fixado de forma discreta entre o piso e a parte inferior do tampo, permitindo a passagem segura e organizada de cabos de energia, dados e voz. A conexão com o tampo deverá ser embutida e compatível com caixas de tomada, canaletas ou calhas técnicas. Os pés laterais, também confeccionados em painel tipo Tamburato com espessura mínima de 40 mm, devem oferecer suporte estável e robusto ao conjunto, sendo posicionados nas extremidades ou recuados conforme projeto. O acabamento deverá ser uniforme, com bordas em PVC e padrão melamínico igual ou compatível ao tampo. A mesa deverá permitir o roteamento oculto de cabos até a parte inferior, mantendo o ambiente visualmente limpo e funcional. O conjunto deve apresentar estabilidade total durante o uso, sem trepidações ou folgas, mesmo sob carga distribuída. A fixação entre tampo, estrutura e componentes técnicos deve ser realizada por sistema de parafusos metálicos embutidos, garantindo firmeza, fácil manutenção e desmontagem sem danos aos elementos. A mesa deve suportar carga estática distribuída mínima de 80 kg, sem apresentar empenamento ou instabilidade. Todos os componentes devem estar em conformidade com as normas brasileiras de ergonomia, segurança e qualidade para ambientes corporativos de alto padrão	Unid	1
46	Mesa de Reunião Plataforma para 6 pessoas	1000 x 1600 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em painel de madeira MDP (Medium Density Particleboard) com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As superfícies devem possuir acabamento texturizado fosco, uniforme e de fácil limpeza. Bordas retas, finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura colada por sistema contínuo hot-melt. A borda frontal (lado do usuário) deverá apresentar raio ergonômico de contato de acordo com os requisitos da NBR 13966, garantindo conforto e segurança ao toque. Sistema de elétrica integrado ao tampo, com abertura para acesso superior do tipo calha, caixa ou canaleta, podendo ser confeccionado em aço, polímero técnico, alumínio ou sistema plug and play, com possibilidade de aplicação de acabamento melamínico acompanhando a cor e o padrão do tampo. O sistema deverá permitir a passagem de cabos de energia e dados, separadamente, e ser compatível com tomadas de sobrepor ou embutidas. A fixação ao tampo deverá ser discreta, embutida e de fácil manutenção. A estrutura elétrica deve permitir o roteamento do cabeamento até a parte inferior da mesa, mantendo o aspecto visual limpo e funcional. Estrutura metálica inferior composta por cavaletes tipo flutuante, fabricados em tubo de aço carbono com seção quadrada de 50 x 50 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os cavaletes devem ser posicionados de forma recuada em relação às extremidades do tampo, proporcionando leveza	Unid	1

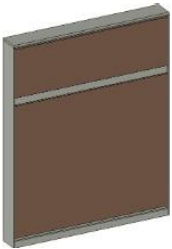
						visual e maior espaço livre para o usuário. As peças metálicas devem passar por tratamento antiferrugem (fosfatização) e receber pintura eletrostática epóxi microtexturizada com espessura mínima de 50 micras, resistente à abrasão, oxidação e desgaste. A fixação da estrutura ao tampo deve ser realizada por meio de parafusos embutidos, garantindo firmeza e estabilidade sem comprometer o acabamento. A mesa deve possuir sapatas niveladoras ajustáveis nos pés, com base de polipropileno ou borracha termoplástica para proteção do piso e correção de eventuais desníveis. As sapatas devem ser embutidas, permitindo regulagem vertical mínima de 10 mm		
47	Mesa de Reunião Plataforma para 6 Pessoas	1000 x 2200 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em painel de madeira MDP (Medium Density Particleboard) com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As superfícies devem possuir acabamento texturizado fosco, uniforme e de fácil limpeza. Bordas retas, finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura colada por sistema contínuo hot-melt. A borda frontal (lado do usuário) deverá apresentar raio ergonômico de contato de acordo com os requisitos da NBR 13966, garantindo conforto e segurança ao toque. Sistema de elétrica integrado ao tampo, com abertura para acesso superior do tipo calha, caixa ou canaleta, podendo ser confeccionado em aço, polímero técnico, alumínio ou sistema plug and play, com possibilidade de aplicação de acabamento melamínico acompanhando a cor e o padrão do tampo. O sistema deverá permitir a passagem de cabos de energia e dados, separadamente, e ser compatível com tomadas de sobrepor ou embutidas. A fixação ao tampo deverá ser discreta, embutida e de fácil manutenção. A estrutura elétrica deve permitir o roteamento do cabeamento até a parte inferior da mesa, mantendo o aspecto visual limpo e funcional. Estrutura metálica inferior composta por cavaletes tipo flutuante, fabricados em tubo de aço carbono com seção quadrada de 50 x 50 mm e espessura mínima de 1,2 mm. Os cavaletes devem ser posicionados de forma recuada em relação às extremidades do tampo, proporcionando leveza visual e maior espaço livre para o usuário. As peças metálicas devem passar por tratamento antiferrugem (fosfatização) e receber pintura eletrostática epóxi microtexturizada com espessura mínima de 50 micras, resistente à abrasão, oxidação e desgaste. A fixação da estrutura ao tampo deve ser realizada por meio de parafusos embutidos, garantindo firmeza e estabilidade sem comprometer o acabamento. A mesa deve possuir sapatas niveladoras ajustáveis nos pés, com base de polipropileno ou borracha termoplástica para proteção do piso e correção de eventuais desníveis. As sapatas devem ser embutidas, permitindo regulagem vertical mínima de 10 mm	Unid	1
48	Mesa Diretora Com Armário Lateral Integrado	2000 x 2500 x 730		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso. Lateral em revestimento melamínico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em lâmina natural de madeira nobre com acabamento em verniz poliuretânico de alta resistência, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC escovado de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC escovado de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Tampo com moldura e tampa de acesso para conectividade confeccionadas em alumínio anodizado com acabamento escovado. Caixa de conectividade embutida no tampo, contendo no mínimo: 03 tomadas elétricas 2P+T (20A), 01 espelho com 03 pontos RJ45 (rede lógica), 01 ponto HDMI e 01 ponto USB tipo A. Estrutura (Pés e painel frontal): constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC escovado de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Painel frontal fixado com sistema minifix, cavilhas e buchas metálicas, garantindo rigidez e estabilidade ao conjunto. Armário lateral (retorno): corpo e portas constituídos em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Composto por 05 portas com abertura por sistema de toque (push-open), sem puxadores aparentes, com pistões magnéticos ou mecânicos. Internamente, compartimentos com divisões horizontais fixas e um vão técnico lateral de grande porte para acomodação de CPU e passagem de fiação, com ventilação livre. Dobradiças metálicas com abertura mínima de 110°. Base: sapatas reguladoras de nível do tipo roseta, confeccionadas em nylon injetado de alta resistência, com regulagem por rosca métrica, adequadas para móveis de grande porte	Unid	1

48	Mesa em L	1600 x 1400 x 730		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento uniforme, resistente à abrasão, calor seco e umidade. Bordas frontais e posteriores com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, garantindo conforto ergonômico conforme a NBR 13966. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo mesmo sistema em todo seu perímetro. O tampo possui formato em "L", com medidas ajustadas para otimização do espaço de trabalho e ergonomia do usuário. Passagem de cabos integrada ao interior da estrutura metálica da mesa, com canaletas internas para condução segura e organizada dos fios elétricos, lógicos e telefônicos. A estrutura dispõe de pontos de saída dos cabos posicionados sobre o tampo, com tampas de acesso em poliestireno injetado de alto impacto, permitindo fácil acesso para conexão de equipamentos e manutenção, mantendo o aspecto limpo e organizado. Estrutura metálica composta por perfis tubulares de aço carbono com seção retangular, medindo 80 x 40 mm e espessura mínima de 2,0 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização. A estrutura é pintada com tinta eletrostática epóxi na cor cinza claro, acabamento microtexturizado e espessura mínima de 50 micras, garantindo resistência à abrasão e à oxidação. Pé lateral estampado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, sem ponteiras plásticas, com design robusto e estabilidade garantida. As junções entre o tampo e a estrutura são realizadas por meio de parafusos de aço, com fixações reforçadas e ocultas para melhor acabamento visual. O sistema de passagem de cabos interno é constituído por canaletas metálicas tipo calha, fixadas à estrutura inferior, permitindo o roteamento dos fios sem interferência nas áreas de trabalho. As saídas de cabos sobre o tampo possuem tampas com sistema de encaixe rápido, facilitando o acesso e a organização do cabeamento. Sapatas niveladoras reguláveis com rosca M8 são aplicadas nas bases das pernas para correção de desníveis do piso, confeccionadas em polipropileno com base antiderrapante em borracha termoplástica, garantindo proteção ao piso e estabilidade da mesa	Unid	4
50	Mesa em L	1600 x 1600 x 730		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com acabamento uniforme, resistente à abrasão, calor seco e umidade. Bordas frontais e posteriores com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, garantindo conforto ergonômico conforme a NBR 13966. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo mesmo sistema em todo seu perímetro. O tampo possui formato em "L", com medidas ajustadas para otimização do espaço de trabalho e ergonomia do usuário. Passagem de cabos integrada ao interior da estrutura metálica da mesa, com canaletas internas para condução segura e organizada dos fios elétricos, lógicos e telefônicos. A estrutura dispõe de pontos de saída dos cabos posicionados sobre o tampo, com tampas de acesso em poliestireno injetado de alto impacto, permitindo fácil acesso para conexão de equipamentos e manutenção, mantendo o aspecto limpo e organizado. Estrutura metálica composta por perfis tubulares de aço carbono com seção retangular, medindo 80 x 40 mm e espessura mínima de 2,0 mm, com tratamento antiferrugem por fosfatização. A estrutura é pintada com tinta eletrostática epóxi na cor cinza claro, acabamento microtexturizado e espessura mínima de 50 micras, garantindo resistência à abrasão e à oxidação. Pé lateral estampado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, sem ponteiras plásticas, com design robusto e estabilidade garantida. As junções entre o tampo e a estrutura são realizadas por meio de parafusos de aço, com fixações reforçadas e ocultas para melhor acabamento visual. O sistema de passagem de cabos interno é constituído por canaletas metálicas tipo calha, fixadas à estrutura inferior, permitindo o roteamento dos fios sem interferência nas áreas de trabalho. As saídas de cabos sobre o tampo possuem tampas com sistema de encaixe rápido, facilitando o acesso e a organização do cabeamento. Sapatas niveladoras reguláveis com rosca M8 são aplicadas nas bases das pernas para correção de desníveis do piso, confeccionadas em polipropileno com base antiderrapante em borracha termoplástica, garantindo proteção ao piso e estabilidade da mesa	Unid	2

51	Mesa Estação Gerencial Com Armário Lateral Integrado	2000 x 2250 x 740		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso. Lateral em revestimento melamínico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Mesa gerencial em formato de "L", composta por tampo principal e retorno lateral, acoplado a armário gerencial semiaberto, com estrutura robusta e design funcional. Ideal para ambientes executivos. Tampo: Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo mesmo sistema. O tampo principal conta com passagem para cabeamento (passa cabos) em poliestireno injetado de alto impacto com diâmetro de 60 mm. A mesa inclui calha metálica estrutural para organização de fiação sob o tampo. Armário Gerencial Acoplado: Corpo e portas em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico BP texturizado em ambas as faces. Primeira metade do armário com quatro folhas (portas) de abrir, com dobradiças de abertura mínima de 110°, puxadores em Zamak niquelado, redondos com forma côncava e comprimento de aproximadamente 130 mm. Portas dotadas de fechadura com travamento superior e inferior, com chave escamoteável. Na segunda metade, possui compartimentos abertos com divisões verticais fixas e prateleiras horizontais (em MDP 18 mm revestido) formando nichos de armazenagem. Estrutura Metálica (pés): Pés em estrutura metálica tipo Requadro Quadrado Flutuante, confeccionada em tubo de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi-pó eletrostática. A estrutura é projetada para dar a impressão de flutuação do tampo, oferecendo leveza visual e robustez funcional. Painel Frontal: Painel frontal em MDP 18 mm, revestido em BP texturizado, com bordas em fita de PVC de 1 mm, fixado às estruturas laterais por meio de rebites de repuxo de aço e parafusos com buchas metálicas. Base: Sapatas niveladoras reforçadas, com rosca métrica, tipo roseta, confeccionadas em nylon injetado de alta resistência, para garantir estabilidade e correção de desníveis no piso	Unid	2
52	Mesa Lateral	600 x 750		5 anos	Tampo em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa lateral de formato circular, com tampo em painel melamínico, estrutura metálica com coluna central cilíndrica e base circular metálica, própria para ambientes de recepção, espera, apoio lateral em poltronas ou sofás. Tampo superior confeccionado em painel de MDP (Medium Density Particleboard) com espessura mínima de 25 mm, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, na cor madeira ou sólida (conforme padrão do ambiente), com acabamento texturizado fosco, resistente à abrasão, calor seco e umidade. As bordas deverão ser acabadas com fita de PVC de 2 mm de espessura, colada por sistema hot-melt contínuo, com cantos arredondados (raio mínimo de 2 mm), dispensando o uso de perfis adicionais. Coluna central composta por tubo de aço carbono redondo com diâmetro mínimo de 2 ½" (aprox. 60 mm) e parede de espessura mínima de 1,5 mm. A fixação ao tampo e à base deverá ser feita com parafusos embutidos e flange metálica oculta. A coluna deverá receber tratamento antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática epóxi na cor preta ou cinza alumínio, com textura microgranulada e espessura mínima de 50 micras. Base inferior circular em chapa de aço carbono, com espessura mínima de 4 mm e diâmetro superior ao da coluna, para garantir estabilidade. A base deve possuir sapatinhas niveladoras ocultas ou base de apoio com elemento antiderrapante em borracha ou feltro para evitar deslizamento e proteger o piso. Acabamento com pintura eletrostática epóxi na mesma cor da coluna, com resistência à abrasão e corrosão	Unid	7
53	Mesa Para Refeitório 6 Pessoas	1000 x 1600 x 730		5 anos		(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado em vidro temperado incolor, com espessura mínima de 8 mm, bordas polidas e acabamento bisotado ou reto, com raio de curvatura mínimo de 2 mm. O tampo de vidro deve apresentar superfície plana, transparente e sem imperfeições, acompanhando integralmente o formato da estrutura de suporte. A fixação do vidro deve ser feita por meio de pontos de apoio discretos em silicone transparente, ventosas ocultas ou calços metálicos embutidos, garantindo estabilidade, segurança ao uso e facilidade para eventual remoção e limpeza. O vidro deverá atender às normas técnicas de segurança vigentes, especialmente a NBR 14698 – Vidro Temperado, sendo adequado ao uso intenso em ambientes residenciais ou corporativos. Estrutura inferior confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular (30 x 40 mm) com espessura mínima de 0,90 mm, com acabamento cromado e 100% polido, obtido por meio de processo automatizado. O acabamento deve garantir resistência à oxidação, brilho uniforme, ausência de rebarbas e alta durabilidade, mesmo em ambientes com alta frequência de uso. As conexões	Unid	3

					metálicas devem ser firmes e discretas, sem comprometer o visual limpo da peça. A montagem da mesa deve ocorrer por meio de sistema Philips e Allen, com parafusos metálicos de alta resistência, permitindo montagem segura, firme e com possibilidade de desmontagem para transporte ou manutenção, sem danos à estrutura. Os pés da mesa devem ser confeccionados em metal, compatíveis com a estrutura superior, e possuir sapatas niveladoras embutidas, com base de polipropileno ou borracha termoplástica, garantindo proteção ao piso e possibilidade de ajuste vertical mínimo de 10 mm, para compensação de desníveis. A mesa deverá suportar carga estática distribuída de até 60 kg, sem apresentar deformações, empenamentos ou folgas, mantendo a estabilidade e a integridade estrutural ao longo do uso. Todos os elementos devem apresentar acabamento refinado e contínuo, com atenção à qualidade estética e funcional, garantindo desempenho adequado às exigências de ambientes corporativos, salas de reunião ou refeitórios executivos			
54	Mesa Reta	1400 x 600 x 730		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço com buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas), quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais estampados em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40 mm, com raio R20 na parte externa da coluna, e uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm, sem ponteiras plásticas, com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais haverá duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm, que proporcionarão na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos	Unid	45
55	Mesa Reta	1400 x 600 x 730		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço com buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas), quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais estampados em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40 mm, com raio R20 na parte externa da coluna, e uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm, sem ponteiras plásticas, com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais haverá duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm, que proporcionarão na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos	Unid	15

56	Mesa Volante Rebatível	1600 x 800 x 740		5 anos	Tampo e painel em revestimento melamínico, cor Trancoso	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Mesa volante rebatível com tampo confeccionado em painel de MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, com acabamento texturizado fosco, resistente à abrasão, calor seco, manchas e umidade. As bordas devem ser finalizadas com fita de PVC de 2 mm de espessura, aplicada por sistema hot-melt contínuo, garantindo acabamento uniforme e resistência ao impacto. As superfícies devem ser de fácil higienização, livres de porosidade e com excelente resistência à abrasão superficial. A estrutura da mesa deve ser confeccionada em aço carbono, composta por pés metálicos com formato em "Y" invertido, fixados por meio de soldas contínuas, lixadas e uniformizadas, com tratamento antiferruginoso (fosfatização ou galvanização) e posterior acabamento com pintura epóxi eletrostática ou acabamento metálico polido brilhante, conforme projeto. A estrutura deverá garantir estabilidade lateral e longitudinal por meio de travessa metálica tubular soldada entre os pés. A mesa deve ser dotada de sistema de rebatimento horizontal do tampo, acionado por meio de mecanismo metálico com articulação basculante, permitindo que a superfície da mesa seja rebatida verticalmente em 90º para facilitar o armazenamento em posição vertical. O sistema de rebatimento deve ser robusto, seguro e permitir múltiplos ciclos de uso sem desgaste excessivo, com travamento automático na posição de uso e de repouso. A base da estrutura deve conter rodízios duplos de nylon ou poliuretano, com diâmetro mínimo de 50 mm, sendo pelo menos dois com travas de acionamento manual, que garantem a imobilização da mesa durante o uso. Os rodízios devem permitir giro de 360° para facilitar manobras e mudanças rápidas de layout no ambiente	Unid	3
57	Ombrelone	3000 x 3000 x 3000		1 ano	Estrutura cor Cinza, preto ou Chumbo e cobertura de poliéster cor preto.	Ombrelone Guarda-Sol Premium 3,0 x 3,0 m com base de 100 L, estrutura em alumínio com pintura eletrostática e cobertura de poliéster repelente à água com proteção solar UPF50+, garantindo resistência contra raios solares e chuvas leves. Possui abertura regulável, rotação de 360°, altura total de 300 cm, largura de 365 cm e base com capacidade de 100 L (84 x 84 x 19 cm), suportando ventos de até 40 km/h. Ideal para áreas de lazer, oferece charme, versatilidade, praticidade e design moderno, assegurando conforto e proteção em ambientes externos.	Unid	2
58	Painel Cego de Melamina	1200 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em pintura c/ tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos.	Unid	6
59	Painel Cego de Melamina	1600 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em pintura c/ tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos.	Unid	1
60	Painel Cego de Melamina	1400 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em pintura c/ tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos	Unid	6

61	Painel Cego de Melamina	800 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento c/ pintado em tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos	Unid	20
62	Painel Cego de Melamina Com Acesso Bilateral a Tomadas	1400 x 80 x 1000		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces, com acabamento em fita de borda em PVC de 1 mm, aplicada pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado com acabamento em tinta eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e desgaste. Cantos com acabamento arredondado e sem arestas cortantes. Acessibilidade elétrica: ambas as faces da divisória possuem acesso frontal a tomadas padrão (elétricas, USB, HDMI e lógica), instaladas sobre espelhos modulares embutidos, fixados em caixas de sobrepor metálicas compatíveis com o painel. Fixação e Estabilidade: base com niveladores metálicos e/ou fixação em mobiliário adjacente, garantindo estabilidade da divisória e alinhamento entre os módulos	Unid	20
63	Painel Misto de Vidro e Melamina	800 x 80 x 1800		5 anos	Painel em revestimento melamínico, cor Trancoso. Metal c/ pintura eletrostática a pó, cor Prata	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Painel inferior: confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado em ambas as faces. Borda com fita de PVC de 1 mm de espessura, aplicada a quente pelo sistema hot-melt em todo o perímetro visível. Painel superior: composto por vidro temperado incolor de 6 mm de espessura, com altura de 800 mm (80 cm), fixado à estrutura por meio de canaletas de alumínio com vedação em borracha EPDM, garantindo segurança, firmeza e acabamento uniforme. Estrutura: perfis laterais e superior confeccionados em alumínio extrudado, com acabamento c/ pintura eletrostática a pó. Conexões e junções com cantos arredondados, sem arestas vivas, com acabamento em tampas plásticas ou perfis de alumínio. Fixação e Estabilidade: base com sapatas niveladoras metálicas e/ou sistema de acoplamento ao mobiliário ou piso, proporcionando estabilidade estrutural e alinhamento dos painéis	Unid	3

64	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada	560 x 703 x 900		5 anos	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento e encosto com estrutura interna confeccionada em madeira multilaminada prensada a quente, com curvatura anatômica, espessura mínima de 12 mm, recebendo espuma injetada de poliuretano flexível de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm no assento e 40 mm no encosto. A espuma deverá ser isenta de CFC e apresentar propriedades de memória elástica, garantindo conforto prolongado e durabilidade. Sistema de movimento automático basculante com retorno simultâneo do assento e encosto, através de mecanismo articulado silencioso e resistente, com amortecimento interno que evita impactos bruscos no retorno. O sistema deverá permitir o rebatimento automático do conjunto após o usuário deixar a posição de uso, otimizando o espaço entre fileiras e garantindo a circulação nos corredores de emergência. A estrutura do apoio de braços deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo, revestida com poliuretano (PU) integral skin, injetado com acabamento texturizado e toque macio, com resistência a riscos e abrasão. Dimensões mínimas do apoio de braço: 60 mm de largura por 300 mm de comprimento. As carenagens laterais e do assento devem ser fabricadas em polipropileno copolímero de alta resistência ao impacto, com acabamento vinílico texturizado na cor preta. Tais carenagens deverão possuir orifícios acústicos integrados de diâmetro entre 5 e 10 mm, distribuídos de forma homogênea, com a função de promover a absorção sonora do ambiente, reduzindo significativamente o tempo de reverberação em auditórios ou ambientes fechados, conforme princípios de condicionamento acústico passivo. Cada módulo de poltrona deverá conter área pré-moldada nas carenagens laterais e inferiores do assento para aplicação de plaquetas de identificação de fileira e numeração de assento, com fixação por encaixe ou parafuso oculto, permitindo manutenção e substituição simples. Prancheta escamoteável do tipo universitária, com estrutura metálica tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo, fixada à lateral da poltrona. O movimento de articulação deverá ser suave e silencioso, permitindo o rebatimento total para dentro do braço da poltrona quando não estiver em uso, sem obstruir o assento. O tampo da prancheta deverá ser confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento melamínico em ambas as faces na cor preta ou cinza, com bordas arredondadas e revestidas com fita de PVC de 2 mm de espessura, aplicada por processo de colagem termofusível. A dimensão mínima do tampo deverá ser de 250 mm de largura por 350 mm de comprimento, adequada para apoio de cadernos ou notebooks de pequeno porte. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento antiferrugem com fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi na cor preta, com espessura mínima de 50 micras, textura microgranulada e resistência à abrasão e umidade. Sistema de fixação ao piso por meio de sapatas metálicas com furação para até dois pontos de ancoragem cada, compatível com chumbadores metálicos ou químicos, permitindo montagem em superfícies planas ou com declividade até 5%	Unid	56
----	---	-----------------	---	--------	---	------	----

65	Poltrona com Prancheta Escamoteável Integrada	560 x 703 x 900		5 anos	Tecido crepo, cor Grafite	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento e encosto com estrutura interna confeccionada em madeira multilaminada prensada a quente, com curvatura anatômica, espessura mínima de 12 mm, recebendo espuma injetada de poliuretano flexível de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm no assento e 40 mm no encosto. A espuma deverá ser isenta de CFC e apresentar propriedades de memória elástica, garantindo conforto prolongado e durabilidade. Sistema de movimento automático basculante com retorno simultâneo do assento e encosto, através de mecanismo articulado silencioso e resistente, com amortecimento interno que evita impactos bruscos no retorno. O sistema deverá permitir o rebatimento automático do conjunto após o usuário deixar a posição de uso, otimizando o espaço entre fileiras e garantindo a circulação nos corredores de emergência. A estrutura do apoio de braços deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo, revestida com poliuretano (PU) integral skin, injetado com acabamento texturizado e toque macio, com resistência a riscos e abrasão. Dimensões mínimas do apoio de braço: 60 mm de largura por 300 mm de comprimento. As carenagens laterais e do assento devem ser fabricadas em polipropileno copolímero de alta resistência ao impacto, com acabamento vinílico texturizado na cor preta. Tais carenagens deverão possuir orifícios acústicos integrados de diâmetro entre 5 e 10 mm, distribuídos de forma homogênea, com a função de promover a absorção sonora do ambiente, reduzindo significativamente o tempo de reverberação em auditórios ou ambientes fechados, conforme princípios de acondicionamento acústico passivo. Cada módulo de poltrona deverá conter área pré-moldada nas carenagens laterais e inferiores do assento para aplicação de plaquetas de identificação de fileira e numeração de assento, com fixação por encaixe ou parafuso oculto, permitindo manutenção e substituição simples. Prancheta escamoteável do tipo universitária, com estrutura metálica tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo, fixada à lateral da poltrona. O movimento de articulação deverá ser suave e silencioso, permitindo o rebatimento total para dentro do braço da poltrona quando não estiver em uso, sem obstruir o assento. O tampo da prancheta deverá ser confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento melamínico em ambas as faces na cor preta ou cinza, com bordas arredondadas e revestidas com fita de PVC de 2 mm de espessura, aplicada por processo de colagem termofusível. A dimensão mínima do tampo deverá ser de 250 mm de largura por 350 mm de comprimento, adequada para apoio de cadernos ou notebooks de pequeno porte. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento antiferrugem com fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi na cor preta, com espessura mínima de 50 micras, textura microgranulada e resistência à abrasão e umidade. Sistema de fixação ao piso por meio de sapatas metálicas com furação para até dois pontos de ancoragem cada, compatível com chumbadores metálicos ou químicos, permitindo montagem em superfícies planas ou com declividade até 5%	Unid	19
66	Poltrona Dupla com Prancheta Escamoteável Integrada	1050 x 703 x 900		5 anos	Tecido crepo, cor Grafite	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Assento e encosto com estrutura interna confeccionada em madeira multilaminada prensada a quente, com curvatura anatômica, espessura mínima de 12 mm, recebendo espuma injetada de poliuretano flexível de alta resiliência (HR), moldada anatomicamente, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm no assento e 40 mm no encosto. A espuma deverá ser isenta de CFC e apresentar propriedades de memória elástica, garantindo conforto prolongado e durabilidade.	Unid	1

					Sistema de movimento automático basculante com retorno simultâneo do assento e encosto, através de mecanismo articulado silencioso e resistente, com amortecimento interno que evita impactos bruscos no retorno. O sistema deverá permitir o rebatimento automático do conjunto após o usuário deixar a posição de uso, otimizando o espaço entre fileiras e garantindo a circulação nos corredores de emergência. A estrutura do apoio de braços deverá ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo, revestida com poliuretano (PU) integral skin, injetado com acabamento texturizado e toque macio, com resistência a riscos e abrasão. Dimensões mínimas do apoio de braço: 60 mm de largura por 300 mm de comprimento. As carenagens laterais e do assento devem ser fabricadas em polipropileno copolímero de alta resistência ao impacto, com acabamento vinílico texturizado na cor preta. Tais carenagens deverão possuir orifícios acústicos integrados de diâmetro entre 5 e 10 mm, distribuídos de forma homogênea, com a função de promover a absorção sonora do ambiente, reduzindo significativamente o tempo de reverberação em auditórios ou ambientes fechados, conforme princípios de acondicionamento acústico passivo. Cada módulo de poltrona deverá conter área pré-moldada nas carenagens laterais e inferiores do assento para aplicação de plaquetas de identificação de fileira e numeração de assento, com fixação por encaixe ou parafuso oculto, permitindo manutenção e substituição simples. Prancheta escamoteável do tipo universitária, com estrutura metálica tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo, fixada à lateral da poltrona. O movimento de articulação deverá ser suave e silencioso, permitindo o rebatimento total para dentro do braço da poltrona quando não estiver em uso, sem obstruir o assento. O tampo da prancheta deverá ser confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento melamínico em ambas as faces na cor preta ou cinza, com bordas arredondadas e revestidas com fita de PVC de 2 mm de espessura, aplicada por processo de colagem termofusível. A dimensão mínima do tampo deverá ser de 250 mm de largura por 350 mm de comprimento, adequada para apoio de cadernos ou notebooks de pequeno porte. Toda a estrutura metálica deverá receber tratamento antiferrugem com fosfatização à base de zinco e acabamento com pintura eletrostática epóxi na cor preta, com espessura mínima de 50 micras, textura microgranulada e resistência à abrasão e umidade. Sistema de fixação ao piso por meio de sapatas metálicas com furação para até dois pontos de ancoragem cada, compatível com chumbadores metálicos ou químicos, permitindo montagem em superfícies planas ou com declividade até 5%		
67	Poltrona Estofada com Estrutura em Madeira e Revestimento Sintético	71 x 72 X 82		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Off White (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Poltrona estofada com estrutura robusta e acabamento de alta qualidade, adequada para ambientes institucionais ou corporativos. Assento e encosto compostos por armação em madeira de eucalipto tratado e painéis de compensado, com estofamento em espuma laminada. O assento possui espuma com densidade mínima D-33 e espessura aproximada de 100 mm, enquanto o encosto utiliza espuma com densidade mínima D-28 e espessura de 80 mm. As almofadas podem ser fixas ou removíveis com capas com zíper, permitindo fácil remoção para higienização. O revestimento é feito em laminado sintético (couro ecológico ou courvin), com textura suave e acabamento fosco, sendo resistente à abrasão, rasgos e fácil de limpar, o que o torna apropriado para uso frequente em espaços públicos ou institucionais. A estrutura da base é composta por pés e laterais externas em madeira maciça (como tauari ou eucalipto), com acabamento envernizado em tom natural. Os elementos estruturais são fixados com parafusos e buchas metálicas, assegurando estabilidade e durabilidade. Uma travessa horizontal de reforço em madeira, com tonalidade contrastante, confere rigidez adicional ao conjunto e valor estético ao design. O acabamento da madeira é realizado com lixamento fino, aplicação de seladora e verniz poliuretânico fosco, proporcionando maior resistência à umidade, desgaste e garantindo uniformidade visual. Todos os cantos e arestas da estrutura são arredondados, sem saliências ou superfícies cortantes, promovendo segurança no uso e conforto no manuseio	Unid	2

68	Puff Maça Gigante	1200 x 500		1 ano	Couro sintético, cor Cinza Grafite	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Revestimento: confeccionado em couro sintético de alta resistência, com acabamento uniforme e textura suave ao toque. Costura reforçada utilizando linha nylon 05 fios, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste. Zíper duplo na base, fabricado em material sintético resistente, com sistema prático de abertura e fechamento para facilitar a inserção e ajuste do enchimento. Estrutura e acabamento: design arredondado em formato de maçã gigante, com estrutura anatômica que proporciona conforto e ergonomia. Bordas costuradas com precisão para assegurar acabamento limpo e evitar desfiamento. Enchimento: composto por flocos de espuma especial de alta densidade, que proporcionam maciez, conforto e suporte uniforme. Peso padrão do enchimento de 20 kg, sendo possível a aquisição de enchimento adicional para ajuste personalizado da firmeza. Recomendações de uso: recomenda-se realizar o preenchimento do puff em local de fácil limpeza para facilitar eventuais ajustes e manutenção do produto	Unid	1
69	Puff Quadrado	900 x 900 x 400		3 anos	Tecido Acquadlock Impermeável, cor Off White	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: estrutura interna confeccionada em madeira tratada e compensado naval, dimensionada para resistência e durabilidade em ambientes externos, com reforços estruturais para suportar uso contínuo. Revestimento: espuma de alta densidade aplicada sobre a estrutura, garantindo conforto ergonômico e longa vida útil do produto. Acabamento externo em tecido Acquadlock impermeável na cor off white, com propriedades avançadas de proteção contra raios UV, mofo, fungos e desbotamento, assegurando manutenção da estética e funcionalidade mesmo em exposição prolongada. Dimensões: altura de 400 mm, largura de 900 mm e profundidade de 900 mm. Sistema de drenagem: tecido impermeável e não absorvente, com costuras reforçadas para prevenir infiltração de água e facilitar a secagem rápida. Aplicações recomendadas: adequado para áreas externas cobertas ou descobertas, incluindo varandas, decks, áreas gourmet, jardins e espaços de piscina, sendo ideal para composições modulares em ambientes de lazer com design clean e contemporâneo	Unid	2
70	Puff Redondo	370 x 420		1 ano	Couro sintético, cor Off White	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Corpo: estrutura confeccionada em madeira maciça de eucalipto reflorestado, garantindo sustentabilidade e resistência. Revestimento: tecido suede de toque macio e acabamento sofisticado, proporcionando conforto e elegância ao produto. Enchimento: espuma D33 com densidade adequada para suporte ergonômico, garantindo conforto ao usuário e capacidade máxima de carga de até 130 kg. Dimensões aproximadas: altura de 42 cm, largura de 37 cm e comprimento de 37 cm. Peso total aproximado de 4 kg. Indicado para uso interno em ambientes residenciais ou comerciais, agregando conforto e estilo à decoração	Unid	2
71	Quadro Lousa Vidro cor Branco	1500 x 1000		1 ano	Vidro Incolor c/ Película fosca, cor Branco	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Fabricada em vidro temperado de 6 mm com cantos arredondados e lapidados, a lousa oferece alta resistência, segurança e design elegante. Possui película branca fosca no verso, fixação por espaçadores e kit completo com suporte, apagador, canetas e instalação para parede de alvenaria. Impermeável, durável e sustentável, valoriza qualquer ambiente com praticidade e sofisticação. 1500mm x 1000mm	Unid	5
72	Sofá de Três Assentos	1940 x 800 x 832		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Sofá de 3 lugares com assento e encosto compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto) e painéis em compensado de pinos, com utilização de persintas elásticas. Almofadas do assento e encosto fixas, confeccionadas em espuma laminada, com espessura de 100 mm no assento e densidade D-33, e espessura de 120 mm no encosto e densidade D-33, com camada de manta "termobonding" de 30 mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Capas das almofadas com zíper, permitindo a remoção para higienização. Forro de acabamento inferior em TNT, grampeado junto à estrutura. Pés em alumínio polido, com seção quadrangular e astilhas de feltro fixadas na base, para evitar o riscamento do piso. Revestimento externo em vinílico texturizado preto	Unid	4
73	Sofá de Um Assento	780 x 800 x 832		5 anos	Tecido sintético vinílico, cor Preto	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Sofá de 1 lugar com assento e encosto compostos por estrutura de madeira proveniente de reflorestamento (eucalipto) e painéis em compensado de pinos, com utilização de persintas elásticas. Almofadas do assento e encosto fixas, confeccionadas em espuma laminada, com espessura de 100 mm no assento e densidade D-33, e espessura de 120 mm no encosto e densidade D-33, com camada de manta "termobonding" de 30 mm de espessura entre a espuma e o revestimento, proporcionando maior conforto. Capas das almofadas com zíper, permitindo a remoção para higienização. Forro de acabamento inferior em TNT,	Unid	18

						grampeado junto à estrutura. Pés em alumínio polido, com seção quadrangular e astilhas de feltro fixadas na base, para evitar o riscamento do piso. Revestimento externo em vinílico texturizado preto		
74	Tapete Tatame EVA (kit 40 tapetes)	500 x 500 x 10		1 ano	EVA, cor tons de Cinza	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Kit composto por 40 tapetes em E.V.A., cada unidade com dimensões de 50 cm x 50 cm e 10 mm de espessura, totalizando 10 m² de área coberta quando montados. Fabricados em E.V.A. atóxico de alta qualidade, com certificação ABNT NBR ISO 9001:2015, garantindo conformidade com normas nacionais e internacionais. O material apresenta densidade ideal para segurança e conforto, possui efeito memória que assegura rápida recuperação da forma original após uso, prevenindo ondulações na superfície. Produto impermeável, de fácil limpeza por meio de pano úmido ou lavagem com água e sabão neutro, além de longa durabilidade com validade indeterminada. A superfície conta com textura antiderrapante, isolamento térmico que reduz o frio proveniente do piso e isolamento acústico para minimizar ruídos, adequado para uso em ambientes internos. O kit inclui bordas de acabamento como cortesia e possui prazo de envio de até 1 dia útil após confirmação do pagamento	Unid	2
75	Banco Industrial C/ Encosto de Madeira 3 lugares.	1900 x 420 x 430		1 ano	Enconsto Vernizado e Estrutura de aço com Preto.	(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Banco Industrial Jardim com estrutura em aço soldado de alta resistência e assento e encosto em madeira Pinus lixada e envernizada, acabamento da estrutura em pintura tipo PU automotiva nas cores preta, branca ou cinza, ideal para quintais, jardins, áreas de piscina ou uso em conjunto com mesas, com comprimento de 120 cm e projetado para suportar uso externo contínuo, oferecendo durabilidade e resistência às intempéries quando utilizado corretamente.	Unid	5